Obras Publicas

ANNO LI. NUMERO 178 — SEXTA FEIRA 6 DE AGOSTO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi e Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagoas; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

BUENOS-AYRES, 4 de agosto.

O Sr. Trigoyen foi nomeado ministro dos negocios estrangeiros, em substituição do Dr. Carlos Tejedor.

LONDRES, 5 de agosto.

A insurreição dos camponezes da Herzegovina produz uma certa inquietação nas espheras politicas do continente. Os facciosos acham-se bem organisados, e oppõem ás tropas ottomanas a mais energica resistencia.

Temem-se sérias complicações.

LISBOA, 5 de agosto.

Chegou hoje ao nosso porto a corveta brasileira, da marinha imperial, *NICTHEROY*, que anda em viagem de instrucção.

COMMERCIAES

PARIS, 4 de agosto.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 105 francos EX DIVIDENDO.
Cambio sobre Londres 25 francos e 21 centimos por £.

BERLIM, 4 de agosto.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS **e 40** PFENNIGE **por £.**

LONDRES, 4 de agosto.

Consolidados inglezes de 3% a 94 1/2.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 97.
Fundos argentinos emprestimo de 1871, a 86.
Mercado de café activo, e os preços firmes: durante a semana foram importadas 500 toneladas, e entregues 2,000 ditas, elevando-se o deposito total em ser a 17,000 toneladas, sendo 42,000 saccos de procedencia brasileira.
Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços; o americano bom de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. as 112 libras; durante a semana, nos portos de Londres, Liverpool, Bristol e Clyde, foram importadas 23,000 toneladas, e entregues 17,000 ditas, ficando em deposito em ser 197,000 ditas.

LIVERPOOL, 4 de agosto.

Mercado de algodão regular, mantendo-se bem os preços; venderam-se hoje 1,700 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 7 7/8, e o dito de Santos a 7 5/8 d. por libra.
Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços.

HAVRE, 4 de agosto.

Algodão ordinario de Pernambuco 93, dito dito de Sorocaba 91 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

ANTUERPIA, 4 de agosto.

Mercado de café activo, e os preços firmes.

HAMBURGO, 4 de agosto.

Mercado de café muito activo, e os preços muito firmes.

NOVA YORK, 4 de agosto.

Cambio sobre Londres 4—87.
Preço do ouro 113.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços; o do Rio FAIR **e** GOOD CARGOES **19 1/4 a 19 1/2** CENTS **por libra.**
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 4,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 5 de agosto.

Cambio sobre Londres 26 7/8 d. bancario, 26 7/8 a 27 d. particular.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração; a primeira qualidade bôa de 6$400 a 6$550 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 5 de agosto.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 26 7/8 a 27 d. particular.
Assucar mascavado bom de 1$650 a 1$800, e o dito dito ordinario de 1$400 a 1$500 pelos 15 kilogrs.

PARÁ, 5 de agosto.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 27 d. particular.
Cambio sobre Paris 360 réis por franco.
Borracha fina de 1$500 a 1$550 por kilogr.
Cacáo de 410 a 460 réis por kilogr.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE ABRIL DE 1875.

1ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel José de Almeida, resolve que entre elle no exercicio do lugar de porteiro do consulado provincial, para o qual foi nomeado por portaria de 9 do corrente, independente de ser-lhe concedida a exoneração que pedio do cargo de 4º escripturario addido á contadoria de marinha.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Uma vez que provou isenção legal o recruta José Antonio [illegible], providencie V. Exc. para que seja [illegible].

— Ao mesmo.—[illegible] suas ordens, afim de que 3 officiaes superiores pertencentes a qualquer dos corpos desta cidade, compareçam neste palacio, no dia 15 do corrente, ás 12 horas da manhã, para constituirem a junta de justiça que em ultima instancia tem de julgar os soldados do corpo de policia, João Ribeiro do Nascimento e Manoel Severiano de Sant'Anna. — Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao director do arsenal de guerra.—Na conformidade do artigo 3º das instrucções de 16 de março do anno passado, mandadas observar pelo aviso do ministerio da guerra, da mesma data, mande Vmc. fazer o retelhamento do quartel do deposito e da casa que serve de arrecadação geral do respectivo quartel, onde se acha actualmente aquartelado o referido deposito.

— Ao engenheiro das obras militares. — Apresente Vmc., com urgencia, o orçamento dos concertos de que precisa o fogão do quartel do deposito de recrutas, na fortaleza do Brum.—Fizeram-se as communicações do estylo.

2ª secção.

Officio:

— Ao bacharel João Francisco Santiago Accioli Lins, juiz municipal e de orphãos de Boa Vista.—Com urgencia informe Vmc. sobre o que representa, no officio incluso por copia, o curador geral dos orphãos desse termo, com relação a conservar-se em seu poder a quantia de 300$000, pertencente ao indio Boaventura, e arrecadada, como bens de ausentes.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector interino da thesouraria de fazenda.—Em resposta ao officio de V. S., n. 471, serie J, de 3 do corrente, representando contra a licença concedida a Antonio Corrêa de Vasconcellos, para transferir parte do dominio de um predio, sito em terreno de Marinha, sob fundamento de não ter solicitado igual licença para poder, em hasta publica, arrematar a mesma parte, nem ter opportunamente pago o laudemio á thesouraria nacional, achando se por tanto sujeito á censura o escrivão que passou a respectiva carta, cumpre-me dizer-lhe que são improcedentes ambos esses fundamentos.

Não se allegando, e muito menos provando-se que ao tempo dessa arrematação o supplicante soubesse ou tivesse razão de saber que o solo era foreiro á thesouraria nacional, e não ao convento do Carmo desta cidade, ao qual foi pago o competente laudemio, não lhe incorria o dever de solicitar aquella licença; deixando de haver presumpção de cahir em commisso, em consequencia de sua boa fé.

Constando apenas que o terreno era foreiro e tendo-se preenchido todas as formalidades exigidas em direito, sendo, por outro lado certo, que aos empregados da justiça não incumbe o dever de verificar *aliunde*, qualquer onus que por ventura possam ter os bens que vão á praça, segue-se que o escrivão, pelo facto arguido, não incorreu em censura de especie alguma.

Assim, convem, que V. S. faça cumprir aquelle meu despacho, independente da duvida opposta, ficando salvo a essa thesouraria usar de qualquer acção a que possa ter direito.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação desta cidade, a quantia de 96$300, constante da inclusa conta em duplicata, proveniente do gaz consumido no palacio desta presidencia e casa da respectiva guarda, durante o trimestre de janeiro a março deste anno.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa carta imperial pertencente á companhia do canal de Goyanna, para o fim de ser entregue á parte, depois de pagos nessa thesouraria os respectivos direitos.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que aos 3 ultimos immigrantes mencionados na relação que acompanhou o meu officio de hontem, não competem as vantagens que mandei abonar-lhes, por quanto seguem hoje para o Pará, a bordo do vapor *Pará*, para onde é o seu destino.

— Ao mesmo.—Remetto incluso o officio n. 590, de 30 de março findo, da 3ª directoria da secretaria de estado dos negocios do imperio, que V. S. devolverá informando se essa thesouraria já notificou o tenente João Pires Ferreira, para pagar emolumentos da carta imperial que o nomeou cavalheiro da imperial ordem da Rosa.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel Agostinho de Carvalho Dias Luna, deputado á assembléa legislativa provincial da Bahia, opta pelos vencimentos do seu cargo de juiz de direito da comarca de Bom Jardim nesta provincia.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao mesmo.—Ao immigrante Antonio Ponyslao, chegado hontem do Rio de Janeiro no vapor *Pará*, mande V. S. abonar a diaria de 1$280, por espaço de 8 dias, correndo a despeza pela verba competente.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e direcção, copia do aviso de 29 de março ultimo, no qual o Exm. Sr. ministro da guerra, communicando ter solicitado ao da fazenda a expedição de ordens para que á essa thesouraria e por conta do § 13 — presidios e colonias militares — do actual exercicio, seja distribuido o augmento de 50:000$000 para as respectivas despezas, declara ter sido reduzida áquella quantia a de 100:451$245, pedida na demonstração que essa repartição enviou com o seu officio n. 110, do 1º do mez passado, por parecer excessiva tal reclamação, em vista da despeza effectuada no exercicio anterior.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Mande Vmc. fornecer ao commissario de policia de Gamelleira, Thomaz Moreira de Carvalho, ou a quem se mostrar por elle habilitado, bancos para 11 praças da guarda local daquelle municipio.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a levar á praça, com o prazo de 8 dias, as madeiras da ponte velha da Boa-Vista, constantes da relação junta por copia, servindo de base da respectiva arrematação a quantia de 1:280$000. Outro sim, o arrematante deverá obrigar-se a retirar as referidas madeiras no prazo de 48 horas, depois que forem postas sobre o caes.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao mesmo.—Ponha Vmc. em praça, com o prazo de 20 dias, o empedramento da chã do Barro, na estrada da Victoria, na importancia de 4:859$118, conforme o orçamento e clausula especiaes, que transmitto-lhe por copia.

— Ao mesmo.—Tendo o commissario de policia do municipio de Gamelleira, Thomaz Moreira de Carvalho, alugado uma casa para servir de quartel, por 12$000 mensaes, expeça Vmc. suas ordens, afim de que o dito aluguel seja satisfeito pela respectiva collectoria.

4.ª secção.

Officio:

— Ao Exm. presidente da provincia do Pará.—Havendo chegado hontem do Rio de Janeiro 18 immigrantes com destino á esta provincia, tres dos quaes de nomes Octave Briet, Pierre Benarde e Jules Deshayes, disseram destinar-se a essa provincia, mandei que fossem elles transportados para ahi no vapor *Pará*, sem que tivessem recebido na thesouraria de fazenda abono algum. Outrosim, declaro a V. Exc. que seguem nesse vapor, com o mesmo destino, os immigrantes Bernard Buelo e sua mulher Elisa, Sala Ome Beno, Giacomo Spilla e Giovanni Buggia, que preferiram continuar sua viagem até essa provincia e á quem mandei abonar, por aquella repartição, a diaria de 1$280 por espaço de 8 dias.

— Ao inspector geral interino da instrucção publica.—Em vista da explicação constante do officio n. 107, de 7 do corrente, concedo a autorisação que Vmc. pedio no de n. 104, para justificar as faltas dadas por motivo de molestia pelo professor Manoel Jordão de Vasconcellos.

Portarias:

— A' camara municipal do Recife.—Concedo a autorisação que a Illma. camara municipal do Recife solicitou desta presidencia, em officio n. 34, de 7 do corrente, relativa á abertura do credito extraordinario á verba—obras novas.

— A' mesma.—Declaro á Illma. camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 32, de 31 de março findo, que teve o conveniente destino a representação dirigida pela mesma camara a assembléa legislativa provincial.

5ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Em vista do que representou a Illma. camara municipal do Recife á esta presidencia, em officio n. 35, de 7 do corrente, providencie Vmc. em ordem a ser concertado o cano de esgoto das aguas pluviaes do caes do Apollo, em frente ao armazem de Tasso Irmão.—Fizeram se as communicações do estylo.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem, a que o governo tem direito, a prôa, no primeiro vapor que seguir para os portos do sul até Aracajú, a Manoel Vieira de Andrade.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE ABRIL DE 1875

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta José Pinto Ferreira, que provou isenção legal.

— Ao capitão do porto.—Deferindo o requerimento do Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, sobre que versa as suas informações de 8 e 10 do corrente, sob ns. 36 e 39, autoriso V. S. a mandar entregar-lhe as pedras existentes na barra de Suape, afim de serem applicadas no barracão, que se vai construir no jardim da praça do Conde d'Eu.

2.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, autorisado pela lei n. 1,130, de 30 de abril do anno proximo findo, resolve nomear commissario de policia do municipio de Cimbres ao sargento do corpo de policia, Joaquim Felix Bezerra Cavalcante. — Communicou-se ao nomeado.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Remettendo a V. S. o officio incluso do juiz de direito da comarca do Ouricury, datado de 24 de março proximo passado, que devolverá, tenho por fim recommendar-lhe que providencie a respeito do exposto por aquelle magistrado, na ultima parte do seu citado officio.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens, afim de que o delegado de policia do Bonito mande orçar as barras necessarias para dormida das praças da guarda local daquelle municipio.

— Ao commissario de policia de Olinda.—Com a inclusa copia da informação ministrada pela contadoria do thesouro provincial, fica respondido o officio de Vmc., de 16 de fevereiro ultimo.

3.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, procurador fiscal do thesouro provincial, e tendo em vista o resultado do exame medico a que se submetteu, e bem assim a informação do inspector do mesmo thesouro, desta data, sob n. 164, resolve aposental-o com o vencimento correspondente ao tempo de serviço, na conformidade das leis ns. 1,108, de 29 de março de 1873, § 3º do art 1º, combinado com a de n. 486 e de n. 1,114, § 1º do art. 2.º—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia resolve promover a procurador fiscal do thesouro provincial, o respectivo ajudante, o bacharel Miguel José de Almeida Pernambuco.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Caldas Barreto, e tendo em vista o que informou o inspector interino da thesouraria de fazenda, em officio de 10 do corrente, n. 613, série J, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, creditos supplementares ás verbas justiças de primeira entrancia e pessoal e material da policia — sendo o desta na importancia de 300$ e o daquella na de 900$, afim de poder a mencionada thesouraria effectuar o pagamento dos vencimentos a que tiver direito o referido bacharel, na qualidade de chefe de policia da Parahyba, durante o tempo em que estiver com assento na assembléa legislativa desta provincia.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector do thesouro provincial, em officio de 9 do corrente, sob n. 161, resolve, de conformidade com o disposto no art. 11 do regulamento de 23 de junho do anno passado, nomear o cidadão João Bezerra Vieira de Mello, para exercer o lugar de cobrador da collectoria do municipio de Nazareth.—Fizeram se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Philomeno Getulio Correia de Araujo, escrivão das collectorias geral e provincial do municipio de Jaboatão, resolve conceder-lhe um mez de licença, na conformidade da lei, para tratar de sua saude.

Officios:

— Ao inspector interino da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S., que a 4 do corrente assumio o exercicio pleno do cargo de 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão, o coronel José Cavalcante Ferraz de Azevedo, por ter o 1º supplente, major Manoel Cavalcante de Albuquerque e Sá, dado parte de doente.—Fizeram se as communicações do estylo.

— Ao mesmo.—Ao immigrante Rabbi Pietro, chegado do Rio de Janeiro no dia 9 do corrente, no vapor *Pará*, mande V. S. abonar a diaria de 1$280 por espaço de 8 dias, correndo a despeza pela verba competente.

— Ao mesmo.—Tendo o 1º supplente do juiz municipal do termo do Brejo, que se achava em exercicio, por estar ausente o effectivo, bacharel João Alves Pereira da Lyra, dado parte de doente, assumio aquelle cargo o 2º supplente Francisco Beringuel Cesar de Andrade, o que communico a V. S., para os fins convenientes.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao mesmo.—Participando me o juiz de direito da comarca de Garanhuns, bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, que a 6 do mez proximo passado, deixou de reassumir o exercicio do seu cargo, por continuarem os seus incommodos de saúde, assim o communico a V. S., para os fins convenientes.

— Ao mesmo.— Recommendo a V. S. que por conta da verba — soccorros publicos — mande pagar ao subdelegado de policia do districto da Varzea a quantia de [illegible], despendida com o pessoal [illegible] e com dous jangadeiros que prestaram soccorros n'aquelle districto por occasião da ultima enchente do rio Capibaribe.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Recommendo a Vmc. que ministre um relatorio do estado dos cofres provinciaes desde a data do que foi apresentado á assembléa legislativa provincial até o dia 15 do corrente.

— Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de 9 do corrente, sob n. 159, tenho a dizer a Vmc., que approvo a arrematação da obra do 2º lanço da estrada de Itapissuma e Nazareth, com o abate de um por cento, no valor do respectivo orçamento, feita por Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.— Fizeram-se as communicações do estylo.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, em vista do regulamento de 9 do corrente, resolve designar para exercerem os lugares de monitores do gymnasio pernambucano, João Marinho Falcão e Gregorio Targino Accioli, contratados provisoriamente para esse fim pelo regedor do mesmo instituto, com autorisação da presidencia.—Fizeram se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia, em vista do art. 51 do regulamento de 9 do corrente, resolve designar Francisco Pinto Carvalho e Manoel Joaquim Conceição, para, mediante contrato, exercerem este o lugar de 1º e aquelle o de 2º continuo do gymnasio pernambucano. — Fizeram se as communicações do estylo.

5ª secção.

Officio:

— Aos Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.—Declaro a Vmcs., para os fins convenientes, que o soldado desertor do 9º batalhão de infantaria, cujo transporte para côrte, ordenei na portaria de 9 do corrente, chama-se José Soares da Silva e não José Soares da Silva, conforme menciona a referida portaria, que fica nesta parte rectificada.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem gratuita á ré, a que o governo tem direito, a Rita Maria Gomes de Souza até Penedo, no vapor que para alli segue no dia 15 do corrente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios:

— Ao juiz de direito de Garanhuns.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 6 de março proximo passado, em que participa que deixou de assumir o exercicio de seu cargo, n'aquella data, por continuarem seus incommodos de saúde.

— Ao sargento da guarda local de Goyanna. De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, pode V. S. como solicita em seu officio do 1º do corrente, engajar um paisano em substituição ao cabo dessa guarda, Manoel Pereira da Silva.

3.ª secção

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que em 26 de julho de 1873, approvou o mesmo Exm. Sr. o contrato feito em 5 de fevereiro d'aquelle anno pelo delegado do termo de Bom-Jardim, do aluguel de uma casa pertencente ao padre Severino Benicio José de Araujo para servir de cadeia e quartel na referida villa, pela quantia de 20$ mensaes.

4.ª secção.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa.—N 52.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., para ser presente a essa assembléa, o officio em duplicata, em que a Illma. camara municipal do Recife expõe as necessidades mais palpitantes do seu municipio.

— Ao mesmo.—N. 53.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., afim de ser apresentada a essa assembléa a copia inclusa do officio datado de 10 do corrente, do regedor do gymnasio pernambucano.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL DE 1875.

1.ª secção.

Officio:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Respondo ao officio de V. Exc., de 16 de março ultimo, dizendo lhe que approvo a proposta que faz o proprietario do engenho *Forno da Cal*, em Olinda, Henrique Gibson, para dar alli pastagem, garapa e uma ração de milho aos cavallos da companhia de cavallaria que por se acharem magros, não podem ser conservados com a gola, percebendo a diaria de 400 réis por cada animal. —Fizeram-se as communicações do estylo.

2ª. secção

Acto:

— O presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, do cargo de promotor publico da comarca do Bonito o bacharel José de Barros Franco.—Communicou-se ao juiz de direito respectivo e thesouraria de fazenda.

Officios:

— Ao juiz de direito da comarca de Bom Conselho,—Não se tendo ainda recolhido a esta capital, como foi por esta presidencia resolvido, o destacamento ahi existente, recommendo a Vmc que faça effectiva a retirada do mesmo destacamento com a possivel brevidade.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc. submetter á inspecção de saude o capitão da 2ª companhia do corpo sob seu commando, Antonio José de Andrade, a quem se refere seu officio n. 780, de hontem datado.

3ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, resolve nomear o bacharel Democrito Cavalcante de Albuquerque para o lugar de ajudante do procurador fiscal do thesouro provincial.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Alipio Carneiro dos Santos, collector das rendas geraes e provinciaes do municipio de Palmares, e tendo em vista o attestado medico por elle exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar-se fóra da provincia, com a obrigação de deixar em seu lugar na collectoria geral, sob sua responsabilidade e fiança, o seu agente Antonio Joaquim do Nascimento Barros. —Fizeram se as communicações do estylo.

Officios:

— Ao inspector interino da thesouraria de fazenda.—Nos termos da sua informação de 9 do corrente, sob n. 503, serie J, mande V. S. pagar ao alferes do 2º batalhão de infanteria, Mariano José Pereira da Silva, a quantia de 14$400, a que tem direito, por haver viajado em diligencia dentro da provincia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. os inclusos pedidos feitos pelo conselho economico do presidio de Fernando de Noronha, afim de que sejam satisfeitos com as reducções indicadas na relação annexa ao seu officio n. 516, serie J, de 10 do corrente.

— Ao mesmo.—Ao 1º tenente da 2ª classe da armada, João Egydio de Castro Jesus, que vai apresentar se ao quartel general da marinha, manda V. S. ajustar contas e passar a competente guia.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S., que, sob a responsabilidade desta presidencia, mande entregar ao bacharel Bernardo Lindolpho de Mendonça, juiz municipal e de orphãos nomeado para o termo de Cajazeiras, na provincia da Parahyba, a quantia de 500$, importancia da ajuda de custo que lhe foi arbitrada para transporte e estabelecimento, segundo consta de aviso do ministerio da justiça, de 24 de março ultimo.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que solicitou o director interino do arsenal de guerra, em officio de hontem, sob n. 51, mande V. S. pagar á empreza do *Diario de Pernambuco* a quantia de 18$720, constante da inclusa conta em duplicata, proveniente de annuncios feitos pelo mesmo arsenal no referido *Diario*, durante os mezes de fevereiro e março ultimos.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Mande Vmc. pagar ao sargento Sebastião Raymundo Caminha, os vencimentos da guarda local do municipio de Jaboatão, relativos á data de 1 a 10 do corrente, na conformidade do que solicitou o respectivo commissario de policia em officio de 12 deste mez, a que acompanhou a inclusa relação nominal.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 29 de março ultimo, sob n. 130, mande Vmc. entregar, mediante fiança idonea, ao padre Christovão do Rego Barros, pro-parocho da freguesia de S. José de Agua Preta, as 2ª e 3ª partes, sob ns. 141 e 229, das loterias extrahidas em 27 do dito mez de 1872, em beneficio das obras daquella matriz, na importancia uma de 1:170$ e a outra de 930$.

— Ao mesmo.—Com urgencia mande Vmc. fornecer ao commandante do corpo de policia, 100 capotes.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar ao caixa da companhia do Beberibe, Corbiniano de Aquino Fonceca, a quantia de 18$, constante das inclusas contas, proveniente do fornecimento d'agua á secretaria desta presidencia e repartição das obras publicas, durante o trimestre de janeiro a março deste anno.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que solicitou o vice provedor da Santa Casa de Misericordia, em officio de 2 do corrente, sob n. 380, mande Vmc. pagar ao respectivo thesoureiro, major Laurentino José de Miranda, a quantia de 281$, constante da inclusa conta, proveniente das despezas feitas durante o trimestre de janeiro a março deste anno, com o sustento, vestuario e tratamento das filhas dos voluntarios da patria existentes no collegio de orphãos.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. pagar ao cabo Felix José da Silva os vencimentos da guarda local do municipio do Limoeiro, correspondentes á data de 1 a 10 do corrente, na conformidade do que solicitou o respectivo commissario de policia, em officio de 11 deste mez, a que acompanharam as relações juntas.

— Ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o Dr. chefe de policia, em officio do 10 do corrente, sob n. 411, recommendo a Vmc. que dê as necessarias providencias para que um empregado desse thesouro vá á casa de detenção pagar ao preso encarregado da roupa da respectiva enfermaria, as quantias que lhe forem devidas por semelhante serviço.

4ª secção.

— Circular aos presidentes de provincia. — A bibliotheca provincial de Pernambuco possue poucos documentos officiaes referentes á essa provincia, excepto os mencionados na relação inclusa. Convindo enriquecel-a de livros sobre todos os assumptos, afim de prestar a utilidade e preencher o fim a que se destinam estabelecimentos dessa ordem, rogo a V. Exc. se digne remetter-me uma collecção dos relatorios dos presidentes, leis e annaes da assembléa provincial, memorias, estudos, emfim, quaesquer documentos ou publicações interessantes, relativas a essa provincia. E' de comprehensão intuitiva o alcance e utilidade do meu pedido, e por isso espero que V. Exc. o acolherá benignamente.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia. — Autoriso Vmc. a mandar inscrever a menor Maria, sobrinha de Theodora Francisca da Silva, para ser admittida no collegio das orphãs, quando houver vaga, sem prejuizo das que se acham no hospital Pedro II e das que anteriormente requereram a mesma graça.

— Ao regedor do gymnasio.— Concedo a autorisação solicitada por V. Rvma., nos termos constantes do seu officio de 12 do corrente, relativa á encommenda para esse instituto, de um fogão semelhante ao que está collocado no hospital Pedro II, com a capacidade precisa para preparar-se alimento para 400 pessoas.

— Ao director da colonia Isabel. — Sirva se V. Rvma. de mandar admittir nessa colonia o menor de nome Manoel, que será apresentado por Antão Borges Silvano.

Portaria:

— A' camara de Barreiros.—Devolvo á camara municipal da villa de Barreiros a planta e orçamento que acompanharam o seu officio de 2 do corrente, afim de que a mesma camara satisfaça o que requisita o engenheiro chefe da repartição das obras publicas, no officio n. 117, de 10 do mesmo mez, junto por copia.

5.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve considerar de nenhum effeito o acto de 3 do corrente, na parte que se refere á junta classificadora de Olinda e Panellas, por se ter verificado que os seus trabalhos foram concluidos e remettidos á presidencia.

— O presidente da provincia resolve declarar, em additamento ao acto de 3 do corrente, multando os membros de diversas juntas de classificação de escravos, que ao bacharel Angelo Jansen de Castro e Albuquerque, fica imposta a multa de 50$, como membro da junta classificadora do municipio de Garanhuns, e bem assim que o membro da junta de Flores é Ignacio Ribeiro Leite e não Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, o da Boa Vista é Esmeraldo Cupertino de Aragão e não o bacharel João Baptista Gitirana, o de Ouricury é Manoel Ribeiro de Alencar e não o bacharel José Leandro Dantas Serra.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Autoriso Vmc. a contratar com Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho a completa demolição da ala direita do antigo quartel de policia, a começar da rua larga do Rosario até a de detraz da matriz, obrigando-se elle a construir e assentar um muro com gradeamento de ferro, collocado sobre pedras, conforme o alinhamento e modelo organisado por essa repartição da nova rua projectada ao lado do nascente da igreja do Paraizo, e pelo poente do novo edificio dos expostos, e dar começo aos trabalhos da referida demolição dentro de tres dias depois de assignado o respectivo termo de contrato, e não o fazendo neste prazo, pagará a multa de 100$ por cada dia que decorrer. Ao contratante se dará em pagamento desse serviço os materiaes demolidos.

— Ao mesmo. — Tendo a Illma camara municipal desta cidade officiado a esta presidencia, em 7 do corrente, sob n. 34, acerca do máo estado das entradas da Magdalena e dos Remedios; assim o declaro a Vmc., para que dê as devidas providencias.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem para o Rio Grande do Norte, ao cabo de esquadra da companhia de policia daquella provincia, José dos Anjos, correndo a respectiva despeza por conta da mesma provincia.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem á ré, a que o governo tem direito, até Penedo, a Philomeno Raymundo Nunes Lima, no primeiro vapor que seguir para os portos do sul.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc., o Sr presidente da provincia, manda transmittir a V. Exc., para que se sirva de o fazer chegar ás mãos do soldado do 2.º batalhão de infantaria, Francisco Luis de Abreu, o requerimento junto, no verso do qual está exarada a certidão passada pela thesouraria de fazenda, em satisfação ao pedido constante do mesmo requerimento.

2ª secção.

Officio:

— Ao juiz de direito interino da comarca de Tacaratú. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, communicando haver na mesma data convocado para o dia 30 deste mez a primeira sessão do jury desse termo.

4.ª secção.

Officio:

— Ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 54.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., afim de ser presente a essa assembléa, o orçamento e mais documentos das despezas da camara municipal do Recife, no exercicio de 1873 a 1874.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1875.

Bacharel Acindino Cavalcante Simões.—Passe portaria, prorogando por 15 dias.

Bacharel Angelo Caetano de Souza Conseeiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Xavier de Sant'Anna.—Deferido com as ordens expedidas nesta data.

Basilio Gonçalves da Luz.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Major Carlos Magno da Silva.—Indeferido, á vista do disposto no art. 10 das instrucções de 24 de julho de 1857.

Ernesto Ferreira de Barros Campello.—Passe portaria na forma requerida.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco Casimiro Paes Barreto.—Sim, mediante recibo.

Francisco Luiz Virães.—Forneça-se.

Francisco Luiz Virães.—Forneça-se.

Francisco Alves de Abrante.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Felicissimo de Azevedo e Mello.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Hyppolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.—Ao Sr. inspector do thesouro provincial, para dar seu parecer, ouvindo o procurador fiscal, tendo em vista a lei que regula as aposentações e as circumstancias excepcionaes, que favoreçam a pretenção do supplicante.

Coronel João de Souza Fagundes.—Forneça se.

Bacharel Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

João da Cruz Macedo.—Satisfaça a exigencia do thesouro provincial.

Coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello.—Forneça se.

Major João Manoel Pereira de Abreu.—Forneça se.

Major João Manoel Pereira de Abreu.—Forneça-se.

Major João Manoel Pereira de Abreu.—Forneça-se.

José Pereira da Costa Motta.—Encaminhe se.

Marcelino & C.—Indeferido.

Melchiades Manoel dos Santos Lima.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Olinda.

Capitão Manoel Lourenço da Silva.—Forneça-se.

Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim.—Encaminhe se.

Maria da Silva Campos Guimarães.—Nesta data me dirijo ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas em deferimento ao que requer a supplicante.

Manoel Cyriaco de Albuquerque Henriques.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre Pedro de Souza Pereira.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Vicente Ferreira de Albuquerque do Nascimento.—Achando se novamente em praça a obra a que allude o supplicante, nada ha que deferir.

Victor Alves do Nascimento.—Sim, mediante recibo.

Repartição da policia.

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 5 de agosto de 1875.

N. 847.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz substituto do 2º districto criminal, Antonio José dos Reis, pelo crime previsto no art. 267 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Luiz França Bezerra e Jacintho Manoel do Rego, por disturbios, e Manoel, escravo de João Joaquim Alves, por andar fóra de horas.

O subdelegado do Poço da Panella remetteu ao juizo competente o inquerito policial á que procedeu contra Manoel do Monte Wanderley ou Manoel do Monte Santos, por crime de polygamia.

Hoje, pelas 9 horas do dia, á rua do Conde da Boa Vista, o trem da companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Caxangá, que daquelle povoado descia a toda força esmagou o cavallo em que vinha montado o preto José, escravo, maior de 60 annos de idade, occasionando mais diversos ferimentos graves no referido preto ao saltar dos trilhos a machina, ficando a mesma e os wagões escangalhados.

Fez-se a competente vistoria e foi recolhido ao hospital Pedro II, o referido escravo.

Contra o machinista, que se evadio, se está procedendo nos termos da lei.

No dia 30 de julho findo, foi preso e recolhido á cadeia do termo de Bezerros, Manoel Francisco da Silva Miranda, por estar pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

Deus guarde a V. Exc—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correa de Araujo*.

INTERIOR.

Rio, 9 de julho de 1875

A QUESTÃO ARGENTINO PARAGUAYA

Jornaes de Buenos-Ayres, orgãos do partido alsinista, e á frente delles o *Nacional*, pretenderam ver na ultima organisação ministerial que elevou ao poder os Srs. duque de Caxias e barão de Cotegipe um annuncio, senão um programma de guerra por parte do Brasil.

Até mesmo o correspondente do *Siglo* de Montevidéo, que a principio se mostrara tão sensato e tão conhecedor das nossas cousas, escrevendo de Buenos-Ayres, não póde deixar de soffrer a influencia da atmosphera creada pelo jornalismo alsinista, sempre prompto a espalhar terrores no seio da população e a despertar velhos odios in-

ternacionaes, continuando na sua conhecida e invariavel propaganda guerreira.

A *Nacion*, por fortuna, não participou desses terrores vãos, antes contra elles protestou em um notavel artigo que adiante reproduzimos, e que a *Libertad* tambem fez seu.

Quanto aos diarios avellanedistas, censurando a politica brasileira, sem reconhecer os erros da politica argentina, e os desacertos e provocações da sua diplomacia, principalmente quando representada por homens que, como os Srs. Quintana e Tejedor, buscam fazer-se populares á custa do Brasil e com sacrificio das bôas relações entre os dous povos vizinhos, os diarios avellanedistas, dizemos, no mesmo passo em que censuram a politica brasileira, asseguram não haver motivo para um rompimento.

As declamações contra a perfidia do imperio têm, como se comprehende, e como sabemos de ha muito, um lugar obrigado nas polemicas da imprensa do Rio da Prata.

Entretanto, o temporal que hoje se desfez contra a Republica Argentina deveria ter aberto os olhos aos seus estadistas.

São complicações por todos os lados! Complicações com o Chile, complicações com o Paraguay, questões pendentes com a Bolivia e com o Brasil.

Na propria Republica Oriental, os argentinos não gozam das sympathias de que poderiam gozar, porque não ha filho desse paiz que ignore ser plano da tradicional politica *porteñha* a reconstrucção do velho vice-reinado hespanhol do Rio da Prata, e conseguintemente a destruição da autonomia politica da Banda Oriental do Paraguay, e a reivindicação de uma parte consideravel do Alto Perú.

Não ha estadista argentino, não ha escriptor desse paiz que, com maior ou menor franqueza, não tenha patenteado esses sonhos de patriotica ambição.

E' um paiz immenso a Republica Argentina. Tem um territorio vastissimo e rico, quasi inteiramente despovoado, mas a preoccupação constante dos seus homens politicos é estende-lo ainda, disputando aos seus vizinhos algumas pollegadas de terra, e suscitando a todos elles complicações desagradaveis e sem fim.

A vaidade nacional dos argentinos leva-os a applaudir todos os erros e imprudencias dos seus estadistas e até de improvisados diplomatas. Acreditam-se o primeiro e o mais poderoso povo da America, senão do mundo, e suppõem que cada soldado de suas *pampas* basta para medir-se com cincoenta inimigos. Nasce d'ahi a arrogancia com que se dirigem aos governos vizinhos, e até ao do Brasil, com cuja moderação e sentimentos pacificos contam sempre, certos de que faremos todos os sacrificios compativeis com a honra nacional para evitar as calamidades de uma guerra.

Agora somos nós mais uma vez accusados e deprimidos só porque não forçamos o infeliz povo paraguayo a abrir mão da Villa Occidental, entregando-se inerme ao inimigo tradicional de sua independencia. Somos desleaes e perfidos, esmagamos o povo paraguayo, só porque este manifesta o seu patriotismo, festejando com ruidoso enthusiasmo a repulsa dos ignominiosos tratados de 20 de maio, e dá testemunho de suas sympathias ao Brasil, saudando-o na pessoa do nosso representante em Assumpção!

Não se contenta a Republica Argentina com os esforços que fizemos, como seus alliados, afim de obter do Paraguay a cessão do vasto e fertil territorio de Missões, do Chaco até o Pilcomayo, e da ilha do Cerrito, que a politica dos nossos bons vizinhos pretende converter em uma outra Martin Garcia. Não lhes bastavam as ricas acquisições territoriaes do accordo Mitre. Querem ainda mais! Precisam guardar a Villa Occidental, para que o contrabando reduza a ultima penuria o Paraguay, para que ahi se preparem expedições flibusteiras, para que seja, como já tem sido, e como é tambem Corrientes, um fóco de revoluções, para que, em caso de necessidade, as tropas argentinas possam em meia hora operar um desembarque na capital da republica a que todavia vão chamando—irmã.

E estranham que paraguayos patriotas saúdem o imperio!

Como não o fariam elles, se este detestado imperio tem sido sempre um amigo desinteressado do Paraguay!

A independencia desse paiz foi reconhecida pelas outras potencias a esforços do Brasil, que até concorreu para a sua defeza contra as pretenções de Rosas.

D'ahi o odio desse dictador contra nós, e a necessidade da intervenção armada de 1851 que terminou pela victoria de Cazeros, e pela queda de duas tyrannias.

Os manejos e as intrigas dos politicos do Rio da Prata quebraram afinal essa alliança de meio seculo, e arrastaram Solano Lopez a romper com o imperio.

Que fomos nós buscar, aceitando então a guerra?

Nada alcançamos, nada quizemos senão vingar a honra nacional ultrajada.

Fixamos os nossos limites sem reclamar depois da victoria senão a linha de divisa que reclamavamos antes, conservando apenas o territorio sobre que tinhamos posse ou dominio.

Fizemos mais. Desistimos da linha de Igurey; promovemos, apezar dos obstaculos oppostos pelo governo argentino, a creação de um governo provisorio com o fim de preparar a reorganisação social desse povo; cedemos ao novo governo a parte que nos tocou nos ricos despojos tomados ao inimigo na campanha das Cordilheiras; entregámos-lhe o material da estrada de ferro do Paraguay, e continuamos a prestar ao governo paraguayo todos os auxilios que estavam em nossas mãos, como acaba de recorda-lo o *Memorandum*, que hontem publicamos, dos plenipotenciarios brasileiros incumbidos de negociar com esse diplomata que, tão original, tão rapida e tão ruidosamente passou por esta côrte.

Entretanto, é sabido, todos os sacrificios da guerra pesaram sobre nós.

Gastamos mais de 500 000 contos de réis, emquanto a Republica Argentina enriquecia e prosperava a olhos vistos com a guerra.

Deixamos nos campos de batalha do Paraguay para cima de 50,000 de nossos compatriotas.

Mantivemos sempre em armas no Paraguay, em Mato-Grosso e nas nossas fronteiras, mais de 70,000 homens.

Concorremos com uma poderosa esquadra para debellar o inimigo commum.

Em todas as batalhas feridas no Paraguay pagamos invariavelmente o maior tributo de sangue, como era natural, porque Solano Lopez nunca seria vencido pelo famoso *Guardia Nacional* nem pelos 12000 soldados, quasi todos europeus engajados, que a Republica Argentina apresentou no principio da guerra, e que foram logo depois retirados em sua maior parte, ficando o numero dos nossos alliados reduzido a pouco mais de 3,000.

Todas as operações arriscadas foram confiadas exclusivamente às nossas tropas.

Ozorio e 12,000 brasileiros foram os primeiros a atravessar o Paraná, repellindo em 16 e 17 de abril o ataque dos paraguayos. Só depois desses combates e da evacuação do Passo da Patria e do Itapirú, o exercito argentino transpoz o rio.

Em 24 de maio perdemos mais de 3,000 homens, e os argentinos 600. Em Riachuelo pelejamos sós.

Nos ataques ao Humaitá e suas fortificações avançadas, nos combates de cavallaria no Pilar, em S. Solano, em Tatagibá, em Isla Tayi, na tomada do Potrero Obella, na de Tayi e do Estabelecimento, todos combates mortiferos, nos reconhecimentos, ás trincheiras inimigas, assim como nas passagens de Curupaiti e Humaitá, não figurou um só soldado argentino.

A audaciosa marcha pelo Chaco e a ultima e brilhante companhia do duque de Caxias, em dezembro de 1868, na qual se referiram, entre outras acções, as batalhas de Itororó, Avahy e Lomas Valentinas, foram feitas apenas pelo exercito brasileiro. Nossos alliados só entraram em fogo no ultimo dia, quando o exercito paraguayo já estava incapaz de resistir.

Na campanha das Cordilheiras apenas um contingente argentino bateu se em Peribebuy, e dahi por diante os nossos alliados só appareceram nas ruas de Assumpção e nas da Villa Occidental.

Só recordamos isso por que tudo isso é negado hoje pela imprensa de Buenos-Ayres.

Carregamos com todo o peso da guerra, e, forçados pela insensata provocação de Lopez e pelo caracter feroz que imprimio a guerra, fomos os instrumentos da tradicional politica argentina, destruindo o poder militar do Paraguay, e entregando-o indefezo á cobiça dos seus vizinhos do sul.

Nada pedimos ao vencido, e nenhuma vantagem recolhemos das nossas victorias.

Essas indemnisações de guerra que exigimos do Paraguay, e que elle por certo nunca poderá pagar-nos, longe de serem uma imposição para o povo paraguayo, são uma garantia da sua independencia, porque a Republica Argentina não poderá pretender a annexação de uma provincia onerada com divida tão consideravel, sabendo que exigiriamos o seu pagamento no dia immediato ao em que se realisasse o louco plano de conquista.

Insultam-nos e declamam contra a politica ambiciosa do imperio os que não podem ignorar a generosidade com que temos sempre procedido!

Irrita-se a imprensa argentina por que os paraguayos manifestam sympathias ao Brasil.

Mas por que não procedeu como o Brasil a Republica Argentina, que, entretanto, quasi nada fez para a queda de Solano Lopez?

Por que não se contenta com o territorio de Missões, com a ilha do Cerrito, com o Chaco até ao Pilcomayo, lembrando se de que o Brasil não tomou ao Paraguay, depois da guerra, um só palmo de territorio?

Cega aos nossos alliados o desejo de alargar por todos os lados suas fronteiras, sem consultar seus verdadeiros interesses, provocam conflictos com todos os povos visinhos, como se em seus campos sem fim não tivessem espaço de sobra para desenvolver essa febril actividade de que fazem garbo.

Não temos creado embaraços em tempo algum ao desenvolvimento e aos progressos dos nossos vizinhos. Se desejassemos arrastar a uma guerra a Republica Argentina, teriamos aproveitado mil ensejos favoraveis, aceitando até a alliança de outros estados limitrophes que não ha muito tempo nos foi proposta, e que ainda hoje estariam promptos para entrar em uma cruzada contra a mais turbulenta, provocadora e ambiciosa potencia desta parte da America. Fechamos os olhos a todas as provocações e insultos que nos vem de Buenos-Ayres, a todas as fanfarronadas de sua imprensa, por que temos consciencia do que valemos. Nada disso poderá trazer a guerra, por que o nosso povo habituou-se a rir de taes provocações e quixotadas. Queremos ver a Republica Argentina grande e prospera, por que só então ella poderá comprehender os beneficios da paz.

Mas o que não queremos, o que a opinião publica deste paiz não permittirá nunca, é que o governo imperial, por amor da paz, se preste a auxiliar os loucos projectos que um patriotismo mal inspirado aconselha ao governo argentino.

Não nos prestemos a ser instrumentos da politica argentina, nem concorramos mais do que temos feito para facilitar-lhe a obra da conquista do Paraguay.

Do nosso desinteresse e lealdade temos dado muitas provas; da nossa longanimidade estamos dando ainda agora uma, pela calma com que procedemos depois dos curiosos incidentes da ultima missão argentina.

A propria *Nacion* de Buenos-Ayres o reconheceu quando, á vista do manifesto Tejedor, escreveu estas linhas:

« A ultima palavra do Sr. Rio-Branco foi uma abertura conciliatoria, para pôr termo ás questões, que nos dividem, sobre a base do arbitramento.

« Quaesquer que sejam as modificações que o manifesto Tejedor tenha podido introduzir nas relações entre a Republica Argentina e o Brasil, essa abertura do ministro brasileiro é a ultima palavra de paz que fluctua nos ares.

« Julgamos que ella será recolhida para que chegue de novo á falla os dous governos, e que della poderá resultar uma intelligencia cordial, dando base solida a uma nova negociação, pondo termo a tantas inquietações, e definindo uma vez por todas nossas relações de bons vizinhos com o imperio do Brasil e o Paraguay. »

Possam os nobres votos que faz a *Nacion*, e a opinião dos argentinos sensatos, encontrar echo entre os homens que presentemente influem nessa republica!

Manter illesa a honra nacional, resguardados os nossos direitos e legitimos interesses, é o unico voto do Brasil.

Tal era a politica do gabinete passado, tal é de certo a do gabinete Caxias.

(*Nação*.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Associação commercial beneficente.—Realisou-se hontem a reunião da assembléa geral dessa associação.

Depois da leitura do respectivo relatorio e da approvação das contas, procedeu-se á eleição dos novos directores para o anno social de 1875 a 1876, obtendo maioria de votos os Srs.: Joaquim Lopes Machado, Carlos A. Patterson, Dr Manoel Gomes de Mattos, Thomaz Comber, Julio Soares da Silva, Joaquim José Gonçalves Beltrão Filho, Frederico Wegelin, José da Silva Loyo Junior e João José Rodrigues Mendes.

Para a commissão de exame de contas foram eleitos os Srs.: Adolpho Stolzemback, Theodoro Simon, e Luiz Duprat.

Companhia do Beberibe.—Tambem se realisou hontem a reunião da assembléa geral dos accionistas dessa companhia, para a leitura e approvação do relatorio e contas do anno findo, e eleição da nova directoria, que ficou assim composta:

Director.—Commendador Luiz Gonçalves da Silva (reeleito).

Vice director.—Commendador José Jeronymo Monteiro.

Secretario.—José Rodrigues de Souza.

Caixa.—Corbiniano de Aquino Fonseca (reeleito).

Adjuntos.—Eduardo Alexandre Burle, Joaquim Olintho Bastos, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, Antonio Rodrigues Pinto, Antonio Francisco dos Santos (os quatro ultimos reeleitos).

Commissão de contas.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, José Joaquim Moreira (reeleito), Manoel Gomes Ferreira da Cunha (idem).

Insubordinação.—E' geral a indisciplina das forças militares existentes na provincia; e quando aquelles a quem cumpre garantir a segurança publica, são os primeiros a perturbal-a, urge que sejam tomadas medidas as mais energicas e promptas em seus effeitos immediatos de repressão; e que, fiamos, não nos faltará.

Mais um acto de grave insubordinação foi commettido ás 9 horas da noite do dia 4 do corrente, na rua do *Cisco*, da freguezia da Boa-Vista, pelo soldado da 4ª companhia do 9º batalhão de infantaria de linha, de nome Francisco Barbosa da Silva.

Achava-se elle em serviço de patrulha nesse lugar, e ahi mesmo, travando-se de razões com o corneta do mesmo batalhão, João Vicente Ferreira, foi até feril-o com o sabre-bayoneta que trazia, ferindo tambem a Jorge, escravo do Visconde de Suassuna, e evadindo-se em seguida.

Hontem, pela manhã, porém, voltou o soldado ao mesmo lugar, e, a pretexto de procurar uma mulher a quem queria assassinar, praticou toda a sorte de desatino.

Prevenida a autoridade, immediatamente alli compareceu o Sr. coronel Decio, acompanhado de força, que requisitara ao quartel do referido batalhão, e, indo ao encontro do criminoso, intimou o a que se entregasse á prisão.

Francisco Barbosa não só desobedece á voz de prisão, como offereceu resistencia armada aos que o queriam prender, de maneira que, somente depois delle ferido por uma pedrada, conseguiram effectuar a prisão, e recolheram no á enfermaria militar.

Ao Sr. Coronel Decio, deve se, pelo modo por que dirigio semelhante diligencia, o não ter-se dado nessa occasião cousas de maior gravidade.

Desastre.—O trem da via ferrea do Recife a Caxangá, que parte deste ultimo ponto ás 8 horas e 10 minutos da manhã, ao transpor hontem a distancia comprehendida entre as estações do Caminho Novo e da Soledade, foi de encontro a um cavallo, que era montado pelo preto José Camondongo, escravo do Sr. tenente-coronel Hemeterio José Velloso da Silveira, morador no lugar Agua Fria em Beberibe.

Informam-nos que, apezar dos signaes dados pelo apito da locomotiva, o preto, que é maior de 60 annos, não pôde conseguir safar-se da linha ferrea a tempo de evitar o choque da locomotiva, que se procurou parar immediatamente, de cujo choque resultou a morte do animal, e a fractura da perna direita e da cabeça do preto.

Os carros foram arrojados contra a locomotiva, com tal força, que o primeiro, proximo á machina, que era de segunda classe, ficou com a parte dianteira completamente esbandalhada, descarrilhando tanto elle como a locomotiva.

O zeloso e activo subdelegado da Boa-Vista, o Sr. coronel Decio, compareceu immediatamente no local do desastre, acompanhado do Sr. Dr. Villas Boas, mandou o preto para o hospital Pedro II, e procedeu ás indagações e pesquizas necessarias, em vista das quaes entendeu fazer o machinista Fulão do Nascimento, culpado do desastre, não só por trazer a machina com grande velocidade, como por não tel-a feito parar a tempo, pelo que vai instaurar-lhe o competente inquerito.

O machinista evadio-se, logo em seguida á occurrencia.

Concerto. Em beneficio do 1º baritono da opera lyrica italiana, Lourenzo Forn..., terá lugar hoje o grande concerto vocal e instrumental, nos salões do Club Popular.

Embarque.—Seguio hontem para a côrte, no vapor brasileiro *Pará*, o Sr. commendador George Pathet, que exerceu por muitos annos o officio de corrector desta praça, e que em diversas épocas prestou relevantes serviços á esta provincia, sendo por elles mais d'uma vez distinguido pelo governo imperial.

O Sr. Pathet foi acompanhado até abordo pelos ex-collegas e por mais alguns amigos que assim demonstraram o apreço e consideração que sempre lhe votaram.

Que ventos bonançosos o conduzam seu destino, e que lá lhe seja a sorte menos adversa.

Dinheiro.—O vapor *Pará* levou de nossa praça para:

Maceió	:000$000
Bahia	:500$000
Rio de Janeiro	1:9[illegible]$000

Escravos.—De nossa praça segue para o Rio de Janeiro, no vapor *Pará*, 70 escravos.

Armas de defeza.—Pela subdelegacia do 1º districto da freguezia da Boa Vista foram remettidas á secretaria da policia, 16 armas apprehendidas a individuos encontrados á noite.

Auxiliadora d'Agricultura.—Reunio-se hontem a superintendencia desta sociedade; e recommendamos a attenção dos respectivos socios, o que alli foi deliberado, e vai publicado na secção competente.

Instituto Archeologico e Geographico.—Hontem reunio-se, em sessão extraordinaria, sob a presidencia do Exm. conselheiro monsenhor Muniz Tavares, com assistencia dos Srs. brigadeiro Leal, Drs. José Soares, Belfort, Gervasio Campello, São Paio, Ferreira d'Almeida, Correia de Britto, Augusto Cesar, Torre Bandeira, majores Codeceira e Salvador Henrique.

O Sr. 2º secretario dá leitura da acta da antecedente, que é approvada.

O Sr. secretario perpetuo declara não haver expediente.

Acham-se sobre a mesa as seguintes offertas:

Varios numeros do *Diario de Pernambuco*, pelo consocio Dr. Figueirôa; e outros da *Provincia* e *Nação*, pelas respectivas redacções.—Todas estas offertas são recebidas com agrado e mandam se archivar.

O Sr. Dr. Belfort, como relator da commissão á quem foi incumbido dar parecer sobre a deliberação que devia o Instituto tomar acerca do officio do Exm. Sr. presidente da provincia, relativamente á entrega de uma das salas que o Instituto occupa, solicitada pela camara municipal, para nella installar o serviço da aferição de pesos e medidas, declarou: que, não tendo sido possivel conseguir o lugar apropriado para a effectiva mudança do Instituto; e, faltando completar a mesma commissão, pelo impedimento de um de seus membros, o Sr. Dr. Gurgel do Amaral; faz ver que só em outra sessão poderá a mesma commissão dar parecer, pela esperança que nutre de obter lugar apropriado, para a referida mudança; mudança que está no animo de todos, em vista da falta de commodos que a sala em que se acha o Instituto offerece para a continuação de sua residencia, e de seus trabalhos.

O Sr. presidente, em vista destas ponderações, e de outras produzidas por alguns membros que obtiveram a palavra, completa a referida commissão nomeando o Sr. Dr. Gervasio Campello.

O mesmo Sr. Dr. Campello, como membro relator da commissão de trabalhos historicos e archeologicos, incumbido de investigar e descobrir o verdadeiro local do *Forte do Bom Jesus ó Arraial de Mathias de Albuquerque*, obtendo a palavra pela ordem, com prazer declara ao Instituto que a commissão, a que pertence, depois de aturados e pacientes esforços, descobrio precisamente aquelle local, com todos os dados de que se não pode jamais duvidar, assegurando que brevemente a commissão apresentará o seu relatorio sobre tão momentoso assumpto.

O Sr. presidente designa o dia 19 do corrente para a sessão ordinaria, declarando para ordem do dia o que occorrer.

Inquerito policial.—Pela subdelegacia da freguezia do Poço da Panella foi remettido ao juizo competente o inquerito policial á que procedeu contra Manoel do Monte Wanderley e Manoel do Monte Santos, por crime de polygamia.

Criminoso.—No dia 30 de julho foi capturado e recolhido á cadeia de Bezerros, Manoel Francisco da Silva Miranda, como pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

Bispo de Mariana.—Amanhã, ás 8 horas do dia, manda a sociedade União Catholica Orthodoxa Pernambucana, celebrar na igreja de S. Pedro dos clerigos, solemnes exequias pelo finado conde da Conceição, bispo de Mariana em Minas-Geraes.

Pagadoria.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: empregados do recenseamento, arsenal de marinha, companhia de aprendizes marinheiros, praças de prets reformados.

A Escola.—Sahio á luz o n. 9 desse semanario academico, dedicado á discussão da politica e da litteratura, de redacção dos Srs. academicos Isaias de Mello e Altino de Araujo.

Myosotis.—A Exma. Sra. D. Maria Heraclia de Azevedo, proprietaria e redactora do periodico *Myosotis*, pede nos para declararmos aos respectivos assignantes que só no dia 9 do corrente sahirão a luz os ns. 2 e 3, por motivos independentes de sua vontade.

Leilão.—Hoje effectua o agente Dias o leilão de 3 caixas contendo 50 presuntos.

— Hoje, 6, deve ter lugar o leilão dos salvados do incendio do predio da rua do Marquez de Olinda n. 23, constituindo de um grande sortimento de miudezas e outros artigos, como se vê descripto no annuncio de hoje na columna dos leilões, existentes no armazem n. 18 da mesma rua, sendo que o leilão começa ás 10 horas, por serem muitos differentes os lotes.

Loteria.—A que se acha a venda é a 157 em beneficio da Santa Casa de Misericordia, que se extrahirá quarta-feira 11 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento do dia 4 de agosto de 1875:

Existiam presos 331, entraram 5, sahiram 5, existem 331.

A saber:

Nacionaes 242, mulheres 17, estrangeiros 29, escravos 38, escravas 5.

Alimentados pelos cofres publicos 262.

A saber:

Sãos 243, enfermos 19.

Movimento da enfermaria.

Tiveram alta:

Rufino Francisco Baptista.
Manoel Severino de Barros.
Caetano Soares da Silva.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 3 de agosto de 1875:

Manoel, pardo, Pernambuco, 1 anno, S. José; variolas confluentes.

Luiz, branco, Pernambuco, 2 horas, S. José; espasmo.

Diamantina Rosa de Moraes, preta, Maranhão, 36 annos, solteira, Boa-Vista; hydro-thorax.

Maria do Rosario, preta, Africa, 85 annos, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II; velhice.

Antonio João Carneiro, pardo, Pernambuco, 70 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; dyarrhea.

João Vicente Dias, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Francisco Godofredo Pinto, branco, Pernambuco, 26 annos, casado, S. José; aneurisma d'aorta.

Cecilia das Santos Mavignier, branca, Pernambuco, 29 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Orlando, branco, Pernambuco, 18 mezes; S. José; dentição.

Antonio Carvalhaes Pacheco, branco, Portugal, 35 annos, casado, S. José; peritonite aguda.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 5 DE AGOSTO DE 1875.

O Sr. Silveira Lobo

XI

Em nossos anteriores artigos dissemos quanto era bastante para demonstrar, de modo incontestavel, a intervenção demasiada, senão desregrada, que o Sr. Silveira Lobo exerceu na eleição de 1867.

Poderamos ainda referir nos a muitas outras freguezias da provincia alem das que indicamos, mas isto nos levaria muito longe.

Estamos convencidos de que não precisamos dizer mais sobre o assumpto, do que aquillo que está consignado em ditos artigos. Os actos do Sr. Silveira Lobo, os seus officios e ordens são o seu corpo de delicto.

Por em movimento durante a quadra eleitoral quasi toda a guarda nacional de Pernambuco; concentrar em uma freguesia 382 praças; reunir na capital 1,860 soldados; distribuir pela guarda nacional e policia 4334 armas; tudo isto constitue a prova mais perfeita do assalto que deu ás urnas o Sr. Silveira Lobo.

Esta provincia até então não tinha presenciado tão repugnante espectaculo de compressão e deturpação do voto.

Mudaremos, portanto, de materia.

O Sr. Silveira Lobo em um outro discurso fallou do cançado acontecimento de 16 de maio, e no que proferio em 19 de junho, voltou ao antiquario e gasto bordão da suposta influencia de familia em Pernambuco. Convem não deixar sem reparo estes dous assumptos.

O Sr. Silveira Lobo, em seu triste habito de injuriar e deprimir de todos, não esqueceu os infelizes acontecimentos de 14 e 16 de maio de 1873.

Este pretexto sempre á mão para desfigurar o caracter do Sr. Dr. Pereira de Lucena, não podia ser esquecido por um espirito atrabiliario como parece ser o Sr. Silveira Lobo.

Tantas vezes explicadas as occurrencias daquelles dias, tantas vezes refutados os aleives de que os revestem, nada tem servido para paralisar os effeitos da paixão politica, e do desejo imoderado de denegrir e aleiar actos occasionados por circumstancias difficeis e especiaes.

Um triste e lamentavel acontecimento veio de uma reunião permittida e tolerada pela confiança que fora depositada na pessoa a quem ia-se fazer uma manifestação, e naquelles que estavam a sua frente.

Excessos de improviso praticados, e por modo a não haver tempo para contel-os nem reprimir, havia causado a mais dolorosa impressão ao geral da população. Ainda bem não estava passada esta penosa impressão, e dous dias apenas passados, uma outra reunião surge inesperada.

A's 2 horas da tarde pregados convites impressos pelas esquinas das ruas, já as 4 estava grande concurso de povo accumulado, em frente ao palacio da presidencia, como uma ameaça, ou afronta a autoridade!

Nem as instancias da policia, nem a intimação de um digno official general, poderam conseguir a dispersão dos reunidos. O tribuno começa a sua oração de modo inconveniente, e o general é insultado e desattendido!

O que cumpria fazer?

Deixar que, á força de concitações, novos attentados viessem enlutar o espirito publico, ou dissolver por illicita a reunião?

Grave e delicada é a responsabilidade da autoridade em circumstancias taes: manter a ordem publica, e confortar o principio de respeito ás ordens legaes, tornou-se na occasião um dever indeclinavel.

Eis porque a dispersão dos reunidos foi feita pela força publica.

Este caso não é o mesmo de 1866, em que esteve o Sr. Silveira Lobo. Era seu tio, o finado Borges da Fonceca, quem fazia as reuniões, em que a ordem publica não foi nem se quer estremecida.

Não recommenda, pois, ao Sr. Silveira Lobo a prohibição das reuniões de Borges da Fonceca, nem as ditou principio liberal, nem motivo de ordem publica.

Alem de que taes reuniões nunca foram tomadas ao serio, sempre passaram como um expediente combinado entre o presidente e seu tio no interesse de ver se ganhavam vantagens eleitoraes.

E tanto este pensar não foi destituido de criterio, que Borges da Fonceca durante os trabalhos da eleição, percorria as matrizes disfarçando com suas idéas republicanas o auxilio que prestava ao partido official, e as cohortes de perturbadores da eleição.

Quanto, porem, a influencia de familia, a que simula atribuir o Sr. Silveira Lobo a guerra que diz soffrera em Pernambuco; não vale isto mais do que um infeliz recurso, tentado para attenuar a desagradavel posição em que os seus excessos e escandalos eleitoraes o collocaram na occasião em que foi obrigado a defender-se das justas censuras que nobre e lealmente lhe foram feitas.

Houve, é certo, tempo em que uma extença e muito ramificada familia exerceu influencia politica nesta provincia. Condições poderosas, como fossem as de riqueza, serviços valiosos a causa publica, união e actividade dessa familia, deram-lhe incontestavel e legitima influencia.

Este tempo, porem, já passou. A divisão dessa familia, as fileiras politicas em que cada ramo ou parte della se alistou, inutilisou completamente a sua força.

Em sua maior parte pertencendo hoje ao partido liberal, que influencia pode mais exercer nos destinos da provincia?

A familia Souza Leão, pertence actualmente toda, menos tres ou quatro dos seus membros, ao partido liberal; as familias Paes Barreto, Rego Barros, e Sá Albuquerque, em sua maior parte estão alistados no partido liberal. Da familia Cavalcante seguramente metade é liberal.

Eram todas essas familias ligadas por laços de sangue, e estreitamente unidas, que constituiram outr'ora a influencia, diziam—da *familia Cavalcanta*—Dividida como está, é claro que essa influencia, se existio, está inteiramente aniquilada.

Assim, a que veio fallar o Sr. Silveira Lobo em influencia de familia?

Em que consistio em Pernambuco a sua manifestação contra a influencia de familias? Qual o seu acto que o denota e autorisa a dizer que soffreu guerra porque não auxiliou a politica de corrilhos?

O Sr. Silveira Lobo, com estas e outras frivolidades, não fez mais do que pôr em risco o seu caracter e desprestigiar a sua palavra.

Ha em Pernambuco politica de familia, porque o venerando Sr. Visconde de Camaragibe é o chefe do partido conservador!

Mal avisado andou o Sr. Silveira Lobo; ferio tambem o partido liberal, e com a mesma arma com que ferio o partido conservador.

O chefe do partido liberal é o illustre Sr. barão de Villa Bella.

Negará o Sr. Silveira Lobo que o Sr. Villa-Bella é cavalcante?

Mas o Sr. Silveira Lobo chamou a attenção do senado para o facto de entre seis senadores de Pernambuco, cinco serem membros de uma familia.

Attenda entretanto o Sr. Silveira Lobo á esta circumstancia. Até o dominio da actual situação, eram todos os seis senadores desta provincia, pertencentes a uma familia. Durante o dominio do partido em que o Sr. Silveira Lobo adquirira dragonas de marechal, duas vagas de senadores tiveram lugar, e ambas foram prehenchidas por membros da mesma familia, os finados conselheiros Paes Barreto e Sá e Albuquerque.

Foi na presente situação que entrou o senador de outra familia, que faz a excepção indicada pelo Sr. Silveira Lobo.

E' preciso pois, dar aos factos a sua explicação natural.

Supponha-se entretanto que sobe ao poder o partido liberal, e uma vaga de senador occorre em Pernambuco. Qual é o vulto que mais no caso está de occupar essa vaga?

Ninguem contestará que é o Sr. barão de Villa Bella. Depois delle, qual é aquelle que reune melhores condições de independencia, caracter e merecimento do que o Sr. Dr. Luiz Felipe de Souza Leão?

Estas circumstancias podem autorisar o juizo de que ha no partido liberal de Pernambuco predominio de familia?

O Sr. Silveira Lobo se não é um visionario vulgar, foi sem duvida desasado e infeliz em seu discurso. Em hora asiaga occupou elle a tribuna do senado, na sessão de 19 de junho!

Mas ponhamos de parte estas tiradas de inepcia, em que se mergulhou o Sr. Silveira Lobo, e tomemos em consideração o modo porque explicou elle o facto referido pelo distincto e honrado Sr. conselheiro Corrêa de Oliveira, a respeito do subdelegado de Cruangy.

O Sr. Silveira Lobo, ousou oppor a sua palavra quebrantada a do respeitavel Sr. conselheiro Corrêa de Oliveira, caracter honrado, e incapaz de articular uma arguição inexacta, e capaz de prejudicar os creditos de pessoa alguma.

Se S. Exc. recordou ao Sr. Silveira Lobo o seu acto menos decente, da conservação d'aquelle subdelegado; foi certamente porque tinha certeza de que não attribuia ao Sr. Silveira Lobo um facto que não houvesse praticado.

Não obstante isto, procuramos examina-lo.

De uma certidão que temos á vista, vê se que o subdelegado de Cruangy cujo nome não citamos, para não revolver as cinzas de um finado, tendo sido pela primeira vez nomeado em 1863, foi por effeito de actos reprovados, demittido em 1865.

O Sr Silveira Lobo nomeou-o, em outubro de 1866, e foi pelo finado vice-presidente, Abilio Tavares, demittido em 16 de maio de 1867.

Da referida certidão, que não publicamos, para não cançarmos os leitores, e das publicações da imprensa em 1865, consta que, por effeito de accusações gravissimas que lhe fizeram os jornaes da opposição de então, recebeu insinuações para pedir demissão.

O motivo que allegou para esse pedido, foi o de ter-se mudado para 6 leguas distante do povoado de Cruangy, e para lugar pertencente á freguezia de Itambé.

Nomeado de novo pelo Sr. Silveira Lobo, foi dada uma justificação perante o juizo municipal de Goyanna, na qual depozeram oito pessoas, sendo uma dellas o escrivão daquella subdelegacia, que confirmando as declarações das outras, refere factos da mais escandalosa venalidade, e os sumiços e inutilisações de diversos processos.

Além desta justificação julgada por sentença, foram tambem extrahidas certidões dos destribuidores do termo, em que declarava-se que os processos citados por aquelle escrivão, não tinham sido recolhidos aos cartorios respectivos.

Uma certidão do vigario de Cruangy, que tambem está annexa aos outros documentos, declara que aquelle subdelegado não morava na freguezia.

Foram estes os documentos que o honrado Sr. conselheiro Corrêa de Oliveira, entregou ao Sr. Silveira Lobo.

E' certo que sobre elles foi mandado ouvir o juiz de direito de Goyanna, em dezembro de 1865.

Mas o que aconteceu?

O subdelegado continuou em exercicio, fez a eleição, e só em maio de 1867 voltaram os referidos documentos com a informação, quando o Sr. Silveira Lobo não estava mais nesta provincia!

Em 16 desse mesmo mez o Sr. Abilio Tavares demittio—a pedido—o referido subdelegado; mas não appareceo o officio em que o pedido de demissão fosse feito.

Ora, se o Sr. Silveira Lobo cedesse, nessa occasião, as leis da moralidade, a informação pedida ficaria assim retardada, sendo o subdelegado conservado?

Que o digam os homens consciencisos.

Não tomamos entretanto em consideração as palavras menos proprias de um magistrado que aspira a consideração publica, que o Sr. Silveira Lobo poz na bocca do Sr. Filintho de Almeida.

Este Sr, temos por bem deixa-lo á margem. O papel de cego instrumento que lhe coube, dispensa-nos de toda e qualquer observação a seu respeito.

(*Continuarremos.*)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

TABELLIONATO DE JABOATÃO.

Para o Exm. Sr. presidente da provincia ver.

Esse lugar foi creado em virtude de uma lei provincial, se me não engano, de 1833, que mandou considerar tabelliães os escrivães de paz, lei que foi depois derogada, persistindo somente os que já exerciam semelhante cargo, e nesse caso se acha o de Jaboatão.

Pergunta-se agora, se póde um serventuario que occupa cumulativamente aquelles dous cargos, separa-los por si, como tem feito o Sr. Miguel Germano, que actualmente exerce ambos os lugares interinamente, sendo o tabellionato por se achar o proprietario licenciado? Esse senhor quando quer e vê que o negocio lhe rende cobres, vai ás audiencias; ao contrario, porém, nem participa ao juiz de paz, pelo que este se vê obrigado muitas vezes ou quasi sempre a nomear escrivão *ad hoc*.

Agora com todo o seu sanfaçon communicou ao juiz de paz presidente da junta do alistamento para o recrutamento, que se achava doente, isto sem mais formalidade de attestado, continuando, porém, a exercer os cargos de tabellião interino, de secretario da camara, e passando diariamente a seu bel prazer para a casa da sua nympha, como tambem vindo ao Recife, o que ainda hontem aconteceu, pois foi aqui visto na melhor saude possivel, e sendo esse procedimento o mais irregular que se póde dar, pois é menoscabar das leis e das autoridades, porquanto se está doente para um cargo, deve estar para todos; accrescendo além disso o caso novo de um escrivão interino dar parte de doente e continuar a exercer não só o mesmo cargo, como outro analogo, quando deve ser substituido por outro, ficando *ipso facto* exonerado.

Recife, 5 de agosto de 1875.

O respeitador das leis.

Sociedade Auxiliadora d'Agricultura

Acta da sessão da superintendencia, de 5 de julho de 1875.

Aos 5 de julho de 1875, na sala das reuniões da companhia dos trilhos urbanos de Olinda, presentes os Srs Barão de Villa Bella, Ignacio de Barros Barreto, padre Antonio da Cunha Figueiredo, major Laurentino José de Miranda, foi aberta a sessão pelo Sr. gerente, presidente da superintendencia, expostos por este os motivos da reunião, e postos em discussão, foi resolvido: que o Sr. gerente e thesoureiro pozessem em execução desde já as resoluções tomadas pelo conselho administrativo na sessão de 28 de julho, as quaes são as seguintes:

« 1º. Que por cada assignatura se cobrasse a entrada de 25$, correspondente a dous quartos, um a vencer-se a 15 de agosto e outro a 15 de novembro do corrente anno;

« 2º. Que ficasse a cargo do Sr. thesoureiro a nomeação de uma pessôa para o auxiliar na contabilidade, e a cargo do Sr. gerente e do Sr. secretario, outro individuo ou o mesmo para auxilial os na escripturação do expediente, não vencendo ambos estes empregados quantia maior de 50$000 mensaes, (25$ a cada um);

« 3º. Que ficasse a cargo da superintendencia contratar o aluguel da casa para os trabalhos da associação;

« 4º. Que a mesma superintendencia ficasse autorisada a pôr em execução as resoluções do conselho, sobre os orçamentos de receita e da despeza;

« 5º. Que a gerencia ficasse encarregada de publicar nos diversos jornaes de maior circulação os trabalhos da sociedade.

« 6º. Que fosse publicada a proposta de representação aos poderes geraes, offerecida pelo Sr. Millet;

« 7.º Que foi marcado o dia 31 de agosto para primeira *sessão ordinaria* do conselho administrativo, em cumprimento do art. 31 dos estatutos »

Por não haver mais nada a tratar, foi levantada a sessão. E para constar, mandei escrever a presente acta, que subscrevo e assigno.—Padre *Antonio da Cunha e Figueiredo*.—O gerente, *Ignacio de Barros Barreto*.—O thesoureiro, *Laurentino José de Miranda*.

BARÃO DE VILLA BELLA.

A familia Manan

Quando lerdes estas linhas devo estar em *Alagoas*. Que allivio para vós outros! não é verdade? Oh! Mas dahi mesmo hei de causticar-vos, escrevendo por toda a parte, cantando vossos feitos!

Vou sem saudades, já se sabe, e estou certo, antes que me digais, de que sentireis a mesma cousa.

A. de Siqueira! de lá mesmo eu verei vossas reuniões e direi o que penso sobre ellas. Não tenhais cuidado, eu não vos deixarei!

E, como recompensa de tudo isto, só vos peço que ide por mim visitar a esse vosso *juiz que tem feito comvosco empreitada* para me depennarem; *dai lhe um beijo e dizei-lhe que* serei vosso *cabrion* até a eternidade.

Lembranças aos *Manatas—assu-meirim* e mais *siris da commilitante caterva*.

Recife, 5 de agosto de 1875.

A. da Costa e Sá.

Cidade da Escada.

Illm. Sr. redactor.—Na sua *Revista Diaria* de 22 de junho proximo passado noticiou me a seus leitores, que: « Na madrugada de 15 do corrente mez penetraram os ladrões em a casa do Dr. juiz de direito da comarca da Escada, aproveitando se para isso de uma fenda existente (!!!) em uma das paredes do predio, e d'ahi levaram diversos objectos. Pelas diligencias empregadas pela policia chegou-se á verificação de haver sido o autor do roubo *Francisco Cabral de Mello*, morador no engenho Pará, do termo de Ipojuca; foi preso. » A cidade da Escada por certo, é o lugar abençoado, onde *não ha larapios*, tanto que conservava-se *inoffensiva* a fenda aberta na parede da casa, onde reside uma numerosa familia! A policia local não podendo descobrir ainda os verdadeiros ladrões, tem feito illaquear o juizo publico, querendo a todo transe descarregar suas iras sobre um pobre idiota, morador em Ipojuca, por ter ido este simplesmente dias depois a feira da Escada vender uma carga de lenha, levando na cabeça um chapéo de palhinha, que achou-o na linha ferrea, o cujo se diz fazer parte dos objectos roubados!

Um matuto, como este tolo, inexperiente, que não consta haver praticado facto desta ordem, como attestam pessoas sensatas, que o conhecem, acanhado até mesmo para ir a cidade vender a carguinha de lenha para alimentar sua pobre mãi surda, de quem é o unico arrimo, ter o arrojo de ir roubar a casa da 1ª autoridade da comarca, em cujo domicilio conta se grande numero de pessoas de sua familia, ninguem crê por certo! Oxalá que a policia procure possuir-se do tino preciso para enxergar a ponta da meiada, descobrindo os verdadeiros ladrões na mesma cidade, para não conservar preso, não sendo inflagrante, ha mais de um mez sem culpa formada este pobre homem por simples indicio, a unica prova, por ter sido encontrado com um chapéo de palhinha na cabeça!... A reforma judiciaria o autorisará a tanto?

Não pensa assim tambem o Sr. Dr. juiz de direito da comarca?

A sentinella da Atalaia.

Eleição de juizes, escrivães e mordomos que hão de festejar Nossa Senhora da Soledade na igreja de Nossa Senhora dos Prazeres dos Montes Guararapes, no anno de 1876.

Juizes por eleição.

Os Illms. Srs.:
Thomaz Antonio Coimbra.
Major João Francisco da Cunha.
João Carlos Bastos Oliveira.
Valdivino Ribeiro da Silva.
Gervasio Rodrigues Campello.
Dr. Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs.:
João Correia de Queiroz Monteiro.
Antonio Henriques de Miranda.
Bernardino Pereira Ramos.
Damião Ferreira Lima.
João Baptista Telles.
José Augusto Marques.

Juizas por eleição.

As Exmas Sras:
D. Olindina Olympia Magalhães Leal Loyo, espoza do Sr. Antonio Gomes Leal Loyo.
Espoza do Sr. Manoel Marques de Amorim.
Espoza do Sr. Francisco José Alves Guimarães.
Espoza do Sr. Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
D. Maria da Annunciação Cavalcante Lins, espoza do Sr. Dr. João Lins Cavalcante de Albuquerque.
D. Mariana Augusta Dias Barreto, espoza do capitão José Daciano Vieira de Amorim.
Espoza do Sr. Joaquim Pereira Arantes.
Espoza do Sr. Santa Rita.

Juiza perpetua.

A Exma. espoza do Exm. Sr. commendador presidente da provincia Dr. João Pedro Carvalho de Moraes.

Juiza bemfeitora.

A Exma. espoza do Dr. Gervasio Gonçalves da Silva.

Juizas por devoção.

As Exmas. Sras.:
Espoza do Sr. Vicente Ferreira da Porciuncula.
D. Percilia Senhorinha Mendes Albuquerque.
D. Isabel, espoza do Sr. José Rodrigues Vianna.

Escrivães por eleição.

Os Illms. Srs.:
João Fernandes Ramos Oliveira.
Justino Sá Ramos.
Antonio Climaco Moreira Temporal.

Escrivães por devoção.

Os Illms. Srs.:
Eduardo José da Costa.
Thomaz José das Neves.
José Francisco Curtinhas.

Escrivãs por eleição.

As Exmas. Sras.:
D. Candida Rosa de Moraes e Barros, espoza do Sr. commendador Bellarmino do Rego Barros.
Espoza do Sr. Teixeira.
D. Maria Luiza Santos, filha do Sr. Antonio Luiz Santos.
Espoza do Sr. Domingos Berris.

Escrivãs por devoção.

As Exmas. Sras.:
Espoza do Sr. Manoel Antonio Ribeiro.
Espoza do Sr. major José Gomes Leal.
Espoza do Sr. tenente coronel Seve.
Filha do Sr. Mauricio Temporal.

Juizes protectores.

Os Illms. Srs.:
Antonio Correia Vasconcellos.
Barão de Morenos.
Antonio Francisco Chagas.

Juizas protectoras.

As Exmas. Sras.:
Baroneza do Livramento.
Espoza do Sr. Bruno.
Baroneza da Victoria.
Filha do Sr. Antonio Joaquim Novaes.
Espoza do commendador Antonio Marques Amorim.
D. Thereza de Souza Leão.
Espoza do Exm. desembargador Anselmo Francisco Peretti.
Espoza do Sr. Dr. Costa Ribeiro.
Espoza do Sr. commendador Vicente de Paula Oliveira Villas Bôas.
Espoza do Sr. Bartholomeu Lourenço.

Mordomos.

Os Illms. Srs.:
Senador Alvaro Uchôa.
José Maria Ferreira da Cunha.
Manoel Salgado.
Miguel Ferreira da Silva.
Domingos José Ferreira.
Professor José Antonio.
Alferes Candido Alberto Sodré da Motta.

Mordomas.

As Exmas. Sras.:
D. Maria Rita Cruz Neves.
D. Veronica Rego Motta.
Espoza do Sr. José de Azevedo Maia.
Espoza do Sr. Moraes.
Viuva do Sr. Dionizio Hilario Lopes.
Espoza do Sr. Dr. Nabor Bezerra Cavalcante.
Viuva de José Bom.
Antonia Amelia Silva Nachado.
D. Maria do Carmo de Souza Vianna.
Espoza do Sr. Manoel Ferreira Pinto Malheiro.
Baroneza de Araçagy.
D. Thereza de Miranda.

Juiz perpetuo.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres dos Montes Guararapes, 22 de abril de 1875.

Procurador,
Aureliano Taciano Bezerra de Mello.
Thesoureiro e encarregado da festa,
Polycarpo Ramos de Jesus.
Regente,
Frei *Felippe de S. Luiz Pain.*

Ao publico

O abaixo assignado, socio commanditario, faz sciente de novo aos credores da firma social Moura & C., que tendo o Sr. João Rodrigues de Moura, socio gerente da mesma sociedade proposto ao abaixo assignado, uma acção de dissolução e liquidação, da qual tem de resultar vantagens para todos os credores, os quaes devem ser pagos, e não uns com exclusão de outros; para evitar prejuizos que possam resultar da entrega do dinheiro que os agentes do seguro nesta capital tem de fazer por ordem da respectiva companhia ao referido socio, o abaixo assignado fez sua petição de protesto contra os ditos agentes do seguro, a qual foi despachada pelo douto e meritissimo juiz especial do commercio, em 26 de julho corrente, e tomado por termo seu protesto no mesmo dia, foi logo intimado aquelles agentes que ficaram bem scientes e entendidos, os quaes não podem fazer pagamento algum por parte do seguro, áquelle Sr. Moura, sem serem cumplices no irregular, se não criminoso procedimento que tem tido o Sr. Moura.

Portanto, roga o abaixo assignado aos credores que aguardem o resultado do exame que se tem de proceder nos livros, para formarem idéa do estado activo e passivo da mesma, e para que não se chamem a ignorancia, faz o presente.

Recife, 28 de julho de 1875.

Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.

A's autoridades da provincia

Tendo desapparecido no dia 25 do corrente, o menor Manoel, de idade de 9 annos, neto do abaixo assignado e filho legitimo de sua filha Maria Rosa das Neves com Antonio Monteiro da Silva, residentes na villa de Pedras de Fogo, da provincia da Parahyba, e suppondo que foi elle seduzido por alguem, se dirigira para o centro desta provincia; roga a todas as autoridades que se dignem de lançarem suas vistas para semelhante acontecimento, promover a apprehensão do dito menor onde possa ser encontrado e remettel o a seus pais ou ao abaixo assignado, que se obriga por qualquer despeza.

Tem o mesmo menor os seguintes signaes, pelos quaes facilmente poderá ser conhecido: Cabo clesecuro, cheio de corpo, cara larga e nariz muito pequeno. O abaixo assignado protesta proceder na fórma da lei contra quem quer que tenha seduzido seu filho neto. Itambé, 27 de julho de 1875.—*Malaquias José de Sant'Anna.*

Bebi da hygienica.

E' sobretudo durante o verão que convém se abster do uso immoderado das bebidas. Com o fim de apasiguar uma séde que torna-se cada vez mais ardente quanto mais a temperatura é elevada e absorve-se muitas vezes quantidades consideraveis de agua pura, de agua com vinagre ou com aguardente, ou de bebidas mais ou menos fermentadas. Dahi esses dysenterias, diarrhéas, colicas ou outras affecções que reinam sobretudo no verão e que geralmente degeneram em epidemia, sobretudo nos lugares onde ha agglomeração de individuos.

Era por consequencia de uma alta importancia de achar uma bebida hygienica que permittisse em todos os casos e de pouco custo de se desalterar nos limites da necessidade, sem provocar accidente algum. Já ha algum tempo que se tratara dessa questão; os homens especiaes occuparam-se por diversas vezes desse problema, mas sem o resolver em todos os pontos. Como em diversas questões, tinha se procurado muito longe o que se possuia ao alcance da mão, um producto muito commum, de pouco preço, que basta purificar convenientemente, o alcatrão.

De todos productos que possue a hygiene aquelle que reune as propriedades as mais poderosas e que não admittem discussões é certamente o alcatrão. A agua do alcatrão, cujo uso data do seculo passado foi apreciada em primeiro lugar pelos inglezes, depois de um relatorio notavel sobre as virtudes desse producto, escripto por Berkeslei, bispo de Cleyde, que observou em si mesmo os effeitos salutares dessa bebida, n'uma viagem que fez na Irlanda, na qual os marinheiros escaparam de ser decimado pelo typhus. Mas a difficuldade de sua preparação, a sua dosagem irregular e a repugnancia que tinha-se em tomar o alcatrão, foram outros tantos motivos para tornar o uso da agua do alcatrão restricto durante algum tempo; ha poucos annos que é empregada e apreciada, graças á preparação engenhosa que traz o nome do seu autor o *alcatrão de Guyot*. Este licor contém ao estado de dissolução todas as partes resinosas essencialmente hygienicas e saudaveis do alcatrão, á exclusão dos principios asperos empyreumaticos; constitue um modificador poderoso das mucosas do estomago, dos branchios e da bexiga, e emfim, no caso actual, uma bebida agradavel e sobretudo eminentemente hygienica, que não só não provoca accidentes, mas ainda prevê muitas vezes as affecções causadas, seja pelo calor, seja pelo abuso das fructas. O seu modo de emprego é dos mais faceis, pois que basta deitar uma colher de café n'um copo d'agua, para obter, quando se quizer, uma agua de alcatrão agradavel ao paladar e dotada de todas as propriedades hygienicas do alcatrão. Emquanto ao seu preço, este é minimo, ao passo que um vidro de *alcatrão de Guyot*, do preço de dous francos, pode servir a preparar uma duzia de litros de agua de alcatrão.

O *alcatrão de Guyot*, muito empregado hoje nas grandes fabricas, nas imprensas importantes, é chamado a uma grande popularidade, bem merecida por ter revolvido uma questão que interessava a todas as classes da sociedade.

N. 384.—**Oleo puro medicinal de figado de bacalháo, de Lanman & Kemp.** - Uma tosse pertinaz e fatigadora, que de vez em quando arranca sangue, com dôr e oppressão no peito, pulso alterado e febril, extraordinario rubor ou vermelhidão das faces, suores nocturnos, magreza e debilidade crescente, annunciam ao doente phtysico que a sua vida se acha em perigo. Os anodynos, os expectorantes, os tonicos e xaropes, e até mesmo a mudança d'ares, são geralmente em vão. Abandone, pois, o doente todos esses meios paliativos e experimente o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, do Lanman & Kemp. E' uma preparação preciosa da unica cousa que a experiencia tem demonstrado que se póde em todos os casos depender e confiar dalla, e os seus bons effeitos nunca falham. O oleo de figado de bacalhão, limpido e puro, é o remedio mais poderoso e efficaz para as enfermidades dos pulmões, garganta e bofes, de quantos se teem descoberto até agora. Depositai, pois, inteira fé nelle e experimentai o sem susto; porém não vos esqueçais de pedir a preparação unica e verdadeira de Lanman & Kemp, porque o mercado infelizmente acha-se inundado de composições fraudulentas, em si tão mas como inuteis. Examine-se, pois, o letreiro e a capa, afim de que possa-se ver a marca commercial da casa.

Por engano sahiram na eleição da Senhora Santa Anna, que tem de se festejar na igreja de Nossa Senhora dos Prazeres, nos Montes Guararapes, no anno de 1875 a 1876, alguns nomes trocados, para se evitar alguma duvida, a commissão da mesma festa faz esta declaração.

Juiza por devoção.

D. Lina Herminda da Silva Ramos, filha do Illm. Sr. Antonio da Silva Ramos.

Mordomos.

Os Illms. Srs:

Anacleto Antonio Ferreira.

Benedicto Daniel dos Anjos Ferreira.

Mordoma.

A Exma. Sra. D. Annunciada Alves da Silva.

Juiza da bandeira.

A Exma. Sra. D. Lourença Nery da Fonceca.

Escrivão por eleição.

O Illm. Sr. Tenente Arphelim José da Costa Carvalho.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 5 de agosto de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Couros salgados seccos — 457 rs. o kilo, hontem.
Ditos ditos verdes — 327 rs. o kilo, hontem.
Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 27 1/8 d. por 1$000, letra de fóra, hontem.
Dito sobre dito a vista — a 26 1/2 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris — a 90 d/v. 355 rs. o franco.
Dito sobre dito — a 3 d/v. 361 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa — a 3 d/v. 102 0/0 de premio.
Cambio sobre Hamburgo á vista — a 445 rs. por R. M., do banco.
Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 8 d/v. com 1/4 0/0 de desconto, hontem e hoje.

Candido Accioforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 4	403:910$048
Idem do dia 5	35:291$753
	439:201$801

Descarregam hoje 6 de agosto.

Patacho allemão — *Alma* — machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho allemão — *Howina* — (atracado) varios generos para alfandega.
Barca portugueza — *Social* — vinho para deposito no trapiche Cunha.
Lugar americano — *W. H. Knight* — farinha já despachada para o deposito.
Vapor francez — *Rio Grande* — (esperado) varios generos para alfandega e trapiche Conceição.
Vapor nacional *Penedo* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche Companhia.

Importação.

Barca ingleza *Catharine Scott*, entrada de Cardiff em 4 do corrente e consignada á Henry Forster & C., manifestou:

Carvão de pedra 478 toneladas aos consignatarios.

Brigue hespanhol *Francisco*, entrado do Rio de Janeiro em 5 do corrente e consignado á ordem, manifestou:

Pipas vazias 60, a ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE AGOSTO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregaram: para Liverpool, M. Lathan & C. 50 saccas com 3,670 kilos de algodão; Borstelmann & C. 200 ditas com 14,822 ditos de dito.

— Na barca hespanhola *Isabel*, carregaram: para Liverpool, M. Lathan & C. 20 saccas com 1,465 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Santo André*, carregou: para o Havre, R. Dubeux 186 couros verdes com 3,906 kilos.

— No brigue nacional *Amalia*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

— Na sumaca hespanhola *Theresina*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No navio hespanhol *Benedita*, carregou: para Montevidéo, J. F. Baltar 50 barricas com 5,776 1/2 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Triumpho*, carregou: para Lisboa F. A. Maranhão 4 saccos com 240 kilos de café.

— Na barca portugueza *Victoria*, carregou: para o Porto, J. Maia Sobrinho 2 volumes com 43 kilos de café, 1 caixa com 30 ditos de doce e 4 barricas com 65 ditos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Glinda*, carregou: para o Porto, J. A. F. Jacobina Junior 14 saccos com 1,080 kilos de gomma.

Para os portos do interior

— No vapor nacional *Guará*, carregou: para o Maranhão, A. B. Nogueira 41 saccos com 3,075 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram: para o Rio de Janeiro, P. Vianna & C. 200 cocos (fructa).

— No vapor nacional *Penedo*, carregou: para a Bahia, J. M. Dias 50 barricas com 5,870 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 4	2:400$698
Idem do dia 5	542$749
	2:943$447

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 2 a 4	4,906
No dia 5	
Primeira porta........	416
Segunda porta........	202
Terceira porta........	156
Trapiche Conceição........	706
	6,086

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 4	4:378$387
Idem do dia 5	1:676$272
	6.054$659

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 4	18:527$132
Idem do dia 5	3:773$167
	22:300$299

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 4	9:096$794
Idem do dia 5	6.306$537
	15:403$331

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 1 a 3	6:050$241
Idem do dia 4	3:509$020
	9:559$261

Thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de agosto de 1875.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.
Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.
Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS
Mritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 24.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.
A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Os Srs. FOULD & C., bem conhecidos banqueiros de Paris, participam, que em consequencia da morte do Sr. Adolphe FOULD, os socios sobreviventes são os Srs. Armand e Michel HEINE, os quaes continuam com a casa.

Do 1º de julho em diante, as operações serão feitas sob a firma de A. & M. HEINE.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 5.

Rio de Janeiro—7 dias, barca ingleza *Antognist*, de 370 toneladas, capitão William Smith, equipagem 11, em lastro; a Lidstone Robilliard & C.

Rio de Janeiro—9 dias, brigue hespanhol *Francisco*, de 220 toneladas, capitão Jeronimo Torres, equipagem 12, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do sul—Vapor nacional *Pará*, commandante Manoel Pereira Madruga, carga varios generos.

Rio da Prata—Brigue brasileiro *Victoria*, capitão Antonio de Sallas e Silva, carga assucar.

Rio da Prata—Patacho hespanhol *Soberano II*, capitão José Gren, carga assucar.

Porto por Lisboa—Barca portugueza *Victoria*, capitão Manoel Maria de Mesquita, carga assucar e outros generos.

EDITAES.

Edital n. 54.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 31 de julho ultimo, vai novamente á praça, com o abate de 5 0/0 no valor do respectivo orçamento, a obra de rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada da Victoria.

Os pretendentes a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, no dia 12 do corrente, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria do thesouro provincial, 3 de agosto de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— De ordem do inspector geral interino faço constar que, tendo de ser providas por concurso as cadeiras publicas de instrucção primaria, actualmente vagas, da Barra de Serinhaem, Cabo, Pao Ferro e Rio Doce, do sexo masculino, e as de N. S. do O' de Ipojuca, Barra do Serinhaem, Santo Amaro de Serinhaem e villa de Serinhaem, do sexo feminino, fica marcado, nos termos do regulamento de 27 de novembro do anno proximo passado, art 75, o prazo de 60 dias para a inscripção e processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 31 de julho de 1875.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 55.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 31 de julho, manda fazer publico que vai novamente á praça, no dia 12 do corrente, perante a junta deste thesouro, para ser arrematado por quem mais der, o pedagio da barreira da Magdalena, servindo de base a offerta feita por João Maria de Medeiros, da quantia de 22:750$.

Os pretendentes a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta deste thesouro, no dia acima indicado, ao meio dia, competentemente habilitados.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de agosto de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 56

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que foi transferida para o dia 12 do corrente a arrematação de 750 metros do embarreamento no 4º lanço da estrada do norte.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de agosto de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

O desembargador Francisco de Assis de Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco, e seu termo, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem o conhecimento do presente chegar, que por este juizo e á requisição do consul de Portugal, o Dr. Claudino de Araujo Guimarães, se procedeu a exame de sanidade na pessoa do subdito portuguez José Casimiro da Silva, e depois do parecer do Dr. curador geral, subiram os autos á minha conclusão, nos quaes profiri a sentença do theor seguinte:

A' vista do exame de sanidade de folhas 4, e do parecer do Dr. curador geral, hei por interdicto o subdito portuguez José Casimiro da Silva, e por conseguinte incapaz de administrar a sua pessoa e bens; e nomeio para seu curador o Dr. Claudino de Araujo Guimarães, que prestará juramento e procederá immediatamente a inventario de todos os bens do interdicto.

Expeça-se o competente edital para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, e custas.

Recife, 24 de julho de 1875.—Francisco de Assis de Oliveira Maciel.

E para que ninguem faça negocio algum com o precitado interdicto José Casimiro da Silva, senão por intermedio de seu curador, com previa autorisação deste juizo, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de agosto de 1875.

Eu, Manoel Esteves do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis de Oliveira Maciel.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Bandeira.

Quarta-feira, 6 de agosto proximo futuro, depois da audiencia respectiva, ás 10 horas do dia, irá a praça por venda o seguinte:

— A casa terrea n. 7, na travessa da Levada, no lugar do Monteiro, com 2 janellas e 1 porta de frente, 42 palmos de comprimento, 21 ditos de largura, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, e junto ao rio, em mão estado, avaliada em 400$, para pagamento da execução contra Felippe Santiago Pereira.

— As casas ns. 7 e 11 do largo do Remedio, aquella com 29 palmos de frente e 39 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, avaliada em 800$; esta com 11 palmos de frente e 35 de fundo, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal em aberto, avaliada em 150,000, para pagamento da execução contra Joaquina Maria dos Prazeres.

— O sobrado n. 8, em Sant'Anna de dentro, com 52 palmos de frente e 87 de fundo, 3 salas, 5 quartos, cozinha fóra, quintal murado, avaliado em 1:400$, para pagamento da execução contra o Dr. Joaquim Francisco de Miranda.

— As tres quartas partes da casa n. 11 da rua do Amparo, da cidade de Olinda, com 46 palmos de frente e 99 de fundo, 2 salas, 1 gabinete á direita, 4 quartos, quintal em aberto, cozinha interna, edificada em solo proprio, avaliadas em 750$, por execução da fazenda contra os menores filhos de Rufino Augusto Mendes.

— A casa terrea n. 1 da rua do Quiabo, no Pôço da Panella, com 40 palmos de vão e 70 de fundo, 4 salas, 8 quartos, cozinha interna, quintal murado, cacimba, estribaria, 2 quartos no quintal, sotão com 3 quartos, copiar na frente e no fundo, jardins lateraes, 2 portões, sendo 1 de ferro, em solo foreiro, avaliada em 4:000$, para pagamento da execução contra os herdeiros de Antonio José Pinto.

— A armação de amarello, envidraçada, com balcão da mesma madeira, em bom estado, avaliada em 400$, a qual acha-se na loja n. 57 da rua do Barão da Victoria, e vai á praça por execução da fazenda contra Joaquim Ferreira da Costa.

— Idem de pinho, envidraçada, com balcão de amarello, á rua da Imperatriz n. 43, loja, sob a guarda de José de Barros Simões, avaliada em 150$, para pagamento da execução contra o mesmo Simões.

Recife, 17 de julho de 1875. — O solicitador da fazenda provincial,

J. Firmino Correia de Araujo.

Edital n. 15

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 9 do corrente, na porta desta repartição, se ha de arrematar, livres de direitos e sujeitas ao imposto de capatazia, as mercadorias abaixo declaradas, que deixaram de ser despachadas dentro do prazo marcado, por edital n. 141.

Armazem n. 4

Marca circulo S no centro e contra-marca SVP ns. 806 e 807 — 2 caixas com duas imagens de ferro, de 160 centimetros de altura, no valor de 100$, vindas do Havre no navio francez *Santo André*, descarregadas em 12 de dezembro de 1873 e consignadas a Irmãs Pereira.

Armazem n. 8

Marca R & I sem numero — 1 caixa com um pequeno pedestal de pedra marmore, no valor de 3$, vindo de Liverpool no vapor inglez *Vanguard*, idem em 27 de novembro de 1874, idem a Silva Barroca & Filhos.

Idem I J A & C ns. 1 e 2 — 2 ditas com velas stearinas, pesando liquido real 32 kilos, no valor de 6$8, idem em 30, idem a J. J. Alves & C.

Armazem de amostras

Marca M diamante Z no centro C e contra-marca Mendes Lobo & C n. 213 — 1 pacote com amostras sem valor, vindo de Southampton no vapor inglez *Nasa*, idem em 26, idem a Mendes Lobo & Companhia.

Alfandega de Pernambuco, 5 de agosto de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

— O procurador fiscal do thesouro provincial de Pernambuco, declara aos devedores de decima e mais impostos das collectorias de Santo Antão, Bonito, Barreiros, Limoeiro, Brejo e Páo d'Alho, constantes das relações abaixo transcriptas, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891 art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de que hajam seus debitos relativos ao exercicio de 1873 a 1874, certos de que não o fazendo dentro do referido prazo, se procederá á cobrança judicialmente.

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de agosto de 1875.

Miguel José de Almeida Pernambuco Filho.

Relação dos contribuintes que deixaram de pagar o imposto no exercicio de 1873 a 1874, a cargo da collectoria do Bonito.

Antonio Rodrigues da Fonseca	4$449
Florentino Monteiro de Farias	4$449
Adelina Portella de Matta	3$337
Felismino Bezerra de Sobral	4$449
Felix Fernandes Portella	5$562
Christovão Bezerra de Menezes	5$562
Florentino Monteiro de Farias	5$562
Felix Fernandes Portella	2$224
O mesmo	2$224
Antonio Gomes da Silva Magro	3$337
Geodata Brigida das Virgens	5$562
Antonio Gomes da Silva Magro	5$562
Antonio José Botelho	3$337
Felismino Bezerra de Sobral	3$337
Felix Fernandes Portella	5$562
Severino Ferreira da Silva	18$157
Severino Soares da Silva	3$337
Francisco Ferreira da Silva Souza	6$674
Manoel Tertuliano Monteiro	5$562
Francisco Ferreira da Silva Souza	8$889
João Lourenço	2$224
João Paulo dos Santos Freire	3$337
Francisco Joaquim da Cunha	6$674
O mesmo	4$449
Pedro Severo da Silva Motta	5$592
Manoel Francisco Pereira	5$562
André Alves de Espindola	5$562
João Pinto de Carvalho	5$562
Claudino de Almeida Cavalcante	3$337
Miguel José de Almeida	4$449
Thomaz de Luna Freire	8$899
João Antonio da Silva Cannavieira	3$337
O mesmo	3$337
Antonio Leite	4$449
Antonio Magdaleno	4$449
Francisco Pereira da Costa	2$966
José Victorino Vasconcellos Pereira	2$966
Francisco das Chagas Oliveira	2$172
Ovidio Cypriano Bezerra do Mello	7$416
José Candido de Souza	2$172
Justino Eugenio Lacerne	3$416
José Thomaz Paulino de Mello	7$416
Francisco Soares de Oliveira	998
Antonio Gomes da Silva Magro	2$172
Felix Fernandes Portella	2$172
Manoel Tertuliano Monteiro	2$172
Pedro Alves Muniz Falcão	4$977
André Alves de Espindola	2$172
Antonio Ferreira de Mello	2$172
Pedro Ferreira de Mello	2$172
João Gonçalves de Lima	2$172
José Joaquim da Silva	4$977
Antonio Pinto da Rocha	2$969
José Francisco Lins	2$966
Antonio Joséda Silva	2$966

Relação da divida do exercicio de 1873 a 1874, proveniente dos impostos da decima, quatro por cento e oito por cento, a cargo da collectoria do municipio de Santo Antão.

Decima.

Rua do Pavilhão ns. 7, 9 e 11.— Viuva do finado Simão	7$257
Trincheiras n. 29. - João Ferreira Vieira	3$628
Dita n. 31.—Herdeiros de João Grande	2$628
Dita ns. 33, 35 e 45.—D. Maria Ponce de Leon	8$166
Imperatriz n. 86.— Antonia Maria da Conceição	7$257
Dita ns. 54 e 52.—Major João Francisco de Araujo	14$514
Pateo da Matriz n. 22.—D. Anna Guilhermina dos Santos	4$837
Rua dos Manés n. 13.— Viuva de Manoel Teixeira de Mello	7$257
Barão de S. Borja n. 10.— Major João Francisco de Araujo	2$418
Marquez do Herval n. 4.— Major Guilhermino Paes Barreto	4$837
Dita n. 17.—D. Anna Francisca do Livramento	3$628

Imposto de 4 por cento.

Imperatriz n. 8.—João Augusto & C.	17$920
Manés n. 13.— Tiburtino Teixeira de Mello	2$688

Imposto de 8 por cento.

Visconde de Pelotas n. 55.—Bibiano Pereira de Mesquita	2$668
Commercio n 19.—Herdeiros de Francelina Maria da Rocha	3$628
Dita n. 2.—Herdeiros de Antonio Francisco Muniz de Miranda	9$626
Dita n. 1.—Rita Maria da Conceição	2$418
Dita n. 43.—Manoel Antonio da Cunha	6$048
Dita n. 59.—José Torres Campos de Medeiros	19$353
Mosca n. 10.—Agostinho Gomes da Silva	4$837
Commercio n. 9.—Francisco Simões Collaço	6$048
Dita n 4.—José Mendes da Silva	3$628
Dita n. 35.—Manoel Roque de Freitas	9$676
Fogo n. 2.—Manoel Amancio da Paixão	6$048
Dita ns. 10 e 12.—Francisco Roque de Freitas	10$885
União n. 1.—Mercelino de Souza Ribeiro	6$048
Dita n. 13.—Manoel Francisco dos Santos	6$048
Pateo da Feira n 18.—Herculana Angelica da Gloria	12$096
Direita n. 31.—Carlos Angelo da Silva	9$676
Dita n. 35.—João Manoel Teixeira Cavalcante	6$048
Dita n. 37.—Rosa Maria da Conceição	6$048
Dita n. 43.—Joaquinna Fialho	6$048
Dita n. 45.—Augusto Cesar d'Almeida	6$048
Commercio n. 13.—Pedro Antonio Pereira de Lima	2$688
Dita n. 59.—Ignacio Gonçalves de Albuquerque	5$601
Dita n. 61.—Manoel Accioli Santiago Ramos	6$450
Engenho Bom Jardim.—José Lins da Rocha	112$000
Dito Duas Barras.—Theotonio Verissimo da Silva	39$200
Dito Bella-Vista.—João Marinho Falcão	2$800

Relação da divida do exercicio de 1873 a 1874, proveniente dos impostos da decima de 4 e 8 %, a cargo da collectoria do municipio de Limoeiro.

Imposto da decima dos predios urbanos.

Matriz n. 78.—Joaquim Theodoro de Freitas	9$676
S. José da Boa Esperança.—Herculano José de Amorim	9$676
Dito.—Antonio Luiz Simões	6$048
Dito.—Bellarmino Barbosa de Souza	7$157
Vertentes.—Florencio Manoel de Azevedo	3$628
Dita.—Francisco Antero Cachinho	4$837
Dita.—José Barbosa Testa	6$048

Imposto de 4 %

Matriz n. 39.—Manoel Eutimio	2$688
Dita n. 86.—Antonio de Lemos Vasconcellos	3$225
Dita 46.—Augusto Marcal Vaz Carvalho	4$300
Povoação de Vertente.—Manoel Bezerra Dias	2$688
Dita.—Manoel Lopes da Silva Vieira	2$688
Dita.—José Pereira da Silva Lima	2$688
Dita.—João Alves Dias	2$688
Dita.—Francisco de Lemos Vasconcellos	2$688
Taquaritinga. — Adriano Barros da Silva	2$688

Imposto de 8 % sobre escriptorios e cartorios.

Matriz n. 78.—Joaquim Theodoro de Freitas	5$601

Luminosa n. 71.—Dr. Ernesto Barros quer Santiago — 5$601

Relação da divida do exercicio de 1873 a 1874, proveniente dos impostos da decima, aguardente, mão-morta, 8 por cento e 4 por cento, a cargo da collectoria provincial do municipio do Brejo.

Decima.

Villa.

Larangeiras—Manoel Joaquim Pereira	1$310
Dita—Manoel Gomes da Silva	1$310
Dita—Francelino Ferreira Cavalcante	1$310
Dita—Estevão José da Silva	2$620
Dita—José Amancio de Lima	2$620
Dita—Antonio Lopes de Siqueira	1$310
Dita—Candido José Martins	1$310
Avencas—José Manoel da Silva	2$620
Dita—Theodoro Martins Chaves	1$310
Dita—Dito	1$965

Povoação do Capim.

Francelina Maria da Alexandria	2$620
Dita	2$620
Severino de Salles Bezerra	3$275
João de Deus	1$310
Leonel Lopes Freire	6$570
Dito	5$240
Dito	5$240
Padre Antonio José de Araujo	2$260
Guilherme Francisco Antonio	1$310
Francisco Xavier de Paula Cavalcante	5$240
Padre Antonio José de Araujo	1$310
José Antonio Pereira de Mendonça	1$310

Povoação de Santa Cruz.

Pedro Serafim	1$965
Galdino Gonçalves	2$620
Luiz da Rocha	$982
Antonio da Rocha	$665
Francisco Lopes da Rocha	1$310
João Bruno	$982
Francisco Leão	1$310
Mathias da Silva	1$310
Theotonio José de Almeida	1$965
Antonio Gonçalves	1$965
Joaquim Bandeira	1$965
José da Rocha	1$965
Francisco Vieira Coloia	$982
João Catolé	1$310
José Francisco Cadú	1$965
Antonio Berenguer	1$965
Leonor do Pinter	1$965
José Marques	$982
Francisco Remigio	$982
José Gonçalves	$982
Paulo Torres	1$965
João Coloia	1$965
Luiz Cesar	$982
Manoel João	1$310
Antonio Amaro	1$310
Paschoal da Rocha	1$865
Manoel Fructuoso	2$620

Povoação de Mandaçaia.

Honoria Maria da Conceição	2$620
João Paulino	1$310
Leonardo Bezerra Cavalcante	1$310
Franchea Romana	2$620
José Vicente dos Santos	1$965

Povoação do Jacú.

Antonio Pedro Frazão	$655
Lourenço Ordonho	1$310
Antonio Ordonho.	$655
Josepha Maria da Conceição	$655
Valentim Gomes	$655
Joaquim Feitosa	$655
Pedro Celestino	$655
Vicente Medeiros de Souza	1$310
José Pedro de Miranda	1$310
Theodoro Martins Chaves	1$310
Solonha Maria	$655
Joaquim Pereira dos Santos	1$310
José Raymundo da Silva	3$930
Laurindo Bezerra Leite	2$620
Ignacio Alves Moreira	1$965
Dito	1$965
Dito	1$965
Dito	1$965

Povoação do Pôço Fundo.

Antonio Pedro Frazão	$655
Pedro Ferreira Pramode	$655
Antonio Lopes de Siqueira	$655
Manoel Luiz de Souza	2$620
Alexandre Ferreira Cambuti	2$620
Francisco Luiz de Souza	2$620
Antonio Alves	2$620
D. Maria da Conceição	2$620
Manoel Gonçalves Ferreira	2$620
Francisco Ferreira de Souza	2$620
Izidoro da Silva	2$620
Alexandre Ferreira Lustosa	2$620
João Basiliano	2$620
Theotonio de Aquino	2$620
João Francisco Baptista	2$620
Francisco Antonio de Salles	2$620
Joaquim Gonçalves de Passos	2$620
Clemente Gonçalves de Souza	2$620
Francisco Pedro Barbosa	2$620
José Francisco dos Santos	2$620
Matheus Ferreira da Costa	1$310
José Barbosa de Siqueira	1$310
Francisca Viuva	2$620
Angelica Maria	2$620
Felicia Maria	1$310
Dita	1$310
Francisco Gonçalves Frade	2$620

Aguardente.

Villa.

Alexandre José dos Santos	6$550
Antonio Gabriel dos Santos	13$100
José Joaquim de Lima	13$100

Povoação do Jacú.

Antonio Alves Campos	9$826
Antonio José Liberato	6$550
José Raymundo da Silva	6$550
Ignacio Mendes do Nascimento	6$550
Pedro Celestino de Alcantara	6$550

Povoação do Capim.

Joaquim Manoel da Silva	9$826
Clemente José de Sobral Campos	9$826

4 por cento.

Povoação do Capim.

Clemente José de Sobral Campos, sobre estabelecimento	2$095
Secundina Americana Leite, idem idem	2$095
Joaquim Manoel da Silva, idem idem	2$095

Povoação do Jacú.

Antonio Alves Campos, sobre estabelecimento	2$095
O mesmo, sobre machina	2$095

8 por cento.

Villa.

Elias Francisco Bastos	916
Manoel Quintino de Siqueira Feitoza Cavalcante	698

Mão morta.

Povoação de Santa Cruz.

Patrimonio do Senhor Bom Jesus	4$367

Povoação do Jacú.

Patrimonio de Santo Antonio	2$183

Relação supplementar dos devedores multados no exercicio de 1873 a 1874, por terem talhado rezes sem haverem pago previamente o imposto de 2$500, não estando para isto competentemente autorisados.

Trajano Francisco, 1	10.000
Camillo Ferreira Lima, 19	190$000
Claudino Ferreira Lima, 1	10$000
João Boboco, 2	20$000

Relação da divida do exercicio de 1873-1874 proveniente dos impostos de decima urbana e de decima de corporação de mão morta a cargo da collectoria de Páo d'Alho.

Decima.

Povoação da Luz. — João de Moura Cysneiro	4$819
Povoação da Gloria.—João Rodrigues da Silva	12$125

Decima de mão morta.

Municipio de Páo d'Alho.—O mosteiro de S. Bento	740$120

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de agosto de 1875.

O 1º official,
Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

Consulado provincial.

Para sciencia dos contribuintes do imposto da decima urbana publica-se abaixo as alterações verificadas no lançamento para o exercicio de 1875 a 1876, quando aberto o prazo do art. 38 do regulamento deste consulado para qualquer reclamação que porventura tenham de fazer os interessados.

Alterações feitas no lançamento da decima urbana da freguezia da Boa-Vista, no exercicio de 1875 a 1876, pelo lançador Isidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

Rua da Imperatriz n. 4.—José Candido de Moraes e Luiz Alfredo de Moraes, um sobrado de tres andares, todo arrendado por	2:100$000
Dita n. 6. Sebastião M. do Nascimento, um sobrado de tres andares, todo arrendado por	2:220$000
Dita n. 10.—Joaquim de Oliveira Souza, um sobrado de um andar e sotão, todo arrendado por	1:200$000
Dita n. 40.—Herdeiros de Maria Joaquina Martins e outra, um sobrado de dous andares, todo arrendado por	2:040$000
Dita n. 68. — Joaquim Francisco da Cruz, um sobrado de dous andares, todo arrendado por	1:300$000
Dita n. 60. — João Ignacio de Medeiros Rego, uma casa terrea arrendada por	800$000
Dita n. 66. — Convento do Carmo do Recife, uma casa terrea arrendada por	600$000
Dita n. 88.—Joaquim Manoel Ferreira de Souza, um sobrado de tres andares, todo arrendado por	3.600$000
Dita n. 7.—Belmiro da Silveira Lins, um sobrado de dous andares, todo arrendado por	2:600$000
Dita n. 17. — Marcionilo da Silveira Lins, um sobrado de dous andares, todo arrendado por	2:800$000
Dita n. 51.—Carlos Martins de Almeida, um sobrado de tres andares, todo arrendado por	1:510$000
Dita n. 53. — João Pinto de Lemos e outros, um sobrado de tres andares, todo arrendado por	2:200$000
Dita n. 67.—Dr. João Maria Seve, uma casa terrea arrendada por	693$000
Dita n. 73. — Filhos de José Pereira Teixeira, uma casa terrea arrendada por	420$000
Praça do Conde d'Eu n. 25. — Maria Libania Monteiro, uma casa terrea arrendada por	540$000
Dita n. 32. — José Caetano de Albuquerque, um sobrado de tres andares, todo arrendado por	3:220$000
Dita n. 1. — José, Maria e Amelia, filhos de José Alves Lins, uma casa terrea dividida em duas partes, toda por	180$000
Conceição n. 2.—Sebastião José Gomes Penna, uma casa terrea arrendada por	120$000
Dita n. 10.—Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, uma casa terrea arrendada por	30$000
Dita n. 18 .— João Christiano, uma casa terrea arrendada por	420$000
Dita n. 22. — Manoel Fructuoso da Silva, uma casa terrea arrendada por	400$000
Dita n. 26. — O mesmo, uma casa terrea arrendada por	360$000
Dita n. 30. — João Bartholomêo Gonçalves da Silva, uma casa terrea arrendada por	204$000
Dita n. 34. — Filhos de Antonio Luiz do Amaral e Silva, uma casa terrea arrendada por	300$000
Dita n. 58 —Joaquim Teixeira Peixoto, uma casa terrea arrendada por	540$000
Dita n. 1. — A menor Maria, uma casa terrea arrendada por	360$000
Dita n. 21.—Josepha Joaquina Pereira Ramos, uma casa terrea arrendada por	312$000
Dita n. 27. — Manoel Alves Ferreira, uma casa terrea arrendada por	800$000
Dita n. 29.—Clementino de Farias Tavares e outros, uma casa terrea arrendada por	300$000
Dita n. 31.—José de Souza Braz, uma casa terrea arrendada por	300$000
Dita n. 37.—Antonio de Azevedo Villarouco, uma casa terrea arrendada por	300$000
Dita n. 41. — Maria Isabel de Jesus Moraes, uma casa terrea arrendada por	200$000
Visconde de Pelotas n. 2.—Irmandade de S. Pedro, uma casa terrea arrendada por	360$000
Dita n. 14.—Manoel José de Azevedo Santos, uma casa terrea arrendada por	420$000
Dita n. 18. — Quiteria Maria Pereira Lages, uma casa terrea arrendada por	400$000
Dita n. 38. — Rita Olympia da Silva, uma casa terrea arrendada por	200$000
Dita n. 7. — Elias Baptista da Silva, uma casa terrea arrendada por	420$000
Dita n. 21.—Domingos Nunes Ferreira, uma casa terrea arrendada por	240$000
Tambiá n. 2. — Praxedes Francisco Martins e outros, uma casa terrea com sotão, arrendada toda por	276$000
Dita n. 3.—Herdeiros de Francisco de Carvalho Paes de Andrade, uma casa terrea arrendada por	240$000
Dita n. 21.—Henriqueta de Castro Oliveira, uma casa terrea arrendada por	360$000
Visconde de Albuquerque n. 20.—Manoel Antonio Cardôso e outros, uma casa terrea arrendada por	492$000
Dita n. 26.—Idalina Margarida de Oliveira Cardôso e outros, um sobrado de dous andares, todo arrendado por	1:400$000

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana, nas ruas de Marcilio Dias e Coronel Suassuna, da freguezia de S. José, no corrente exercicio de 1875—1876, pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessoa.

Rua de Marcilio Dias n. 84.—Joaquim Lopes Machado, um sobrado de 2 andares e loja, arrendado por	900$000
Dita n. 90.—José Machado de Souza Pimentel, um dito de um andar e loja, arrendado por	740$000
Dita n. 119 —Tiburcio Valeriano Baptista, um dito de dous andares e loja avaliado por	1:200$000
Coronel Suassuna n. 90. — Ricardo José Gomes da Luz, uma casa terrea arrendada por	300$000
Dita n. 100. — Maria Francisca de Sant'Anna e outra, uma casa terrea arrendada por	300$000
Dita n. 124.—Guilhermina Moreira de Mendonça, uma casa terrea arrendada por	360$000
Dita n. 126.—Custodio Domingues Codeceira, uma casa terrea arrendada por	240$000
Dita n. 134.—Joaquim Manoel Ferreira de Souza, uma casa terrea arrendada por	360$000
Dita n. 140.—Francisco Baptista de Almeida, um sobrado de um andar e loja arrendado por	800$000
Dita n. 152.—Luiz Amavel Dubourcq e outro, um sobrado de dous andares e loja arrendado por	1:100$000
Dita n. 162.—Antonio Valentim da Silva Barroca, uma casa terrea arrendada por	360$000
Dita n. 164.—O mesmo, uma casa terrea por	360$000
Dita n. 192.—Francisco Rodrigues da Cruz, uma casa terrea arrendada por	500$000
Dita n. 196.—Bellarmino Cyrillo Dias Fernandes, uma casa terrea arrendada por	360$000
Dita n. 212.—Alfredo, Adelaide e Manoel, filhos de Americo Francisco de Paula Menezes, uma casa terrea arrendada por	400$000
Dita n. 214.—Os mesmos, uma casa terrea arrendada por	360$000
Dita n. 224. — Demetrio Acacio d'Araujo Lima, uma casa terrea arrendada por	360$000
Dita n. 240. —Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro, uma casa terrea arrendada por	586$000
Dita n. 244.—Maria Venancia de Abreu Lima Bastos, uma casa terrea arrendada por	600$000
Dita n. 250.—Manoel Gomes Viegas, uma casa terrea arrendada por	360$000
Dita n. 252.—Romarico Luiz de Freitas e outros, uma casa terrea arrendada por	400$000
Dita n. 284.—Pedro Samuel Annes Jacome Pires e outros, uma casa terrea arrendada por	400$000
Dita n. 45.—Vigario Simão de Azevedo Campos, uma casa terrea arrendada por	240$000
Dita n. 61.—Carlos Francisco Soares de Brito, uma casa terrea arrendada por	240$000

1ª secção do consulado provincial, 5 de agosto de 1875.

Servindo de chefe,
Victoriano Palhares.

DECLARAÇÕES.

Sociedade Recreativa Juventude

Por ordem do Sr. presidente convido aos senhores socios para reunirem-se na sala das sessões...

ta sociedade, domingo 8 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de, em assembléa geral, convocada de conformidade com os arts. 19 e 20, assistirem a leitura do relatorio desta presidencia, e elegerem os novos membros para a administração vindoura. Recommendo aos senhores consocios a leitura do § 2° do art. 20.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 4 de agosto de 1875.

Rego Monteiro,
1° secretario.

A Popular Fluminense.

O abaixo assignado, faz publico que o Sr. Verissimo Ferreira Chaves Junior, foi nomeado agente geral desta associação para as provincias de Alagôas, Pernambuco, Parahyba, Rio-Grande do Norte e Ceará.

Outro sim, faz publico que tambem foi nomeado sub-agente nesta provincia o Sr. José Victorino de Paiva Junior.

Recife, 3 de agosto de 1875.

J. Castellões Filho.

Consulado provincial.

Com o prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar de 2 de agosto proximo vindouro, acha-se aberta nesta repartição, a quem voluntariamente quizer pagar, a arrecadação do imposto de 2$000 por escravo residente nesta cidade, maior de 12 annos, relativamente ao exercicio de 1874-75. Findo esse prazo, continuará o pagamento sujeito á multa de 6 0/0.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de julho de 1875.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

A directoria desta companhia, continúa a comprar acções da mesma para seu fundo de amortisação, como preceitua o art. 19 dos estatutos que regem esta companhia: a tratar no escriptorio da respectiva companhia rua do Cabugá n. 16.

Escriptorio da companhia, 30 de julho de 1875.

O secretario interino,
José Eustaquio Ferreira Jacobi

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife são convidados, de ordem da Illma. junta administrativa, os devedores de renda de predios de pensões e de fóros, que se acham em atrazo, afim de virem, no prazo improrogavel de 30 dias, que lhes fica marcado, a contar de hoje, satisfazer seus debitos, sob pena de serem ajuizados e despejados dos predios que occupam.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de julho de 1875.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

Não tendo comparecido numero legal dos Srs. accionistas, convocados para a assembléa geral do dia 20 do corrente, são de novo convidados á reunirem-se no dia 5 de agosto proximo futuro pelas 12 horas da manhã no respectivo escriptorio á rua do Cabugá n. 16, para de conformidade com os arts. 29 e 44, §§ 1.° e 7.° dos estatutos, deliberarem sobre as contas do anno financeiro desta companhia, approvar o orçamento vindouro e eleger a nova administração que tem de gerir os negocios da empreza, no biennio de 1876 a 1877; devendo nesta occasião ser lido o relatorio que terá de apresentar o Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo. Previne-se aos Srs. accionistas que a assembléa terá effectividade com o numero de accionistas que a ella comparecerem, de conformidade com o preceituado no art. 23.° dos mesmos estatutos.

Escriptorio da companhia, 30 de julho de 1875.

O secretario interino,
José Eustaquio Ferreira Jacobina

Arrematação.

Finda a audiencia do dia 7 do corrente, do Dr. juiz substituto da 2ª vara, e no 1° andar do sobrado n. 39, á rua do Imperador, serão arrematados por quem mais der, os seguintes objectos, a saber:

Um cofre de ferro francez, avaliado em 80$.

Uma carteira grande, de amarello, e um môxo, em 20$.

Uma mesa com duas gavetas, de amarello, com uma prensa de copiar cartas, em 20$.

Um armario grande, de amarello, sobre uma commoda da mesma madeira, em 30$.

Uma secretaria de amarello, com gavetas, e uma cadeira de braço da mesma madeira, em 55$.

Uma marqueza de amarello, com assento de palhinha, em 8$.

Duas cadeiras da mesma madeira, com assento de palhinha, em 3$.

Os quaes objectos foram penhorados a Antonio Alves de Carvalho Veras, por execução de D. Emilia Constança de Moraes Ferreira, escrivão Baptista.

Instituto Litterario Olindense.

De ordem da directoria, convido a todos os socios deste Instituto, para reunirem-se em assembléa geral, na séde do mesmo, no dia 8 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de tratar-se de negocio importante.

Secretaria do Instituto, em 5 de agosto de 1875.

O 1.° secretario,
Julio Coelho do Rosario.

Juizo da provedoria.

Por este juizo, depois da audiencia do dia 11 do corrente, e a requerimento do socio liquidante da firma Antonio Gomes Pires & C., irão de novo a praça as dividas daquella firma, com o abatimento da lei. Os pretendentes acharão em poder do porteiro dos auditorios a relação dos devedores.

Recife, 5 de agosto de 1875.

O escrivão interino,
João Tiburcio da Silva Guimarães.

Comarca de Olinda.

Vai em praça publica o arrendamento por 6 annos, da casa terrea e sitio, no lugar Caboatã de Paratibe, pertencente ao patrimonio de Nossa Senhora das Dores, da matriz de Maranguape, sob a base de 24$000 annuaes, e condições constante do escripto, que se acha em mão do porteiro das audiencias desta cidade.

Olinda, 2 de agosto de 1875.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia e direcção.

Allaver Viúda, Antonio Alves Pacheco, Antonio Joaquim Silveira, Antonio José Gomes Netto, Bernardo Yavala, Clark Siqueira, Catalina Capurra, Carlolo Maria Pereira, Domingos José Mattos, Etchebarn Hernane, Emilia Nobre Gama Cabral, Emilia Wittnich, Fritz, Fresianno Santos, Francisco Antonio Pereira Vinagre (2), Francisco José Lima, Francisco Pereira Ferraz (2), Josepha da Piedade, Joanna Maria Carneiro, Joanna Portella, Genipar José Carneiro, Joaquim Monteiro, Joaquim Oliveira Pinto, Joaquim Tavares do Carneiro, José Francisco Vieira de Carvalho, José Gonçalves Martins, José Joaquim Santos Pinheiro, José Rodrigues, Lino José da Costa, Luiz José Salgado, Maria do Carmo, Maria Josepha Magalhães, S. Magale-artista, Maria Padeira, M. Carlota Pereira, Mac'Ewan, Mateo Mir, Manoel Affonso Maria de Albuquerque, Manoel Gonçalves, Manoel Jorge Santos, Manoel José Braz, Manoel dos Reis, Placido Irmãos, Rita Sobral Meiners, Sá Nogueira, Silvino Teixeira & C., Tommermand Yshausen, Webster y Kimbal.

Correio de Pernambuco, 30 de julho de 1875.

O encarregado da expedição,
A. M. de Araujo Pernambuco.

DIVIDENDO

O banco commercial de Pernambuco, á rua do Vigario n. 1, paga o 43° dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia na razão de 8$500 por acção.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 200$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Arsenal de guerra

A directoria do arsenal de guerra contrata na fórma do regulamento de 19 de outubro de 1872, o fornecimento durante o 2° semestre do anno de 1875, dos artigos abaixo mencionados.

Para suprimento das officinas.

Arame de ferro e latão, de diversas grossuras, kilos.

Papel lixa, cento.

Parafusos de ferro, de diversas pollegadas.

Cadinhos do norte, de diversos numeros.

Folhas de Flandres, singelas e dobradas, caixas.

Botões de osso, grandes e pequenos, para sobrecasacos.

Para provimento do almoxarifado.

Vassouras de junco.

Artigos de escriptorio

Obreias, pães.

Impressos de diversas qualidades e tamanhos, cento.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas por artigos, em cartas fechadas, no dia 4 de agosto proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, devendo previamente habilitarem-se perante a directoria deste estabelecimento, na fórma prescripta pelo já citado regulamento de 19 de outubro de 1872.

Nesta secretaria dar-se-hão os modelos e formatos necessarios, e bem assim todas as explicações e esclarecimentos que forem precisos.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 28 de julho de 1875.

O official, servindo de secretario,
Candido Emigdio Pereira Lobo.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 5 de agosto, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	230$000
Rua do Cajú.	
Casa terrea n. 11 (fechada)	361$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada)	99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1	800$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45	235$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2	504$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	126$000
Idem n. 94	216$000
Idem n. 132	360$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 7	222$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado)	1:000$000
Rua da Alegria.	
Casa terrea n. 7	372$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada)	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18 (fechada)	421$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 24	87$000
Rua do Vigario.	
1° andar do sobrado n. 27 (fechada)	243$000
1° andar do mesmo (fechada)	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11 (fechado)	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14	900$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103	207$000
Idem n. 98	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO
SANTO ANTONIO
Domingo 8 de agosto.

A's 7 horas em ponto.

Em beneficio do actor Flavio, representar-se-ha o drama de grande espectaculo em 5 actos: denominado:

ZACHARIAS

Terminará o espectaculo, a pedido de muitas pessoas, com a scena comica:

O Sr. Domingos fora do sério.

O beneficiado desde já agradece ao respeitavel publico seu benevolo acolhimento, e a seus collegas sua fraternal coadjuvação.

— Um homem de meia idade offerece-se para ensinar primeiras lettras e musica, em algum engenho, ou arrabalde, fóra desta cidade, para o que tem as precisas aptidões: a tratar na rua dos Ossos n. 10, das 10 horas da manhã ás 6 da tarde.

SALÃO
DO
CLUB-POPULAR
HOJE

Terá lugar o concerto vocal e instrumental, dado pelo primeiro baritono da opera Lyrica Italiana

Lourenzo Formilli

Em seu beneficio.

Obsequiosamente coadjuvado pelos distinctos maestro de canto e piano, Sr. conde F... Loreiao, Francisco F...lo, Candido Filho, Antonio Martins, e Victor Nepomuceno.

Honrado com a presença do Exm. Sr. presidente da provincia.

Dedicado ao bello sexo pernambucano e á sociedade academica.

Principiará ás 6 1/2 horas em ponto.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

R. M. S. PACKET COMPANY.

Vapor bi-mensal

No dia 11 do corrente, espera-se da Europa o vapor inglez *Mondego*, commandante Gillies, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos do Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na AGENCIA

Adamson Howie & C.

40—Rua do Commercio—40

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 9 de agosto, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos com a possivel brevidade, a barca portugueza *Social*, por ter alguma carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: 4 rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 7 de agosto, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
COTOPAXI

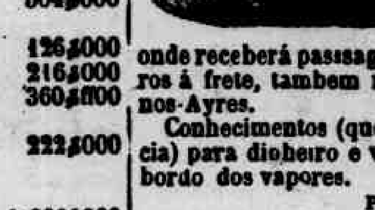

Espera-se da Europa no dia 15 do corrente e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Valparaizo, Arica, Islay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiros á frete, tambem recebe passageiros para Buenos-Ayres.

Conhecimentos (que serão suppridos pela agencia) para dinheiro e valores só serão assignados a bordo dos vapores.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para a Bahia	50$000	25$000	17$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	34$000
" Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
" Buenos-Ayres	£ 24	12	8
" Valparaizo	£ 45	30	18
" Arica	£ 50	32	20
" Callão	£ 55	35	24

Passagens de ida e volta dentro de 6 mezes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classe teem um abatimento de 25 por cento. E para os portos do Pacifico, dentro de 12 mezes.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Companhia Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Rio Grande

Espera-se da Europa, até o dia 7 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro, e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os

AGENTES
Harismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9

GIRONDE

Espera-se do sul até o dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em Dakar (Gorée) Lisboa.

Para passageiros, encommendas etc., a tratar com os

AGENTES
Harismendy & Labille
9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
PORTOS DO NORTE
O PAQUETE A VAPOR
GUARA'

Esperado dos portos do sul, até o dia 9 do corrente, seguirá para os do norte, no mesmo dia da chegada.

PORTOS DO SUL
O paquete a vapor
BAHIA
Commandante Guilherme Waddington

Esperado dos portos do norte até o dia 11 do corrente, e seguirá para os do sul, depois da indispensavel demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

Maceió e Bahia

Pretende seguir com muita brevidade o hiate *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos acima até o dia 6 do corrente, o vapor *Dantas*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na

agencia
7—Largo do Pelourinho—7
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Agente.

LEILOES.

Leilão
DE
miudezas, fazendas, moveis, vinhos e outros objectos
A SABER:

Tranças, fitas, botões, meias, tesouras para alfaiates, cadarços, cpiata, banha, bicos de seda, espelhos, talheres, sabonetes, cartas para jogar, linhas, carrinhos para crianças, papel, dito para impressão, envelopes, vinagre, azeite doce, licôres, brides e bridões.

Camisas, chales, cadeiras, bombas para jardim, espingardas, espremedeiras de roupa, tachas para sapateiros e muitas outras mercadorias.

HOJE
A's 10 1/2 horas.

J. Manta & C. farão leilão, por intervenção do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer, das mercadorias acima mencionadas, salvadas do incendio da noite do dia 5 de julho proximo passado, no predio n. 33 da rua do Marquez de Olinda, e existentes no armazem n. 18 da mesma rua, onde se effectuará o leilão no dia acima dito.

Principiara ás 10 horas.

Leilaõ
DE

11 caixas com garrafas de champagne.
10 ditas com ditas de cognac.
10 duzias de potes com banha.

HOJE
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO.

No armazem da rua da Cadeia n. 18.

Por occasião do leilão de miudezas, moveis, fazendas e vinhos que alli deve ter lugar.

LEILÃO
DE
3 caixas contendo 50 presuntos
HOJE
SEXTA FEIRA 6 DO CORRENTE
A's 11 horas do dia acima.

No armazem do Sr. Annes, confronte á alfandega.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, por conta e risco de quem pertencer, 3 caixas com 50 presuntos, ultimamente desembarcados.

LEILÃO
HOJE
6 do corrente

De um grande sortimento de tranças, fitas e botões de differentes qualidades.

27 tesouras para alfaiates.
153 peças de bico de seda.
17 duzias de talheres.
2 ditas de cordovão.
140 resmas de papel, folha pequena.
372 ditas de dito de peso, quadrilato.
47 ditas de dito, para impressão.
17 milheiros de envelopes.
46 espelhos de differentes qualidades.
43 chales de lã.
132 duzias de meias.
6 1/2 ditas de carrisas de meia.
18 espingardas.
9 caixas com garrafas de licôr fino.
2 ditas com ditas de azeite doce.
40 barris com sarcão.
200 libras de linha em novellos.
170 maços de linha em miadas.
2 bombas para jardim.
3 carrinhos para meninos.
3 balanças decimaes.
16 lampeões de differentes qualidades.
23 cadeiras diversas.
2 mesas redondas.
4 pedras redondas para mesas.
40 grozas de baralhos de cartas.
2 velocipedes.
4 caixas com vigor de cabello.
2 tamboretes.
4 molas para colchões.
1 barril com alvaiade.
36 bridas e bridões.
19 maços de tachas para sapateiros, e muitos outros artigos.

Salvados do incendio do predio da rua do Marquez de Olinda n. 23.

Por intervenção do agente Pinto.

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 18.

leilão
Em continuação
DA
loja de louça da rua da Imperatriz n. 6.
SABBADO 7 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas.

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, venderá em continuação e a retalho, á vontade dos pretendentes, a louça existente em o referido estabelecimento, constando do seguinte:

Jarros para flores, pratos cobertos, apparelhos para jantar, diversos pratos, vidros e outros muitos artigos para negocio ou uso de familia.

AGENTE REMIGIO
LEILAÕ
DE

moveis, piano, diversas miudezas, obras de prata, ditas de ouro, relogios de ouro, obras de plaqué, jarros para flores, candieiros a gaz, diversas obras de latim, francez, portuguez e italiano

Sabbado 7 do corrente
ás 11 horas em ponto.

O agente Remigio fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de junco com tampos de pedra, com encosto de palhinha, obra inteiramente de gosto, 2 pianos de armario, de jacarandá, mesa elastica, ditas para jogo, camas para casal, marquezas, sofás, 11 cadeiras de faia, consolos, carteiras, santuarios, 1 importante dito de jacarandá, 1 lindo toilette de mogno, com pedra e espelho, diversos candieiros a gaz, jarros para flores, e muitos outros artigos que estarão patentes ao acto do leilão.

No escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

LEILÃO

De diversos moveis, constando de 6 mesas de amarello, com tampos de marmore de côr, 1 optimo guarda-louça 2 duzias de cadeiras hamburguezas, 1 aparador de amarello, diversas mesas pequenas, de amarello, 1 guarda-comida, diversos lavatorios de ferro, e suas pertenças, 1 optima e grande mesa de jacarandá, com tampo de pedra, 2 carteiras, com estrado e banco, e muitos outros artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. compradores.

SEGUNDA FEIRA 9 DO CORRENTE
ás 11 horas

Em o sobrado da rua do Commercio n. 7.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora mencionados, os moveis acima indicados, existentes em o primeiro andar do sobrado da rua do Commercio n. 7, onde se effectuará o referido leilão.

LEILAÕ
DE
moveis e vidros
SEGUNDA FEIRA 9 DO CORRENTE
CONSTANDO DE:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, a Luiz XV, gosto moderno, 1 dita de jacarandá, obra do Porto, 1 cama franceza, 1 guarda-vestidos, 1 guarda-roupa, 1 berço de faia branca, fingindo canna, 1 commoda de jacarandá, 1 mesa redonda e 2 consolos de jacarandá, com pedra, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 1 aparador, 12 cadeiras, 1 lavatorio, e muitos outros moveis.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

No primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 40.

Agente Pestana
leilão
DE

168 garrafões com cevadinha, ultimamente desembarcados

SEGUNDA FEIRA 9 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Annes.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 168 garrafões com cevadinha, chegados ultimamente na barca *Gratidão*.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Variado
LEILÃO
A 6 DO CORRENLE

no 1° e 2° andares, á rua da Madre de Deus n. 38, entrada pela rua do Encantamento n. 20.

O agente Dias

autorisado pelos fiscaes da liquidação da casa commercial de J. Ramos & Machado, levará a leilão no dia indicado,

Terça feira 10 de agosto
ás 10 horas da manhã.

Grande variadade de moveis, algumas fazendas, chapéos, miudezas, e armação de pinho, etc., balcão proprios para armazem.

Citam-se os seguintes moveis:

Lavatorios, bidets, cadeiras inodoras, cebides para toalhas, costureiras, mobilias para gabinetes, ditas para salão, cadeiras para diversos misteres, etc., etc., etc.

Tambem se venderão por uma relação as dividas activas da mesma liquidação.

Em continuação vender-se ha por conta e risco de quem pertencer, uma grande porção de perfumarias dos afamados fabricantes J. Gosnell & C.

As 10 horas da manhã, do dia 6 do corrente.

LEILÃO
DE

moveis, louça e crystaes, 1 victoria com arreios e 1 carro francez de 4 rodas.
CONSTANDO DE:

Um piano forte, mobilia de jacarandá, com um sofá, 1 mesa redonda, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, candieiros a gaz, 2 serpentinas, 4 jarros para flores, escarradeiras, tapetes, 5 quadros grandes, 1 redoma e 1 presepe.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilett, 1 guarda vestido, e 1 commoda, tudo de jacarandá, 1 costureira de charão, 2 cabides, 1 cama franceza de amarello e 1 lavatorio.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador, 1 quartinheira, 12 cadeiras, compoteiras, garrafas, copos, calices, porta-queijo, porta-licor, guardanapos, apparelhos para chá e jantar, 2 consolos de amarello, 1 marqueza, 1 sofá, e mesas.

Uma espada, 2 moletas, 2 macacos, 1 victoria com arreios, 1 carro francez de 4 rodas, 1 cabriolet e cavallo.

Terça feira 10 de agosto

Na casa n. 17 da rua do Corredor do Bispo.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa da rua do Corredor do Bispo n. 17.

Os concurrentes ao leilão terão passagem gratis no bond das 10 1/4 da estação da rua do Brum para Fernandes Vieira.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas

LEILÃO
DE
moveis, louça e crystaes
QUARTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

No terceiro andar do sobrado n. 30, na praça do Conde d'Eu
A SABER:

Um excellente piano de transposição, 1 mobilia de mogno, com 18 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos, com pedra, 1 espelho grande, com moldura dourada, de jacarandá, 1 importante guarda-vestidos, de mogno, 1 cama franceza de dito e 1 toilette de jacarandá.

Um bom guarda-louça, de amarello, 2 mesas elasticas, 24 cadeiras de junco e 1 sofá do dito, 1 pito de amarello, 12 cadeiras de mogno, 12 ditas de faia, 1 aparador de columna, 1 mobilia de junco para menino, 1 marquezão de amarello, 1 mesa para escriptorio, 1 meio apparelho de porcelana para chá, louça para jantar, copos, calices e garrafas de crystal, e outros muitos moveis de uso de uma familia.

Bernardino José da Silva Maia, tendo de fazer uma viagem a Europa, fará leilão, por intervenção do agente Martins, de todos os moveis existentes no terceiro andar do sobrado n. 30, da praça do Conde d'Eu, os quaes se acham muito bem conservados.

Principiará ás 11 horas do dia acima.

AVISOS DVERSOS

EMPREZA
DE
CARROS DE ALUGUEL
Rua de Santo Amaro n. 1

Confronte a estação dos trilhos urbanos do Caxangá

Antonio Domingos Pinto, proprietario deste muito acreditado estabelecimento, resolveu do dia 1° de agosto em diante apresentar ao respeitavel publico desta cidade, e especialmente a seus freguezes, uma tabella para os alugueis de carros, fazendo desta fórma um grande melhoramento de que se resentia esta capital, e que se acha estabelecido em todas as capitaes da Europa e côrte do Rio de Janeiro, esperando desta fórma a concurrencia dos mesmos seus freguezes.

Este estabelecimento tem as melhores victorias, caleches, etc., e bem assim muito bonita cavallaria.

TABELLA.

Carros para viagens dentro dos limites da cidade, (ponte do Chora-Menino, ponte do Manguinho, largo de Santo Amaro, 2° chafariz da rua Imperial e Fora de Portas) *primeira hora*	4$000
As que se seguirem	1$000
Carros para fóra da cidade até os lugares Chacon, Sobrado-Grande, Estrada dos Remedios, largo de Afogados, ponte da Tacaruna, Encruzilhada de Belem e Igreja dos Afflictos, *primeira hora*	5$000
As que se seguirem	1$000
Carros para os lugares Apipucos, Monteiro, Olinda, Barreira do Giquiá, Caxangá, Torre e Afflictos, *primeira hora*	6$000
As que se seguirem	2$000
Carros para bailes, theatros ou outra cidade, ida e volta	8$000
Fora da cidade, idem	10$000
Todos estes carros alugados com dous criados pagarão, alem do tempo, mais	3$000

Carros para casamentos, baptisados, ou outras solemnidades, deverão ser ajustados conforme o luxo.

Caleches com dous criados, alugados por mez, ficando a disposição do alugador	200$000
Victorias ou carros abertos nas mesmas condições	150$000
Os carros alugados por mez com um criado terão o abatimento de	20$000

Os carros alugados depois de meia noite terão um augmento de 30 0/0.

Todos os freguezes, cujas contas excederem de 100$ mensaes, terão um abatimento de 10 0/0.

Previne-se que a hora começada considera-se vencida.

Alem da tabella se fará ajuste previo para qualquer lugar, a vontade do alugador.

Na occasião em que os senhores alugadores tiverem de servir-se do carro, lhes será apresentado um bilhete para que nelle seja marcado o começo da viagem e depois de o largar tornarão a marcar a hora da sahida, afim de que se evite a menor duvida, começando a correr o tempo logo em seguida a hora marcada, pelo que devem os mesmos senhores fazer o pedido a hora certa; mas se por qualquer circumstancia o carro chegar depois, começará a correr o tempo dahi em diante.

Para maior commodidade dos senhores alugadores se tomarão nota dos carros que quizerem, nos seguintes lugares: no estabelecimento á rua de Santo Amaro n. 1; rua do Imperador n. 24, confeitaria do Campos; rua da Imperatriz n. 64, loja do Cysne.

Alugam se tambem carros para qualquer lugar do matto, mediante modico preço.

Roga-se

a mais seria attenção da Illma. camara municipal de Olinda, e ao Illm. Sr. Dr. juiz de direito e de capellas da mesma comarca para que se dignem não ser surdos aos clamores do povo, e nem indifferentes do estado deploravel e de abandono, em que se acha a antiga e pittoresca povoação de Paratibe, feita e constituida, cercado de engenho com plantas de cannas, até com o maior cynismo menos de 5 palmos em roda da capella publica do povo, que alli existe consagrada ao glorioso Santo Antonio, que sendo outr'ora adorado e defendido pelos fieis, tendo suas casas situadas em circumferencia, hoje é todo cannavial, inclusive o terreno, onde houve um magnifico predio envidraçado, patrimonio da mesma capella, o qual foi a seu turno abaixo, e desapparecidas tambem as telhas e as portas pelo *zelo e diligencia* do administrador!!! Que é desse sentimento religioso, que diz ter o proprietario, quando consente ir abaixo, alem de outras casas, a 1ª do lugar, elegante patrimonio da referida capella, para serem substituidas por touceira de cannas, em lugar de christãos, que adorem o milagroso padroeiro?! Que é desses agentes fiscaes da Illma. camara, e do juizo de capellas do termo, não chegarão por acaso até alli sua poderosa administração?!! Não haverá quem dê as devidas providencias, alem do serviço publico, fazendo desapparecer esse estado notavel e lastimoso de uma antiga povoação, onde já teve escola publica do sexo masculino, e ainda ha pouco foi creada uma escola publica para ambos os sexos no centro do cercado com seu cannavial!!!

A verdade é o unico movel, que dirige esta reclamação justa e legal a prol dos pobres moradores, que transitam por veredas entre os picos de cannas por estarem as estradas publicas e reaes plantadas e prohibidas!!! Pregar-se-ha acaso no deserto, como dizem e affirmam varias pessoas professionaes?! Não cremos. O' *tempora, ó mores!*

Au revoir.

Consultorio medico-cirurgico
DO
DR. MADURO
OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n..., 2° andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.

No Recife poderão deixar os chamados até ás 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
41 — Rua do Imperador — 41

Reside na casa n. 39, junto ao consultorio. Consultas pela manhã e á noite até 9 horas. Chamados por escripto a qualquer hora.

Gratis aos pobres.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1° andar, do meio dia ás 3 horas da tarde; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie.

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e do laringe.

Gratis aos pobres

Consultorio homeopatico
DO
Dr. Balthazar da Silveira.

Consultas das 7 ás 9 horas da manhã em casa de sua residencia, á rua do Barão da Victoria n. 67, primeiro andar, das 10 horas ao meio dia, e das 7 ás 9 da noite, na drogaria especial homeopatica da viuva do Dr. Sabino, na mesma rua n. 43.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia, na mesma drogaria, e á noite em casa de sua residencia.

Presta-se com promptidão a qualquer chamado para fora da capital.

Especialidades. - Molestias das crianças, das senhoras e dos orgãos respiratorios.

Gratis aos pobres.

O Dr. Ermirio Coutinho mudou seu consultorio para o 1° andar n. 59, á rua do Marquez d'Olinda, junto a pharmacia do Sr. Barbosa.

CONSULTAS
De meio dia ás 2 horas.

Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, advogado e procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para o primeiro andar do sobrado n. 73, do largo de Pedro II, outr'ora pateo do Collegio.

— Quem tiver e quizer vender uma mula preta que seja grande e que sirva para carro, dirija-se ao sitio do Arco, na travessa da Ponte de Uchôa que achará com quem tratar.

— Offerece-se, para um emprego compativel com suas habilitações, um moço, que falla e escreve diversas linguas, e tendo conhecimentos de escripturação mercantil: nesta typographia.

— A pessoa que tiver uma casa pequena, com quintal, para pequena familia, nesta cidade, que queira permutar por uma mei-agua nova, com bastantes commodos para familia, quintal grande, ou a queira comprar, pois se faz todo negocio, dirija-se á rua Imperial, junto ao n. 269, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 30.

— Por haver um outro com igual nome, o abaixo assignado desta data em diante assignar-se-há Manoel José de Oliveira. Recife, 5 de agosto de 1875. — Manoel de Oliveira.

— UM ESTRANGEIRO, que falla o francez, allemão, inglez e hespanhol deseja empregar-se como copeiro em hotel, ou como criado em casa particular: nesta typographia se dirá.

— Na rua da Roda n. 13, ha tres amas a alugarem-se, de leite, de engommado e secca.

— Precisa-se de uma senhora habilitada para leccionar portuguez, arithmetica, francez e piano, em casa particular, a cinco meninas: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 10, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C.

— Na Passagem, travessa de Paysandú n. 1, ha uma boa escrava para alugar, que sabe cozinhar, comprar, e engomma alguma cousa. Na mesma casa se precisa de pretas para vender bolos, pagando-se 100 rs por pataca.

— Manoel Joaquim Machado Guimarães deixou de ser caixeiro da casa commercial, sita na rua do Coronel Suassuna n. 1, desde o dia 27 de julho de 1875.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, para caixeiro de uma taverna: a tratar na praça da Boa-Vista n. 10.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, brasileiro ou portuguez, com pratica de taverna: na rua da Ponte-Velha n. 82.

— O abaixo assignado, presidente da sociedade Recreativa Juventude, lendo um annuncio no *Jornal da Tarde* de hontem, em que é chamado a mandar pagar a quantia de 15:000 ao machinista que collocou um lustre no salão dessa sociedade, apressa-se em declarar que nada deve a tal machinista, pois que quando comprou o lustre ao empregado da companhia do gaz o Sr. Manoel Torquato Pereira Lobo, cujo testemunho invoca, foi com a condição de ser a collocação feita á custa da mesma companhia, tanto assim que quem o collocou foi um machinista da mencionada companhia.

Recife, 4 de agosto de 1875.

Vulpiano do Rego Baptista.

— A viuva e herdeiros de João Henrique da Silva declaram por mais esta vez, ás pessoas que tiverem de vender, ou permutarem, bem como as que comprarem predios no bairro da Boa-Vista, se são ou não foreiras, pois que todas ellas são foreiras, ou a seu casal, ou ao de outros pais, com poucas excepções, são as que são edificadas em chãos proprios; isso se faz em consequencia de ver-se quasi que todos os dias abusos, sendo elles nascidos de alguns proprietarios que não procuram pagar os foros para saber se seu predio é foreiro ou não, como se acaba de dar com o da rua da Imperatriz n. 41 e outros, etc. Pede-se igualmente aos mesmos a bondade de virem satisfazer os foros que estão devendo, visto já se ter mandado receber de alguns e elles se terem esquivado a fazerem.

— José Alves Lima, testamenteiro e inventariante dos bens deixados por fallecimento de Fructuoso Martins Gomes, que estando a proceder-se ao respectivo inventario, pelo juizo de provedoria, escrivão Nunes Ferreira, roga a quem se julgar credor do dito finado, a apresentar sua conta para ser attendido no respectivo inventario.

— Clara Maria da Conceição Silva, parteira examinada, mudou sua residencia da rua da Roda, casa n. 12, para a rua do Coronel Suassuna n. 100, onde póde ser procurada para o exercicio de sua profissão.

— Roga-se ao dono da loja da rua da Imperatriz n. 63 A, que venha á rua do Livramento n. 23, loja, a negocio que não ignora.

— Fugio no dia 30 de julho do corrente anno a escrava Thereza, mulata escura, baixa, cabellos crespos, idade de 40 a 45 annos, pouco mais ou menos: assim roga-se a quem pega-la, levar á casa do abaixo assignado, na rua Imperial n. 159, que será generosamente recompensado.

Felix Gomes Coimbra.

— Tornou a fugir a escrava Guilhermina, crioula, com 28 annos de idade, falta de dentes na frente, com cicatrizes de queimadura nas costas das mãos, que foi presa o anno passado no pateo do Carmo, pela policia, coadjuvada pelo cadete Monteiro: recommenda-se aos mesmos a captura desta escrava, e levarem-na á rua dos Coelhos n. 26, que serão gratificados.

— Aluga-se um grande sitio com boa casa, situado no principio da estrada da Torre: na rua do Marquez de Olinda n. 66.

— Aluga-se barato umas meias-aguas, novas, na travessa das Barreiras (Becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello, casa de azulejo n. 25.

— Aluga-se as casas ns. 47 e 49 da rua de S. João, assim como a de n. 71, na rua de S. Jorge, em Fóra de Portas: nesta mesma rua, casa n. 153, no 2º andar.

AMA Na rua Nova n. 6, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de homem solteiro.

Ama Precisa-se de duas amas portuguezas, sendo uma engommadeira, outra para o serviço interno de casa de pouca familia: na rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar.

Bispo de Mariana.

A sociedade União Catholica Orthodoxa Pernambucana, convida aos seus consocios, aos catholicos e aos amigos do finado e assás lembrado socio honorario D. Antonio Ferreira Viçoso, bispo de Mariana e Conde da Conceição, para assistirem ás exequias que tem de celebrar-se por aquelle illustre e virtuoso finado, na igreja de S. Pedro desta cidade, pelas 8 horas do dia 7 do corrente, trigesimo de seu passamento.

† Cecilia dos Santos Mavignier

Luiz Augusto Rubim Mavignier, seus filhos, sogra e seus irmãos, mandam resar uma missa na igreja de N. S. do Carmo, no dia 9 do corrente, ás 7 horas da manhã, pela alma de sua prezada esposa, mãi, filha e cunhada, Cecilia dos Santos Mavignier, setimo dia do seu fallecimento; confessando-se desde já gratos para com as pessoas de sua amizade que comparecerem a esse acto tão christão e caridoso.

ALTA NOVIDADE

Na loja da

ROSA BRANCA

NA

Rua da Imperatriz n. 56.

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um grande sortimento de grampos enfeitados, do ultimo gosto, nunca visto, para enfeite de cabello de senhora.

AS MELHORES MACHINAS PARA ASSUCAR!!

THOMAS J. TASKER JR. STEPHEN P. M. TASKER.

MORRIS, TASKER & Co.,

Fundição de Ferro "PASCAL." Philadelphia.
Fundição de Ferro "TASKER." New Castle, Del.

Escriptorios e Depositos em

(Philadelphia, New York e Boston.)

FABRICANTES DE

TUBOS DE FERRO BATIDO simples, galvanizados e cobertos de borracha para gaz, vapor e agua.—Tubos de ferro batido para caldeiras.—Tubos para poços de Petroleo.—Todos os utensilios para fabricas de gás e engenhos a vapor.—Valvolas e torneiras de metal.—Ferramentas para operarios em machinas de gaz ou vapor.—Tubos de ferro fundido para agua e gaz.—Lampiões e columnas para os mesmos.—Apparatos melhorados para o gaz de carvão. etc.

Chama-se particular attenção aos nossos tubos de ferro Patenteados cobertos com borracha vulcanisada.

MACHINAS DE COSTURA

DE

SINGER

Preços reduzidos. Preços reduzidos.

75$000 90$000 110$000

75,000 RS.

75,000 RS.

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO

Rua do Imperador n. 43, 1.º andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

E

Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

FUNDIÇÃO GERAL

DA

RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds

OU

No armazem da rua de Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente medicos.

AGENCIA TELEGRAPHICA
HAVAS-REUTER

ESCRIPTORIO 17—RUA DO COMMERCIO—17.

SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES

EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE.—As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da agencia com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

Esta inscripção é gratuita.

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR		1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR
Portugal	8$000	2$800	Suecia	11$500	3$500
Inglaterra	8$500	3$000	Grecia	11$500	3$500
Hespanha	8$500	3$000	Russia Européa	12$500	3$600
França	9$500	3$200	Turquia Européa	12$500	3$600
Belgica	9$5 0	3$200	Egypto	13$500	4$000
Hollanda	9$500	3$200	Estados-Unidos do Este	12$500	4$000
			Estados-Unidos do Oeste	14$500	4$400
Suissa	10$500	3$400	S. Francisco	17$500	6$400
Allemanha do Norte	10$500	3$400	Canadá	15$500	5$400
Austro-Hungria	10$500	3$400	Indias	15$500	5$400
Italia	10$500	3$400	China	18$500	6$400
Dinamarca	13$000	3$400	Japão	13$500	7$900
Norwega	13$000	3$400	Australia	24$000	9$400

SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A agencia HAVAS-REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

Os despachos que o compõem são destribuidos aos assignante, que desta maneira recebem todos os dias cedo, informações dos principaes mercados estrangeiros acerca de tudo o que interessa á praça de Pernambuco.

O preço da assignatura é de rs. 20$000 mensaes

(PAGOS ADIANTADOS).

Aquellas pessoas que não forem assignantes e que desejem obter as informações commerciaes do dia poderão have-las mediante o preço de 1$000, no escriptorio desta agencia.

Este serviço é exclusivamente individual e não podera ser publicado nem affixado mes priliminar ajuste com a Agencia Telegraphica HAVAS-REUTER. O director da agencia em Pernambuco

P. Pitron.

Saint Raphael

Vinho tonico

O mais agradavel ao mais efficaz de todos os tonicos; receitado ha mais de 30 annos, com mui felis successo, pelos medicos os mais afamados de todos os paizes, nas molestias das vias digestivas na chlorose, na anemia, flores brancas, e nas convalescenças.

A superioridade do vinho St. Raphael é garantida e attestada por titulos que lhe foram conferidos pelas faculdades de Paris, Londres, Vienna, St. Petersbourg, pela sua grande popularidade e seu uso quotidiano em todos os hospitaes da Europa.

DEPOSITO

Na pharmacia franceza de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Escravo.

Precisa-se alugar um escravo para todo serviço: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 92, loja.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

Antonio Façanha

Parente Vianna & C. mandam celebrar no dia 7 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, algumas missas por alma do seu amigo Antonio Façanha, do Aracaty; e para este acto de caridade e religião convidam aos seus amigos e aos daquelle fallecido.

Aluga-se

uma preta escrava que sabe cozinhar e engommar: a tratar na rua da Matriz n. 3.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L. T. PIVER — PARIS — EXPOSITION UNIVle 1867

10, boulevard de Strasbourg, 10.

Estabelecimento em LONDRES e em BRUXELLAS

LEITE D'IRIS

para a frescura, brilho e belleza do rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE

AO

OPOPANAX

Essencia ... de OPOPANAX.
Agua de toucador ... de OPOPANAX.
Sabão superfino ... de OPOPANAX.
Pomada finissima ... de OPOPANAX.
Oleo superfino ... de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo ... de OPOPANAX.
Pos de arroz ... de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro ... de OPOPANAX.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil*.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHE, 94, rua dos Écoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.

Por cautela com as imitações fraudulosas.

CONSTIPAÇÕES E MOLESTIAS DO PEITO
XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As Celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral *o gosto mais agradavel e a efficacia mais certa.*

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDECINA DE PARIS
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as *gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancerosas*. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE S-GERVAIS, 12, rue Richer. No *Brazil*, em todas as principaes Pharmacias.

SABÃO BALSAMICO B. D.

COM ALCATRÃO DE NORUEGA

DE MM. E. BOCK ET DEFREY, 44, RUE DE PROVENCE, PARIS.

O seu uso diario preserva e cura de uma maneira CERTA todas as affecções da pelle, taes como *bolhas, gretas, pelliculas, herpes, irritações da pelle*, etc.

Substitue com vantagem o SABÃO SULPHUROSO para os banhos.

Deposito no *Pernambuco*, em casa de A. REGORD.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL

PELAS

CAPSULAS DE ALCATRÃO
DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contêm alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas: constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »

(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particularmente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e accelera a circulação. »

(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50

EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C. rua do Barão da Victoria n. 75.

TOSSE! DEFLUXOS
CURADOS PELO
XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

Resulta das observações colhidas pelas summidades medicas dos hospitaes de Paris, que o Xarope peitoral balsamico do distincto e illustre professor VAUQUELIN é empregado com successo sempre igual para curar:

AS INFLAMMAÇÕES DOS BRONCHIOS E AFFECÇÕES DO PEITO conhecidas pelo nome de

BRONCHITES AGUDAS OU CHRONICAS

ASTHMAS, OPPRESSÕES, CATARRHOS

Defluxos, Tosses rebeldes, Extincção da voz.

A MASSA, pelo seu uso facil e agradavel sabor, é um precioso medicamento para as pessoas que viajam, ou *são obrigadas a fallar muito*. — Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, rua de Cléry, 31.

Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas.

Paris — CUTIS DO ROSTO — Paris

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO

puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, LENTILHAS,
TEZ QUEIMADA, FOGAGEM,
EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS,
TEZ SARABULHENTA,
RUGAS,
&c.

Torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDÈS & C. — Bd St-Denis, 26

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a tisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Todo o frasco verdadeiro traz o nome do Dr CHURCHILL incrustado no vidro, *sua firma* repetida quatro vezes sobre o envoltorio e rotulo *marca de fabrica da pharmacia* SWANN, rua de Castiglione, nº 12, em Paris.

Os hypophosphitos da pharmacia SWANN *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.

MEDALHA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

MEDALHA DE HONRA — PRIVILEGIO S.G.D.G. — CHEIRO AGRADAVEL — SABOR ASSUCARADO

FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO
DE CHEVRIER

Cavalleiro da Legião de Honra, Official do Medjidié e Commendador da ordem d'Izabel a Catholica.

O oleo de Chevrier deve o seu aroma a subtancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar-se.

O senhor Chevrier completou a sua descuberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este oleo de figado de bacalhau ferruginoso possue todas as propriedades do oleo e do ferro, é de facil digestão e nunca causa prisão do ventre.

Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro: **Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas, Empigens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalecencias demoradas e Fraqueza de constituição.**

DEPOSITO EM PARIS: Pharm. CHEVRIER 21, *Faubourg Montmartre.*

Na mesma pharmacia achão-se o VINHO E ELIXIR de COCA, excellentes preparações tonicas. — Os granulos de Bismuth compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

NÃO MAIS CÃS

POMMADE BLANCHE

DO DOUTOR WILLIAM NORTH

Para restituir progressivamente aos cabellos

A SUA COR PRIMITIVA

Ella substitue com vantagem as pommadas para o toucador.

NEOGENE DU Dr NORTH

AGUA PARA RESTITUIR EM POUCOS DIAS AOS CABELLOS

A SUA COR PRIMITIVA

Bom exito infallivel desde o louro até ao preto. Superioridade incontestavel; emprego commodo. PERFUMARIA ORIENTAL, 5, rue Bergère — PARIS. Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

GRANULOS ANTIMONIAES
DO
DR. PAPILLAUD

Nova medicação contra as molestias do coração, *asthma, catarrho, coqueluche, tisica*, etc. GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *anemia, chlorose, amenorrhea, nevralgia*, nervoso e *molestias nervosas*.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismuth, contra as *molestias nervosas*, das vias digestivas.

Pharmacia E. MOUGNIER em Saujon, (Charente-Inferieure), França.

Deposito em *Pernambuco*: A. REGORD; — MAURER, pharmaceutico.

Oleo puro de figado de bacalhão, preparado por
Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão, e sem acção calorica alguma, depois de ter sido pescado nos bancos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contem iodo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phthysica. Fortalece a delicada natureza das crianças; faz engordar e communica as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
Oculista e operador

Rua larga do Rosario n. 20.

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.

Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecher em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.

Consultas das 8 horas ao meio dia. Gratis aos pobres.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CONSULTORIO-MEDICO
DO DR.
MURILLO

Rua do Vigario n. 1
2.º andar.

Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADES:

Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

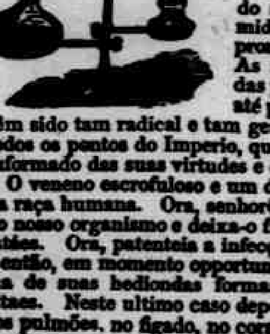

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgãos vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e preveni-o é sempre melhor do que combatel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o uso da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c., &c. nos casos de *Dyspepsia ou Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem allividas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e rigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas no sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal do Figado, Congestão ou Inflammação do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha é um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Fleguma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensões* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE-SE POR

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro a	800	Caixas de envelopes grandes proprios para facturas a	400
Garrafa com agua de Kananga a	640	Idem idem amarellos, e azues (commerciaes) a	400
Idem idem florida verdadeira a	1$200	Resma de papel pautado a 5$800, 3$600 e	2$600
Frasco de tonico de Kemp a	900	Correntes douradas para relogios a	1$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000	Cosmeticos em caixas de zinco a	640
Caixas de linhas de marca encarnada e azul a	160	Gravatinhas rendadas para senhoras a	640
Duzia de meias cruas para homem a	3$300	Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e a	1$000
Idem idem boas a	4$800	Idem idem de retroz para senhoras a	1$000
Idem idem muito boas a	6$200	Duzis de botões de sêda para vestidos a	120
Idem inglezas para meninos a	3$000	Frasco com extractos finos a	500
Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000	Idem idem com rolha de vidro a	200
Idem idem sem canto dourado a	2$000	Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$ e	5$00
Trancelins de imitação a cabello para relogio a	160	Machinas para costura de trabalhar a mão a	25$000
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120	Meias inglezas muito boas para meninas a	4$000
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões a	4$600	Caixinhas com agulhas a	500
Caixas de borrachas para rapé a	200	Borboletas com ditas a	500
Abotoaduras para colete a	100	Milheiros de agulhas francezas victoria a	1$000
Idem para punhos a	200	Libra de grampos com 20 maços a	400
Garrafas de tinta roxa muito boa a	800	Peças de babadinhos bordados de côres a	400
Maço de fita chineza com 12 peças a	600	Galheteiros com dous frascos de banha a	500
Peças de fita para coz com 10 metros a	320		
Caixa de papel amizade muito bom a	500		
Idem de côres encorpado a	700		
Caixas de envelopes porcellana a	600		
Idem tarjados para luto a	400		

N. 28 – Rua do Barão da Victoria—N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para allí seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

Attenção.

Na rua do Imperador n. 47, aluga-se carros a 1$000 por hora cada passeio. Na mesma casa vende-se a cocheira, ou se faz qualquer negocio com a mesma.

Novidade

Chegaram á loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, rua 1º de Março n. 13, lindos leques de phantasia e de madreperola, gostos differentes, granadine preto com salpicos de vidrilho, fazenda moderna.

Attenção.

Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1º de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

Antonio Ribeiro Pontes

caixeiro dos Srs. Moreira Reis & C, á rua Primeiro de Março, loja de fazendas, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

Carros de Goyanna

O Aranha tem resolvido expedir seus carros para Goyanna, ás 3 horas da tarde, de todas as quintas feiras chegando em Olinda ás 9 horas, e de Olinda todos os sabbados ás 6 horas da tarde, chegando em Goyanna á meia noite.

Passagem redonda 16$000
Avulso 10$000

Os bilhetes vendem-se no Arco da Conceição na loja n. 2.

— OFFERECE-SE uma mulher para cozinhar e algum serviço de casa, para casa de homem solteiro ou pequena familia: na rua da União n. 49 andar terreo.

PEDRO ROUTIER & C.

CABELLEIREIROS.

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offerecer ao respeitavel publico desta cidade um exame da mesma tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal de Coiffeurs, La Mode Illustré, etc., etc., e para isso tem a sua officina bem sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA.

Bucle com 40 centimetros de comprimento	10$000
Cachos frisados, duzia	8$000
Tupet de 3$, 8$, 10$ e	12$000
Cachepeine de 15$, 20$, 30$ e	35$000
Coques do ultimo gosto 12$, 15$, 25$ e	35$000
[illegible] de 15$ a	40$000

Muitos outros artigos que estão a vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos da sua arte.

MOFINA

Está enganado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão no cartorio deste juizo da Comarca, a obsequio de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fim de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de dez annos, [illegible] o Sr. seu filho, se achava nesta cidade.

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados, queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 36 a negocio.

A saber:
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedin.
Dr. Thomaz Gusmão.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Magnan Cezar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Justino Ansberto de Souza.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros.
D. Clelia A. Leite.

Aluga-se

uma grande casa terrea n. 90, no pateo da Paz (Afogados) lado da sombra, com bastantes commodos, grande quintal, murado, cacimba, senzalla para criados, todo arborisado, com sahida para outra estrada e em muito bom estado, por preço commodo, para ver ao sachristão da matriz, e tratar na loja da verdade, a rua Duque de Caxias n. 97.

Bazar universal

Punhos e collarinhos brancos para senhora.
Ditos ditos de côres, bordados.
Gravatas com guarnição de filó.
Coques.
Tranças.
Cintos de couro.
Ditos de metal.

Rua do Barão da Victoria n. 22
Bazar universal.

Professora.

Uma senhora estrangeira, casada, muito habilitada, offerece-se para educar algumas meninas em um engenho nesta provincia; ensina lingua portugueza, ingleza, franceza, arithmetica, historia, geographia e obras de costura: quem quizer utilisar-se de seus serviços deixe carta fechada com endereço a M. G. na typographia deste *Diario*, indicando a rua, casa, numero e hora em que podem ser encontrados.

Aluga-se

o segundo e terceiro andares do predio n. 59 da rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

Aviso ao publico.

Na rua do Imperador n. 25, aluga-se carros de passeio para acompanhar enterros ao cemiterio, dentro das quatro freguezias a 4$000.

Escrava Theodora

Fugio hontem, 29 do corrente, a escrava Theodora, mulata muito alva, idade 28 annos mais ou menos, gorda, cabellos crespos e curtos, e tem signaes de panno no rosto. Foi comprada ha dous mezes ao Sr. Agostinho, nesta cidade. Gratifica-se a quem a levar á rua do Hospicio n. 32.

Fugio

o escravo Arsenio, crioulo, com 42 annos de idade, baixo, grosso, falla muito grosso, quasi parecendo rouco, e algumas vezes gago, falto de dentes de baixo e de cima, tem bastantes talhos nas costas, de castigos antigos, levou um filho comsigo, de 7 annos de idade, crioulo, costuma mudar o nome, é pertencente á fabrica de carvão animal, de Santo Amaro das Salinas desta cidade do Recife: quem o prender, será gratificado.

Boa occasião.

— UM ESTRANGEIRO, com pratica de ensino de primeiras letras e de lingua franceza, desejando retirar-se para o interior da provincia, offerece-se a algum senhor de engenho para ensinar aquellas materias, promettendo todo o zelo e interesse no adiantamento dos discipulos; na rua do Bom Jesus, armazem dos Srs. Duarte Irmãos, na rua direita n. 55 taverna, rua do Barão da Victoria, pharmacia homeopathica, onde podem ser deixadas cartas com a inicial Z.

Attenção

A rua Duque de Caxias, [illegible] n. 8[illegible] segundo andar, [illegible] os seguintes senhores:
José [illegible]
João Francisco de Moraes.
Antonio [illegible]
José [illegible]
Antonio Elisiario Antunes [illegible]
João Lourenço de Mello [illegible]
Joaquim Herculano Pereira [illegible]
Francisco Leonardo Bezerra Cavalcante.
José Verget da Silva.
João [illegible] de Faria.
Augusto Lacerda.
Salvador de Siqueira Cavalcante.

Para cozinhar.

Precisa-se de uma ama [illegible] para compras e cozinhar [illegible] Capibaribe n. 40.

CASAMENTOS BAPTISADOS SOIRÉE

A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e modicos em preços.

Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados

Rua do Commercio.

A corôa brilhante

Loja de joias

Esquina da rua do Cabugá n. 11

Condecorações e fitas

A corôa brilhante recebeu sortimento de commendas das ordens da Rosa e Christo, chapas para officiaes da Rosa, e medalhas para cavalheiro de todas as ordens militares, de ouro e prata dourada, tendo para cavalheiro da Rosa, pequenas, para casaca.

Aos Srs. bachareis

Previne-se que a corôa brilhante recebeu fitas para cartas de bacharel, e para commendadores de Christo, por Portugal.

Medalhas milagrosas

e das Dôres, de ouro a 6$, e de prata dourada a 1$500.

Continúa-se a receber sortimento de joias modernas, de ouro, brilhantes, pedras preciosas e prata, e resolveu-se vender muito barato, e por preços nunca vistos nesta cidade: quem quizer ver, dirija-se á Corôa Brilhante, loja de joias, á rua do Cabugá n. 11.

Ao commercio

Previne Alfredo Prisco Barbosa, que despedio seu caixeiro Rogerio Correia Sedrim, nesta data. Recife, 2 de agosto de 1875.

ROUBO

Hontem, ás 10 horas do dia, um moleque de 14 annos, côr fula, com chapéo de massa branco e chinellos de couro de lustre, velhos, entrou no andar da rua do Marquez de Olinda n. 35, a procurar cartas de uma pessoa do norte, para seu senhor, e tirou do bolso de um paletot para mais de 200$, em notas de 10$, novas, e miudas, e fugio: pede-se a quem descobrir, accusar na loja da mesma casa, que será gratificado.

Limpinha.

Assim se acha a casinha n. 4, do becco da rua do Progresso, para alugar-se por barato preço: a tratar no armazem de algodão (Campo Alegre) no Forte do Mattos n. 12.

Casa para alugar

O quarto andar da rua do Marquez de Olinda nº 4.

ALUGA-SE

o sobrado de um andar e sotão, defronte do mercado publico n. 19, com 5 quartos, 4 salas, quintal e cacimba, caiado e pintado de novo, muito fresco e com boa vista para o mar: a tratar na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, outr'ora Mondego.

Pão de senteio.

Ha nas terças e sextas-feiras: na padaria da rua da Guia n. 54.

Instrucção.

Rodrigo Lobo de Miranda, professor publico de instrucção primaria, propõe-se a leccionar em casas particulares de familia, nas horas estranhas ás do seu ensino official: as pessoas que quizerem se utilisar de tal serviço, podem entender-se com o mesmo professor, na casa de sua residencia, sita á rua da Soledade n. 13.

ALUGA-SE

duas casas com sitio, nos Afogados, sendo uma na rua de S. Miguel n. 103 A, com commodos para familia, muito fresca, diversos arvoredos de fructo, planta de capim, todo murado, boa cacimba e perto da estação do caminho de ferro e dos bonds. A outra na travessa do Motocolombó n. 4, com commodos para familia, diversos arvoredos dando fructo, boa cacimba, viveiro, embarque no fundo do sitio, perto da estação e por preço commodo: a tratar na rua da Imperatriz n. 8.

Aluga-se

uma pequena casa no becco do Pandão, na Boa-Vista, é muito fresca e preço commodo: a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Aluga-se

duas casas na rua do Passo da Patria, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra e quintal: a tratar na Praça de Pedro II n. 31.

CARROS DE ALUGUEL

Pateo do Paraizo n. 10

Marcolino Augusto da Silva Villar, estabelecido no pateo do Paraizo n. 10, com carros de passeio e um rico coupé para noivado e baptisados, e coches para casamentos e bailes, está prompto a bem servir ao publico e aos seus freguezes e amigos com pontualidade e aceio, e por preços mui razoaveis; espera, pois, a protecção de todos, pelo que ficará assás reconhecido.

Feitor.

Precisa-se de um bastante entendido e para fóra da cidade: trata-se na rua da União n. 87.

Aos pais de familia.

Uma senhora estrangeira, casada, offerece-se para ensinar piano e canto, francez e mais materias, em algumas casas de familia ou collegios: tratar na rua do Sol n. 120, primeiro andar.

PADRE ARENAS

Os verdadeiros charutos com este titulo são os de

SOUZA & LIMA
Rua do Commercio n. 20

Attenção.

Furtaram do abaixo assignado, no sitio denominado Giquiá, na madrugada de 28 para 29 do corrente, dous cavallos, sendo o 1º alazão queimado dourado, crinas e cauda mais claras, andador de baixo e esquipar, tem uma listra preta no comprimento de toda lombada, gordo, tamanho regular, sem ferros; o 2º russo, pequeno, crinas e cauda brancas, tem na coxa esquerda um B, andador de baixo e meio gordo e com um matadouro na mão esquerda; o 3º russo, de cauça pretos, castrado, de carro, grande e magro, alazão, os pelos mais grossos da caleira: será devidamente gratificado quem os apprehender e entregar ao abaixo assignado, ou der informações certas do lugar em que se acham, para o que pede o auxilio das autoridades competentes: qualquer informação poderão dar no referido sitio, ou na rua do Marquez de Olinda n. 39, primeiro andar. Recife, 30 de junho de 1875.

Luiz Gonçalves da Silva.

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde. Tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 polegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, pronuncia compassada, conservando-se quando falla, em attitude humilde, tem de idade 30 a 31 annos, pouco mais ou menos, é filho de José Antonio, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande, em Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural; ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão generosamente recompensados.

NÃO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Depositos principaes

Laors botica franceza, rua da Cruz—Bartholomeo & C., rua do Rozario—Pedro Maurer & C., rua Nova.

A BOTINA MARAVILHOSA

Rua do Imperador n. 46.

Recebeu pelo vapor inglez *Douro* nova remessa de calçado, como sejam:
Botinas Milié para homem, verniz, pellica, cordovão e bezerro.
Ditas de Fortier, pellica com ponteira, de verniz, cordovão, bezerro, e pellica com botões e sem elles.
Ditas de Pollak, gaspiados e inteiriços, com botões e sem elles, bezerro e cordovão.
Ditas de Pollak e Fortier para meninos, de vaqueta de lustre, bezerro e cordovão.
Ditas de pellica (Amelia) para senhora.
Ditas de verniz e seda, idem.
Ditas de verniz e duraque, idem.
Ditas de verniz e pellica, idem.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de pellica, douradas, para senhora e meninas.
Sapatos de setim, duraque, chagren, e pellica preta e dourada, para senhora.

Moleque

Precisa-se de um moleque para todo o serviço na confeitaria do Campos, a rua do Imperador n. 24.

CASA

Linda vista, bom local, e muito fresca, aluga-se o 2º andar com sotão e mirante, com fundos para o mar e para o mercado, caiado e pintado, com muitos commodos, rua Direita n. 29.

Com perfeição

Na rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar lava-se e engomma-se com asseio e promptidão qualquer roupa de homem e de senhora, por commodo preço.

Boa vantagem

Aluga-se metade de uma casa de familia, á uma outra familia que seja de bons costumes: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

Precisa-se

de um moleque para serviço leve: a tratar no hotel Bordeaux.

Escrava

Precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar e comprar, para casa de pequena familia: na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

Pedro Routier & C.

Cabelleireiro

acabam de receber um grande sortimento de gomos de cabellos, bem como, branco, grisalho preto, castanho etc., todas as côres imaginaveis: na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

ALUGA-SE

o 2º andar do pateo do Livramento n. 36, com commodos sufficientes para pouca familia: a tratar na loja do mesmo predio.

Gratificação de 300$.

Fugio da casa de seu senhor, no dia 22 de junho do anno de 1871, a escrava de nome Marcella, mulata clara, de 34 annos de idade, mais ou menos, cabellos pretos e compridos, alta, magra e gaga, dentes limados, e foi comprada a Joaquim Pinto Lapa: quem a pegar, tenha a bondade de leva-la á rua do Conde da Boa Vista n. 27, freguezia da Boa-Vista, que será gratificado com a quantia acima.

Casas para alugar.

Duas casas terreas, sendo uma na rua do Paysandú n. 2, com agua do Beberibe, e outra no logar denominado Luca, com grandes commodos e sitio: a tratar á rua do Vigario n. 31.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 20, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em dous quintos de n. 35, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (156ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 21ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahira no dia 11 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000

De 100$000 para cima.

Inteiros	4$800
Meios	2$250
Quintos	$900

Recife, 4 de agosto de 1875.

João Joaquim da Costa Leite

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes tres quintos n. 2342 com 4:000$000, tres quintos n. 34 com 700$000, um meio n. 1275 com 200$000, um meio n. 2054 com 100$000, um inteiro n. 494 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (156ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 21ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (157ª), que se extrahirá na quarta-feira, 11 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

Gratificação de 150$

Tornou a fugir da casa de seu senhor, no dia 11 de julho proximo passado, o escravo Tiuino, pardo claro, de 28 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos e usa a nazareno, dentes perfeitos, pouca barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lagrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de cantar e é bastante esperto, anda limpo, e algumas vezes calçado, talvez intitule-se de livre, foi escravo do Sr. alferes Silvestre Honorio Rodrigues de Souza, da comarca do Pombal, da provincia da Parahyba do Norte: roga-se ás autoridades e aos capitães de campo, ou a quem o pegar, de leva-lo a rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Formosa, n. 27, que será recompensado com a quantia acima.

A ROSA BRANCA

A' rua da Imperatriz n. 56.

Ha um completo sortimento de entremeios e babados de agulha, bico e renda de linho vindo da Europa, proprio para enxoval, leques pretos a 3$000. Luvas de retroz a 1$000. Meias de côres para senhora e meninas, golinhas de penna de ema para senhora, a 6$000. Grampos pretos para enfeite de cabello de senhora, a 800 rs. Brincos pretos de borracha, do ultimo gosto, peças de entremeios transparente e tapado de agulha, a 640 rs. Linha branca de carretel a 1$ a duzia. Agulheiros com 25 agulhas de nova invenção a 160 rs. Focos e botinas para criança. Botinas a 4$, para senhora. Caixas com perfumarias do ultimo gosto a 2$.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 annos, com alguma pratica de taverna e de conhecimento de sua conducta: a tratar no pateo da Penha n. 8.

— Aluga-se a casa n. 35 da rua do Jasmim, com 4 quartos e grande sotão: a tratar na mesma rua n. 31.

Gratificação de 200$.

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 13 de julho do anno de 1873, a escrava Maria, mulata, de 28 annos de idade, mais ou menos, baixa e magra, muito ladina, suppõe-se que ella sabe ler, anda calçada e bem vestida, intitula-se de ama livre, foi escrava do Sr. Justino Carneiro de Almeida, morador na estrada dos Afflictos: quem a pegar, tenha a bondade de leva-la á rua do Conde da Boa-Vista n. 27, freguezia da Boa-Vista, que será gratificado com a quantia acima.

COMPRAS.

— Compra-se um moleque de 14 a 16 annos, de cor preta e bonita figura: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

Compra-se

uma casa que seja no bairro da Boa-Vista: a tratar na rua da Santa Cruz n. 24.

— Compra-se na rua do Imperador n. 20, a Legislação Provincial de Pernambuco, dos annos de 1835, 1869 e 1870, e paga-se bem.

VENDAS.

— Vende-se a taverna da rua Duque de Caxias, outr'ora rua das Cruzes, n. 22, e tambem admitte-se sociedade com algum capital: a tratar no primeiro andar.

— Vende-se dous engenhos situados a 4 leguas, mais ou menos desta cidade, achando-se ambos em condições assás vantajosas para quem os quizer possuir, pois são d'agua, moente, de varzeas, obrados, e tem muitas mattas. Além disto ha uma propriedade que une os dous engenhos, sendo tudo por trinta contos de reis, a pagamentos razoaveis. Tambem se vende uma das melhores casas em Olinda, com grande quintal, tendo este diversas arvores de fructo, boa agua e outras commodidades; assim como, tres casas terreas contiguas, tudo por preço muito razoavel: a tratar no sobrado encarnado, junto a igreja do Bom-Fim.

MUTILADO

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1º de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas, com collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.

Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.

Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.

Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$300 e 1$600 a vara.

Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.

Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.

Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.

Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.

Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$300 até 6$000.

Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 360 rs. o covado.

Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.

Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.

Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.

Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.

Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.

Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.

Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.

A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.º de Março n. 20 A.

Admirem!!

O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de córtes de cambraia, bordados, brancos, e está queimando pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios bordados, 12 1|2 de riquifes e 6 ditos de rendas; ricos córtes de cambraia branca com bordados de côres, tendo cada córte 11 metros de cambraia branca, 6|55 ditos de entremeios de côres, bordados, 8|30 ditos de plissé, 13 ditos de riquifes, 5|60 ditos de rendas e 40 botões, pelo diminuto preço de 10$ cada córte; bonitos córtes de cambraia branca, ricamente enfeitados, tendo cada córte 9 1|2 metros de cambraia, 4|15 ditos de plissé, 10 1|2 ditos de entremeios bordados, 17 ditos de rendas, 22 ditos de riquifes e 26 botões, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, acompanhado cada um destes córtes de um figurino; são córtes que muitos vendem a 20$ e 25$. O Desengano está queimando por estes preços por ter grande porção e querer acaba-los. A elles, antes que se acabem: na rua 1º de Março n. 25, outr'ora rua do Crespo.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25.

CAXANGA'

Vende se por preço commodo uma casa na povoação do Caxangá, tendo 2 salas, 3 quartos e cozinha, em terreno aonde não chega as enchentes do Capibaribe: a tratar á rua dos Pires n. 22.

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, a 5$, ditas de algodão largo, avariadas, a 4$; a ellas, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

NOVAMENTE
EM
LIQUIDAÇAO
Em consequencia do grande deposito de
FAZENDAS
A' rua 1.º de Março n. 20.

Loja das tres portas

Alpacas de côres lavradas e com palminhas de seda e de boa qualidade a 440 o covado; são de 1$000.

Popelinas com listra de seda e de diversas qualidades, padrões lindos, com grande variedade, a 700 rs. o covado.

Cretones francezes o melhor que tem vindo ao mercado, gostos muito modernos e lindos, a 440 rs. o covado.

Cobertas todas photographadas e de duas vistas, fazenda muito superior, a 3$ cada uma.

Cobertas de ganga todas forradas, a 3$ e 3$500 uma.

Lençóes de bramante, de um só panno, a 2$000 um.

Lã com listras de seda, fazenda muito boa, a 400 rs. o covado.

Gurdanapos para mesa, todos adamascados de linho, muito superiores, a 3$500 a duzia.

Linho da Alçacia, é fazenda de linho com listras todas arrendada, para vestidos, a 400 rs. o covado; é barato.

Sargelim côr de rosa, proprio para sombra, a 280 rs. o covado.

Riscado irlandez com lindos gostos a 400 rs. o covado.

APROVEITEM
Fazendas baratas

Na rua do Crespo n. 20, junto á loja da esquina.

Popelinas de listras e adamascadas e arrendadas, a 500 rs. o covado

Ditas com listras de seda, muito finas, a 700 rs. o covado.

Alpacas de cores lavradas, com flores de seda, muito finas, a 440 rs. o covado; é pechincha, são de 1$ aproveitem.

Lãs com listras de seda, padrões lindos, a 400 rs. o covado; na antiga loja do Guilherme.

Saias de madapolão, enfeitadas com pregas, a 2$200 uma.

Baptistas de padrões lindos, a 320 rs. o covado.

Cobertas adamascadas de fustão, de cores, com grande variedade nos gostos, a 2$ uma; é pechincha.

Cobertores de lã, escuros, a 1$800.

Ditos de cores, todos aphotographados, de duas vistas a 3$ um.

Linho de Alsacia para vestidos, padrões lindos, a 360 rs. o covado.

Brim liso pardo, de uma só côr, muito leve, proprio para vestidos, a 320 rs. o covado; é metade do seu valor.

Cambraia transparente, muito fina, a 3$ peça.

Camisas de linho, francezas, com collarinho, a 36$000 a duzia; são de 50$.

Lindo sortimento de grosdenaples pretos, de 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.

Gorgorão preto para coletes, a 2$ o covado.

Madapolão francez muito fino, novidade, a 5$ peça.

Cambraia preta com salpicos brancos, boa fazenda, para acabar, a 120 rs. o covado.

Chitas para roupa de escravos, a 160 rs. o covado.

Organdys de cores com flores de seda a 320 rs. o covado.

Cortes de casemira de côr a 5$.

Chales de lã de quadros a 1$800 sr. um.

Algodão largo marca T, avariado, a 3$ e 4$000 a peça.

Madapolão largo, avariado, fino a 5$ a peça; tudo com pequeno toque.

Chitas escuras e claras, a 200, 240 e 260 rs. o covado.

Metins escuros e claros e de quadros a 320 rs. o covado.

Irlanda de linho, parda, a 440 rs. o covado. E outras muitas fazendas que estamos queimando a preço barato para acabar: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, na já muito conhecida e antiga loja do Guilherme.

Engenho

Vende se metade de um engenho na comarca de Goyanna, com boas terras para plantações e criações de gado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:

Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.

A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras.

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Taporana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1º de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS
Unicos barateiros
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, e com pouco uso: para ve-lo, no pateo da Santa Cruz, casa n. 2, e negocia-lo, á rua do Amorim n. 31, armazem.

Camisas para senhora a 1$600 cada uma

O Pavão vende uma grande porção de camisas francezas com enfeite, proprias para senhoras, pelo barato preço de 1$600 cada uma; é grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POLVORA

Corbiniano Fonceca tem para vender de 17$ 20$ o barril, e em latas, formato de polvarinho na rua do Vigario n. 8.

— Amaral Nabuco & C. vendem espelhos ovaes grandes e pequenos; roupa feita para homem e menino, quadros, estampas, aza de mosca, chá verde e preto, charutos, diversos objectos para fazer-se presentes, bandeijas, fumo caporal e inglez para cachimbo e outros muitos artigos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

CINCOENTA E NOVE
DA
Rua Duque de Caxias
Teima, não vende, queima.

Poupelinas.

Poupelinas de seda e linho a 500 rs. o covado. A ellas estão se acabando, pois dão-se amostras.

Idem de linho com listras modernas a 320 o covado.

Lã parisiense, seda pura, a 600 rs. o covado.

Dita com listras de seda a 400 rs. o covado.

Granadinas de pura seda a 600 rs. o covado.

Gaze de seda com listras, modernas, a 700 rs. o covado.

Percalinas com lindos desenhos a 360 o covado.

Percales com toque de môfo a 280 rs. o covado.

Chitas finas, claras e escuras a 240 e 260 rs. o covado.

Colchas de crochet a 7$000, estão se acabando.

Ditas de fustão de côres a 3$000, estão se acabando.

Ditas de chita adamascada a 3$000, estão-se acabando.

Redes inglezas muito modernas a 10$000.

Lençóes de linho para solteiros e casados a 2$ e 2$500 cada um.

Damasco de lã com duas larguras proprio para mesas e para colchas a 1$ o covado.

Madapolão francez a 4$600 e 5$000 a peça com 20 varas.

Dito inglez, largo a 4$500 a peça com 20 varas.

Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 a vara, já vendemos a 800 rs.

Bramante de puro linho a 2$200 a vara, com 10 palmos de largura.

Dito de algodão a 1$500 a vara, aproveitem.

Cretone inglez com listras a 320 o covado.

Cambraias Victorias n. 16, a 4$ a peça com 8 1|2 varas.

Dita transparente a 2$500 e 3$000 a peça com 8 1|2 varas.

Dita do que ha de melhor e mais fina a 5$000 a peça. Já vendemos por 8$500, estão-se acabando.

Brim Angola com lindos padrões a 560 o covado.

Dito branco de linho a 1$500 a vara.

Córtes de casemira finas a 5$000.

Cobertores escuros a 2$000.

Gangas francezas para roupa de meninos a 260 rs. o covado.

Toalhas felpudas a 6$000 a duzia.

Ditas alcochoadas a 4$000 a duzia.

Ditas de labyrintho com lindos estampados e muito grandes a 50$, já vendemos por 120$000

Só o 59

da rua Duque de Caxias antiga do Queimado, por baixo do salão de cabelleireiro Jayme, junto a botica americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

Tudo é pechincha
Na rua do Crespo n. 20.
Aproveitem.

Cobertores de lã, escuros, de uma só côr a 2$.

Sargelim de diversas cores, proprio para forro de vestidos, a 160 rs. o covado.

Casaquinhos de seda pretos, todos enfeitados, bordados com velludo e enfeites de vidrilhos em perfeito estado, a 6$000 cada um, é incrivel, são de 30$000; todos compram.

Brim trançado pardo, fino, a 400 rs. o covado; é pechincha.

Organdy branco com flores de seda, a 360 rs. o covado.

Casemira de cores de algodão de uma só largura, a 5$000 o covado; é muito barato.

Na rua do Crespo n. 20.
Loja das tres portas, antiga do Guilherme.

OLEO DE RICINO

Vende-se latas com 30 libras, do mais superior que vem do Penedo: no armazem do Tasso, na praça circular do Apollo.

— Vende-se um registro, proprio para gaz, em perfeito estado, e uma porção de chumbo: na rua do Visconde de Goyanna n. 73.

— Vende-se duas canôas de 1,500 tijolos de alvenaria grossa: na rua Imperial n. 236.

Grande liquidação de fazendas
no
BAZAR NACIONAL
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
de
Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber.

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.
Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500
Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.
Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.
Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.
Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.
Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.
Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.
Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs o metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de metim estampados a 1$600.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.
Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$, e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.
Vende-se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e $.

Palitots a 4$.
Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO
Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correia Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

QUEIMA!...

Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, que estamos vendendo por 800, 900 rs. e 1$200 o covado, é barato!

Failé de seda, fazenda inteiramente nova, a 1$800 e 2$ o covado.

Popelinas de seda com listras, tanto brancas como de cores a 1$600, 1$800, 2$ e 2$200 o covado, é pechincha!

Popelinas de linho por preço muito barato, a 400, 440 e 500 rs. o covado.

Setim Macáo, branco e de cores, a 1$700, 1$800, 2$ e 2$500 o covado.

Setins de côres com palmas brancas, proprios para vestidos, fazenda inteiramente moderna a 2$800 o covado, aproveitem antes que se acabe.

Chamalotes com listras de cores, fazenda moderna a 1$300 e 1$500 o covado, é pechincha!

Riquissimos vestuarios para baptisado, pelo diminuto preço de 12$000, 15$ e 20$; aproveitem antes que se acabe.

Lacinhos de côres, para pescoço de senhoras, o mais moderno que tem vindo ao mercado, pelo insignificante preço de 1$200, 1$500 e 2$000 cada um.

Lindissimas gravatinhas de tonquim, proprias para laço, pelo preço de 1$800, 2$000 e 2$500 uma.

Casaquinhos de gorgorão de seda, pretos, ricamente enfeitados, pelo preço de 10$, 12$, 15$ e 20$ um.

Cintos de couro, tanto prateados como dourados, a 3$, 3$500 e 4$000 um.

Chapelinas de palha da Italia, ricamente enfeitadas, preço de 25$, 28$ e 30$ uma.

Assim como tambem temos um completo sortimento de chapéos de palha da Italia, a 16$, 18$ e 20$000.

Lenços brancos, já abainhados, fazenda inteiramente novo no mercado, preço de 1$800, 2$000 e 2$500 a duzia; é pechincha, aproveitem!

Lenços de esguião muito finos e grandes, a 5$, 6$ e 7$ a duzia!

Capinhas de lã e seda muito lindas, pelo insignificante preço de 8$000, 10$000, 12$000 e 15$ uma capinha.

Bourneux de lã com listras a 10$000, 12$ e 13$ um.

Lindissimos leques de phantasia, proprios para passeios, soirés, etc., preço de 10$, 12$ e 14$, um leque.

Panno azul, fazenda muito bôa, a 3$200 e 3$500 o covado.

Lindissimas baptistas, cores firmes a 460 rs. o covado.

Um completo sortimento de panamá, lindos padrões, a 480 e 500 rs. o covado, é barato.

Um completo sortimento de chitas de diversos padrões, a 240, 280, 300, 320, 360, 400 e 420 rs. o covado.

Thoalhas de linho, com bico e labyrintho nas pontas, proprias para rosto, a 4$500, 5$ e 6$000 cada uma.

Capellas de flor de larangeira, a 2$500 e 3$000 uma.

Tapetes grandes de 4 cadeiras, a 24$, 26$ e 28$000.

Camisas de peitos lisos, tanto com collarinho como sem colarinho, preço de 45$, 50$, 55$ e 60$ a duzia.

Chales de quadros, tanto de merinó como de algodão, pelo preço de 1$500, 1$800, 2$, 6$ e 8$ cada um.

Murim americano bom, com 24 jardas a 7$000, 7$500 e 8$ a peça.

Um completo sortimento de madapolões a 4$, 4$500, 5$ e 7$.

SO' NA
Rua Duque de Caxias n. 60 A
BAZAR DAS FAMILIAS.
Barateiro dos barateiros.

A 2$000

Botinas pretas, gaspeadas, para senhora, a 2$000: na praça da Independencia ns. 37 e 39, loja de Porto & Bastos.

Esguião de côr
para vestidos.

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.
Vende se os mais finos esguiões de linho, tendo todas as côres, sendo proprios para vestidos de senhora e para roupas para criança.

Orizalina

Preparação para tingir instantaneamente os cabellos e barba, a melhor que tem apparecido: vendem Soares Leite Irmãos, rua Nova n. 28.

Taverna

Vende-se a afreguesada taverna da rua do Rangel: a tratar na mesma.

A 100 RS.
o covado
na antiga loja do Guilherme
rua do Crespo n. 20.

Lãs de listras e de quadros, padrões lindos, miudos e grandes, pelo diminuto preço de 100 rs. o covado.
Na rua do Crespo n. 20.
Antiga loja do Guilherme.

Corram ao Cincoenta e Nove
da rua Duque de Caxias.
Aos 1000 covados a 100 réis.

Lãzinhas com bonitos padrões a 100 rs. o covado. E' pechincha.
Só o 59
Loja de Carneiro da Cunha & C.

FAÇAM ALTO
Os barateiros
(Unicos neste genero)
1—Rua Primeiro de Março—1
Confronte ao arco de Santo Antonio

Em razão do grande deposito que temos de fazendas, tanto inglezas, como francezas e allemães, temos deliberado fazer grande reducção nos preços, como abaixo notamos.

Convém aproveitar.

Grande sortimento de popelinas de algodão, linho e seda, e de seda, superiores, e gostos os mais modernos que ha no mercado, vendemos pelos preços de 400, 800, 1$500 e 1$800 o covado São lindas.

Cretones, os de melhores gostos e qualidade superior, temos a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Mariposa, temos bom sortimento, de bonitos desenhos, côres fixas e custa cada covado 440 rs.

Baptistas, que variedade temos, quer em fazenda, quer em gosto! sempre custaram 400 rs. e nós vendemos pelo diminuto preço de 300 e 320 rs. o covado. E' pechinha.

Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado. Só é barato!

Cambraia Victoria e transparente, finas, a 3$400 e 4$ a peça! Note-se tem 8 1|2 varas.

Chitas allemães e hespanholas a 320 e 360 rs. o covado.

Cortes de casemiras de côres, fazenda muito boa, para 5$, 5$500 e 6$. E' aproveitar antes que se acabem.

Bom sortimento de chales de todas as qualidades e muito baratos. Venham a elles.

Bramante francez, superior, a 2$400 a vara; sempre custou 3$. E' ou não barato? E'!

Temos grande sortimento de chapéos de sol de seda para senhora, a 3$. Ditos de alpaca, para homem, a 3$. Ditos de seda a 8$500. Ditos de superior qualidade e cabo de marfim a 9$ e 10$. E' barato!

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara. Dito Angola a 400 e 640 rs. o covado. Dito pardo trançado a 400 rs. o covado.

Selecia muito fina e larga, com 27 varas e custa a peça 27$.

Lenços de cassa, abainhados, a 1$800 rs. a duzia!

Ditos de linho, finos, a 3$500 a duzia, sempre custou 4$. Está provado, é barato!

Esplendido sortimento de collarinhos de todas as qualidades e gostos os mais modernos que ha no mercado.

Camisas brancas e de cores para baratissimos preços de 24$ a 50$ a duzia.

Meias cruas, para homem, a 3$500 a duzia, e superiores a 5$500. Quem ousará duvidar?

Ditas para senhora, muito superiores a 5$500 e 6$000 a duzia; sempre custou 9$.

Chapéos de casemira para homem a 2$800. E' verdade, é sim!

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça. E' superior.

Além destes temos grande deposito de chitas madapolões, algodões, cambraias, lãs, etc.; finalmente temos sortimento completo, tanto para a praça como para o matto e vendemos por menos do que n'outra qualquer parte.

Aos barateiros.
Rua Primeiro de Março n. 1
Confronte ao arco de Santo Antonio
LOJA DE
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pela barca *Humildade*; tem para vender Moreira & Irmãos, no seu escriptorio á rua do Visconde de Itaparica n. 32.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho, moida a vapor, diariamente, da 1ª qualidade para cuscús, a 140 rs., da 2ª para cangica e pão de provença a 120 rs., da 3ª para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., da 4ª para mingurá a 90 rs.; tambem se vende em arroba: na rua do Cotovello n. 25, casa de azulejo.

Para as Exmas. familias lerem como se vende
fazendas baratas
NA LOJA DO PAVÃO
A' rua da Imperatriz n. 60
SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.

Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.

Dito muito largo, a vara a 1$100.

Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.

Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.

Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.

Dito dito, com 20 jardas a 4$500.

Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800

Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.

Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300 e 320.

Ditas claras, com listras, fazenda muito fina tanto brancas miudinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.

Ditas rôxas, miudinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.

Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.

Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.

Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.

Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLOES FRANCEZES.

Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.
Ditas muito mais fino, a 6$.
Ditas finissimo, a 6$500.
Ditas enfestado, muito fino, a 7$.
Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.
Ditas a 6$500.
Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLOES INGLEZES.

Peças de madapolão esfestado, com 12 jardas. sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.
Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.
Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$ 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.

Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.

Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.

Ditas em corte, tendo cada corte 7 1|2 varas, a 2$800.

POPELINAS DE SEDA.

As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.

Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800

CORTINADOS

Cortinados, proprios para camas e janellas, o pelo barato preço de 7$.

Ditos ditos a 8$ e 12$.

Damasco de lã a imitação de seda, com ... mos de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 4$500.

Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.

Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.

Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LÃZINHAS.

Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novos que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.

Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.

Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.

Grosdenaple preto para acabar, o covado a 800 rs.

Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.

Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.

Ditas em cortes, com 8 1|2 varas, a 5$ e 6$.

Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.

Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$

Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.

Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ e 6$ o covado, liquida se a 4$.

PARA HOMENS.

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.

Ditas de brim pardo e de cores.

Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.

Palitots pretos, saccos de alpaca e alpaca, de 4$ a 7$.

Ditos fraks, para varios preços.

Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.

Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.

Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.

Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.

Ceroulas francezas de bramante, a 1$600.

Ditas de linho de 2$500 até 3$000.

Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$.

Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.

Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta; assim como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.

Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

ATTENÇÃO.
PARA
As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$860 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

EAU BERGER
Ou fluido transmutativo
para tingir
Os cabellos, barbas e bigodes
instantaneamente.

A unica que tem tido a maior aceitação nas grandes capitaes do mundo civilisado, e usada pelos melhores cabelleireiros de Paris, Londres e Rio de Janeiro, reconhecida e approvada pelas academias de sciencias de Paris, como incapaz de prejudicar a cutis, a vista, etc., etc., como muitos preparados que por ahi se vendem que só servem de damnificar, causando graves consequencias. A agua Berger restitue aos cabellos a côr primitiva e o brilho. Unico deposito em casa de Odilon Duarte & Irmão, á rua da Imperatriz n. 82.

Dá se prospectos gratis.
Preço da caixa apparelhada, 4$000.
Por cada frasco, 1$000.

Grande liquidação
Na rua Primeiro de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000 bem como de cretone para 24$000 a duzia.

Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10$000, sempre custaram 14$000

Recebemos ultimamente bom sortimento de popelinas com listras de seda, padrões de muito gosto e vendemos a 800 rs. o covado!!!

E' VER P'RA CRER
Confronte ao arco de Santo Antonio
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

VAPOR.

Vende-se por preço modico um vapor de força de quatro cavallos, optimamente construido por um dos melhores fabricantes da Inglaterra: a tratar no armazem de farinha de trigo ao caes do Apollo n. 85.

TASSO
Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende se:

TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.
AGUA MINERAL de Friedrichs halter verdadeiro especifico para doenças do figado, em caixas de uma duzia.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
FARELLO de Lisbôa.
TIJOLOS francezes, sextavados.
BALAUSTRES de louça.
GRADES de ferro, para cerca.

As melhores machinas do mundo
Elias Howe Junior.

Gomes Leite Irmãos, receberam nova remessa das verdadeiras machinas de Howe, as melhores, as mais simples e mais duradivas: receberam tambem de Grower & Baker, Singer Waller, Wilson, que vendem por preços baratos: á rua Nova n. 28.

VENDE-SE

a metade do sobrado de um andar da rua da Imperatriz n. 41, com bastantes commodos, um grande quintal, proporções para se levantar um segundo andar, em chãos proprios, alem de ser em uma das primeiras ruas, acha-se collocado em uma esquina, com janellas no oitão, com duas vistas, portanto: a tratar no Forte do Mattos, trapiche Sá Leitão, ou rua Augusta n. 147.

LÁZINHAS
á prussiana, a 100 rs. o covado
Rua da Queimado n. 43
Confronte a pracinha.
Junto a loja da esquina da rua do Crespo.
E' PECHINCHA.

Lãzinhas á moda prussiana, padrões muito lindos, proprios para vestidos, a 100 rs. o covado.
Só o n. 43.

Cabras

Vende-se duas cabras, sendo uma parida de pouco tempo: na rua da União n. 67.

PECHINCHA
a 200 rs.

Chaminés para candieiro a gaz com o bocal imitação das de Bacarat, e se fará grande abatimento a quem comprar porção: na rua da Imperatriz armazem n. 8.

Aos Rvms. padres

Amaral, Nabuco & C. vendem meias de algodão, de seda, de lata e de lã, pretas e rôxas, fivelas de metal dourado para sapatos, e receberam mais perfeitas imagens de marfim do Senhor Crucificado.

Farinha de mandioca de Porto-Alegre

Vende-se saccos de superior farinha de Porto-Alegre, chegada ultimamente: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Taverna

Ainda se vende uma taverna ... Conde da Boa-Vista n. 97, Caminho-Novo: a tratar na mesma.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

REPUBLICA ARGENTINA E PARAGUAY.

Questões de limites.—Cooperação do Brasil. — Negociação no Rio de Janeiro.

(Continuação.)

CONCLUSÕES PARAGUAYAS.

« 1ª A questão de limites sobre o territorio de Missões depende actualmente do resultado do protocollo de 7 de maio ultimo, e se não se concluem definitivamente os tratados, mantém o Paraguay os direitos que, por justos titulos, tem até á margem esquerda do Paraná.

« 2ª O direito de posse que o Paraguay tem sobre a ilha do Atajo ou Cerrito, e que foi reconhecido por um dos governos da propria alliança, não póde ser alterado sem previo accordo a respeito do Chaco.

« 3ª A questão do Chaco será definida por meio do arbitramento, se fôr desde o Bermejo até a Bahia Negra, ou por transacção amigavel, fixando-se o Pilcomayo como linha definitiva.

« 4ª Em consequencia da sua boa politica e dos seus bons desejos, está a republica do Paraguay prompta para firmar os tratados definitivos com a Argentina, sobre as bases propostas: emquanto se não concluirem esses tratados, manterá a paz conservando subsistente o protesto de 18 de fevereiro de 1872. »

Neste ponto declarou o plenipotenciario argentino suspensa a negociação, e o respectivo governo, confirmando depois as suas proposições em notas dirigidas em 16 de outubro de 1873, ao paraguayo e ao ministro do Brasil, resumio-as assim:

« A ultima palavra deste governo foi o arbitramento applicado ao territorio entre o Pilcomayo e a Bahia Negra, comprehendida a Villa Occidental; ou, por transacção, a linha do Pilcomayo, salvando-se a Villa Occidental pelo rio ou arroio mais proximo ao norte. »

Posteriormente, por nota de 24 de fevereiro de 1874, propoz o ministro do Brasil ao governo argentino outra solução, que transcrevo nos proprios termos em que foi suggerida:

« A solução que o abaixo assignado offerece, como um novo testemunho dos sentimentos pacificos e amigaveis do seu governo, consiste em modificar-se o compromisso do arbitramento, já aceito em principio por ambas as partes contratantes; com a differença de querer uma que seja geral, e a outra limitado ao territorio ao norte do Pilcomayo.

« O governo paraguayo aceita, segundo as suas propostas, como definitiva a linha do Pilcomayo, desistindo, portanto, nessa hypothese, de toda opposição ao demais territorio do Chaco e ao de Missões.

« O governo argentino tambem desistiria do arbitramento, se o Paraguay conviesse em traçar a linha divisoria de modo que ficasse a Villa Occidental para a Republica Argentina. Logo, a causa real do litigio, que tanto nos preoccupa, está no territorio da Villa Occidental, com o limite septentrional, que assignalou o governo argentino.

« Parece, pois, razoavel que, pondo-se fóra de questão o reconhecimento dos territorios ao sul do Picolmayo e o norte da Villa Occidental, o arbitramento só tenha por objecto decidir do dominio dessa Villa, mantendo-se o *statu quo* sem nenhuma outra innovação até que o arbitro escolhido de mutuo accordo pelas duas altas partes contratantes, profira sua sentença, da qual ficará dependente a celebração definitiva do tratado de limites dos dous estados.

« Esta solução é consequencia logica da proposta argentina, e parece conciliar melhor todos os escrupulos de dignidade e de todos os direitos reciprocos do governo argentino e do governo paraguayo. »

Essa suggestão não teve a resposta clara e positiva que se devia esperar. Eis o que disse o Sr. Dr. Tejedor na sua resposta de 3 de março depois de fallar na applicação do art. 6º em vez da do art. 5º do accordo de 19 de novembro de 1872, e de pretender que a alliança com o Estado Oriental estava terminada.

« O governo argentino nada espera tambem de outra negociação com o Paraguy, como parece ter comprehendido esse governo, propondo uma modificação ao projectado arbitramento e offerecendo novamente seus leaes esforços, que em todo caso lhe competeria ensaiar por si só, antes de comprometter a Republica Argentina em uma quarta e inutil negociação.

« Mas, se isto fosse possivel, teria o governo argentino necessidade de introduzir na proposta uma modificação que a seu juizo a melhoraria, com grande proveito da paz dessas regiões. Se concordando no arbitramento sobre a Villa Occidental, se ha de pôr fóra de questão o resto dos territorios ao norte em favor do Paraguay e ao sul para a republica argentina, mais logico seria fazer definitivamente este reconhecimento, desoccupando desde já o Brasil a ilha do Atajo, mencionada como territorio argentino no accordo de 19 de novembro; e a communicação de V. Exc. nada diz a este respeito. »

A legação imperial em Buenos-Ayres replicou em 31 de março. Devo transcrever uma parte dessa resposta. E' a seguinte:

« O governo imperial não póde convir em que o governo argentino afaste assim das deliberações da alliança o Estado Oriental, desligando-o dos direitos e obrigações inherentes ao pacto que os tres firmaram solemnemente em maio de 1865. Pelo contrario, o governo do Brasil julga que o concurso desse alliado é de direito, e póde ser muito util aos interesses communs.

« O governo argentino, disse o Sr. Tejedor, nada espera de outra negociação com o Paraguay, e attribue o mesmo sentimento ao de Sua Magestade o Imperador. Se assim é deve tambem reconhecer esse governo que se verifica a hypothese do art. 3º do accordo de 19 de novembro, e que, compete portanto, á sabedoria e prudencia dos alliados a solução ou procedimento que mais convenha em tal conjectura. »

« O governo imperial não desesperou de uma nova negociação com o Paraguay, e admira como esta passagem da nota do abaixo assignado não fosse bem comprehendida pelo Sr. Tejedor. O que se ponderou alli o governo argentino foi que uma nova tentativa, sobre bases já rejeitadas por uma e outra parte interessada, nada promettia; mas, como era para esse fim que se convidava o governo imperial, declarou-se que este não recusava, ainda que sem esperança de bom exito, a sua cooperação moral, nos termos do art. 4.º do accordo de 19 de novembro, cooperação que legitima e decorosamente não podia converter-se em uma imposição ao Paraguay.

« Neste sentido propoz o governo imperial, salvo melhor alvitre resultante das conferencias dos alliados reunidos, como previra o art. 5º, que o governo argentino limitasse o arbitramento, ao dominio da Villa Occidental, causa da difficuldade dos seus ajustes com o Paraguay.

« Confundindo aquella declaração, tão franca e amigavel, com esta proposição, não menos conscienciosa e conciliadora, diz o Sr. Tejedor que seu governo aceitaria o arbitramento limitado, suggerido pelo governo imperial, se isso fosse aceito pelo Paraguay, e que não [illegible] mas accrescenta uma condição, de que logo tratará o abaixo assignado, e em seguida observa que « em todo o caso caberia ao Brasil ensaia-lo por si só, antes de comprometter a Republica Argentina em uma quarta negociação inutil.

« O abaixo assignado espera que o Sr. Tejedor desistirá dessa estranha obrigação, em que julgou constituido o Brasil, a de mostrar-se mais interessado do que o governo argentino em resolver a sua questão de limites com o Paraguay, ou antes, de ir preparar-lhe o terreno para uma quarta ou a terceira negociação, que o governo argentino é o primeiro a declarar impossivel.

« A condição addicional, a que o abaixo assignado acima alludio, e com a qual o governo argentino limitaria o arbitramento á questão da Villa Occidental, se esta solução fosse aceita pelo Paraguay, seria que o Brasil desoccupasse desde logo a ilha do Atajo ou Cerrito, mencionada como terra argentina no accôrdo de 19 de novembro.

« A primeira observação, que ao abaixo assignado cabe de fazer em face deste periodo da nota do Sr. Tejedor, é que o citado accôrdo de 19 de novembro não mencionou aquella ilha como terra argentina, nem era possivel que o fizesse, porque não se tratava alli de discriminar dominios da Republica Argentina e do Paraguay, mas de regular o procedimento commum dos alliados. Ainda quando esse accôrdo, transpondo a sua legitima esphera, definisse algum dominio, nunca seria o desse ou de outra ilha, as quaes, segundo já reconheceu o governo argentino, estão fóra do compromisso da alliança, que della não cogitou.

« O art. 6º do accordo de 19 de novembro falla da hypothese da desoccupação e expressamente comprehende nesta clausula a ilha do Atajo, occupada pelo Brasil durante a guerra; mas sem dizer se é ou será territorio argentino ou paraguayo, o que só o tratado de limites das duas partes interessadas poderá decidir. Isto mesmo já tinha sido declarado pelo governo imperial em suas notas de 29 de março e 21 de julho de 1872.

. . . .

« Sabe bem o governo imperial que não está obrigado a conservar forças no Paraguay por causa dos interesses communs da alliança; e não o deseja, como tão gratuitamente presumio o Sr. Tejedor. Mas tambem sabe que não está obrigado a retiral-as nas condições actuaes; e não póde aceitar como desoccupação por parte da Republica Argentina a concentração de suas forças na Villa Occidental, sobre cujo dominio o proprio governo argentino admittiria o juizo de um arbitro imparcial.

« O abaixo assignado não pode aqui deixar de reclamar outrosim contra a asserção de que os direitos territoriaes da Republica Argentina derivam do tratado de alliança, que aliás excluio toda idéa de conquista, consagrou terminantemente o respeito á independencia, soberania e integridade territorial do Paraguay, e apenas declarou os territorios a que seus limitrophes se julgavam com direito, e que seriam objecto dos ajustes de paz. »

Respondendo em 25 de abril á nota de 31 de março, não foi o governo argentino mais explicito do que na de 5 do mesmo mez de março, mas já na memoria ou relatorio apresentado depois ao congresso, disse o Sr. ministro das relações exteriores, que o seu governo aceitava a proposta do arbitramento, na fórma modificada pelo governo do Brasil, a qual não alterava essencialmente a argentina; e em conferencia posterior confirmou ao ministro do Brasil essa aceitação.

Do que se passou naquella conferencia e em outra que se lhe seguio cinco dias depois, concluio o governo imperial, que se poderia chegar com brevidade a um accôrdo satisfactorio. Recommendou, pois, á legação em Assumpção, que aconselhasse ao governo paraguayo a aceitação de qualquer destes alvitres:

1.º Abandono espontaneo do arbitramento limitado, e sua substituição pela linha do Pilcomayo proposta pelo general Mitre.

2.º Recommendação desta linha pelo Brasil com declaração da retirada immediata e simultanea das forças brasileiras e argentinas.

Accrescentou o governo imperial outro alvitre, que, segundo lhe constara indirectamente, seria aceito pelo governo argentino. Era o segundo dos dous mencionados com uma modificação, quanto á retirada das forças brasileiras, a qual se faria conservando o Brasil as que tinha em Assumpção, e retirando somente as que se achavam na ilha do Atajo.

O governo paraguayo mostrou se bem disposto, mas quiz que se attendesse a estes pontos:

1.º Que por braço principal do Pilcomayo se entendesse um dos que ficam ao sul de Assumpção, afim de evitar qualquer duvida que se podesse suscitar em relação ao rio Confusos situado ao norte da Villa-Occidental;

2.º Que a Villa Occidental lhe fosse restituida no estado em que se achava, sem indemnisação alguma á Republica Argentina, comprommettendo-se o governo paraguayo, pela sua parte, a reconhecer, sem prejuizo dos direitos de terceiros, as propriedades de particulares adquiridas por compra ou concessão do governo argentino, ficando, porem, taes concessões sujeitas á lei de terras que fosse promulgada para todo o territorio da republica;

3.º Que a Republica Argentina ficasse inhibida de fortificar a ilha do Atajo.

Em consequencia dos conselhos dados pelo governo imperial, dirigio o do Paraguay, em 18 de agosto ao da Republica Argentina, convite para uma nova negociação nesta côrte, participando lhe a nomeação de um ministro com os poderes necessarios, e declarando que estava prompto para fazer os mesmos sacrificios a que se sujeitava, ao tratar com o general Mitre.

O plenipotenciario nomeado foi o Sr. D. Jayme Sosa.

O convite do governo paraguayo não satisfez ao da Republica Argentina, pelos termos em que vão concebidos.

Respondeu-lhe o Sr. Dr. Tejedor em 31 de agosto:

1.º Que o governo argentino, instado pelo do Brasil, havia aceitado o arbitramento, modificado de modo que a elle se submettesse somente o territorio da Villa Occidental, reconhecendo-se ao mesmo tempo que pertencia á Republica Argentina o territorio ao sul do Pilcomayo, e ao Paraguay o territorio ao norte, sem prejuizo dos direitos da Bolivia; 2º, quanto á transacção que devia o Brasil comprometter-se a desoccupar immediatamente o territorio paraguayo e a entregar tambem immediatamente a ilha do Cerrito á Republica Argentina; 3º, que não seria aceito o convite, emquanto o governo paraguayo não admittisse qualquer das duas propostas formuladas.

Resumindo a sua resposta perguntou o Sr. Dr. Tejedor:

« Aceita o governo de V. Exc. a desoccupação total e immediata do territorto paraguayo pelas forças brasileiras e a entrega tambem immediata da ilha do Cerrito? sem isto seria impossivel a transacção.

« Aceita o governo de V. Exc. a limitação do arbitramento ao territorio da Villa Occidental, reconhendo quanto ao mais, os respectivos dominios e ficando tudo *in statu quo* até a sentença dos arbitros? Sem isto tambem seria impossivel o arbitramento.

O governo paraguayo replicou em 15 de setembro que não rejeitava o arbitramento na fórma proposta pelo governo do Brasil, embora esperasse que a Republica Argentina desistisse de uma condição que podia demorar por tanto tempo o ajuste definitivo; e que a desoccupação da ilha do Cerrito e a retirada das forças brasileiras, eram assumptos que deviam ser discutidos e resolvidos pelos plenipotenciarios de accordo com o governo imperial.

Accusando em 28 de setembro a recepção da nota que continha esta réplica, disse o Sr. Dr. Tejedor, então ministro das relações exteriores em Buenos Ayres:

« O governo argentino mantém todavia as suas duas propostas, especialmente a da transacção; e, quer de accordo com o governo imperial, quer directamente, no caso de adherir V. Exc. á desoccupação total e immediata, estará sempre disposto a entender-se sobre ella com o governo de V. Exc. »

Compre notar que já nesta nota do Sr. Dr. Tejedor se manifestava a idéa da negociação separada. O seguimento do negocio mostrará a importancia deste facto.

A resposta, que o governo argentino deu ao do Paraguay em 31 de agosto, foi communicada pelo Sr. Dr. Tejedor ao encarregado de negocios do Brasil pela nota verbal da mesma data. Essa communicação foi feita de modo privado, mas deixou de ter este caracter desde que o mesmo Sr. Dr. Tejedor a mencionou em sua nota de 9 de setembro.

Confirmou a nota verbal o que eu já disse da maneira como o governo argentino havia encarado o convite do governo paraguayo; e della se vê que aquelle governo, comquanto estivesse disposto a mandar plenipotenciario a esta côrte, pretendia que aqui não houvesse discussão, mas que apenas se desse forma definitiva ao ajuste resultante da prévia aceitação por parte do Paraguay de qualquer dos dous alvitres propostos em nome da Republica Argentina.

Convem ainda tomar nota desse facto, cuja importancia, como observei a respeito de outro ficará patente no seguimento deste negocio.

Alludindo na sua nota verbal á influencia do Sr. conselheiro Gondim nos conselhos do governo paraguayo, pareceu o Sr. Dr. Tejedor attribuir a essa influencia o theor para elle pouco satisfactorio do convite de 18 de agosto.

A influencia do ministro do Brasil não era senão a que sabia do representante de um governo que devia, é certo, prestar apoio moral a uma das partes dissidentes, mas que não podia, nem queria exceder os limites do seu compromisso, procedendo em relação á outra parte de modo que parecesse ferir-lhe a soberania e a dignidade.

O convite que o governo imperial dirigio pelo seu lado ao da Republica Argentina (nota do Sr. Fleury de 5 de agosto), foi consequencia de certeza, dada pelo Sr. conselheiro Gondim em 19 de julho, das boas disposições em que se achava o governo paraguayo. Os termos em que este formulou o seu convite, aqui conhecidos integralmente em 9 de setembro, não contrariavam a informação do ministro brasileiro, nem revelam que este se tivesse esquecido das leaes intenções do seu governo. Pareceu, entretanto, ao governo argentino que o do Paraguay o não convidava de modo satisfactorio e por disse o Sr. Dr. Tejedor na sua nota verbal o seguinte:

« A minha missão ao Rio, que eu havia promettido, ainda não tem portanto objecto; póde S. S. assegurar ao seu governo que ella se não realisará emquanto o governo paraguayo não declarar categoricamente que aceita um ou outro alvitre. »

A resposta do Sr. Tejedor á nota de 5 de setembro nada adiantou. Limitou-se aquelle ministro a accusar a recepção e a dizer que aguardava a solução do governo brasileiro ao conteúdo da já mencionada nota verbal.

Em 20 de setembro passou o Sr. Fleury nova nota ao ministerio das relações exteriores, e nella disse:

« ... o governo imperial crê poder assegurar ao da Republica Argentina que se não fôr mais, será aceito pelo plenipotenciario paraguayo o arbitramento limitado á Villa Occidental, como continuação do *statu quo*, no qual se entende a ilha do Atajo ou Cerrito.

« A outra solução, isto é, a da celebração do tratado definitivo de limites pelo Pilcomayo, sendo immediata e simultaneamente retiradas as forças brasileiras e argentinas, tambem é aceita pelo Brasil, e o será pelo Paraguay uma vez que, quanto ás forças que se acham em Assumpção, se defina em termos habeis o que se entende por—immediatamente. O governo imperial precisa, pelo menos, de quatro mezes para retirar as suas forças sem precipitação nem despezas extraordinarias de transporte; o governo paraguayo, pela sua parte, deseja que o do Brasil lhe preste apoio durante mais algum tempo, como foi prescripto no tratado de paz e amizade; e no interesse de todos convém dar tempo a que o novo presidente do Paraguay se prepare para essa transição. »

Esta nota não satisfez ao governo argentino. Respondendo em 24 de setembro, fez o Sr. Tejedor breve historico da questão quanto aos dous alvitres propostos e expressou se de modo que, sem o dizer positivamente, autorisava esta conclusão; que se não effectuava a missão em que o dito Sr. promettêra vir a esta côrte.

Trascreverei os trechos mais importantes da resposta a que me refiro.

« Os dous alvitres, ou meios de concluir a questão com o Paraguay, apresentavam-se ostensivamente juntos, mas a transacção definitiva e a desoccupação total eram o verdadeiro pensamento da reunião no Rio.

« O arbitramento, que de demais já estava rejeitado pela primeira base das instrucções dadas ao Sr. Sosa, não necessitava de tanta solemnidade. Aceita pelo governo argentino a modificação proposta pelo brasileiro, bastava que tambem o fosse pelo governo paraguayo, para que ficasse feito o convenio e se procedesse a constituir o tribunal de arbitramento.

« Pelo contrario, a transacção que envolvia a desoccupção, exigia a reunião no Rio, porque nella, depois dos tratados do Barão de Cotegipe, tinha o governo imperial voz e voto decisivo.

. . . .

« Quanto aos importantes dados da nota verbal, limitou se o governo imperial o pôr em duvida privadamente por intermedio de S. S. que as instrucções da Sr. Sosa (que podia ter visto sem inconveniente algum, por se determinar na 6.ª base dellas que em tudo proceda de accordo com o dito governo) contivessem alguma cousa que contrariasse o melhor exito da negociação; accrescentando, sempre do mesmo modo, que a exigencia relativa aos canaes da ilha do Cerrito, denunciada pela minha nota verbal, não devia desanimar ao governo argentino, porque seria facil regula-los, como as outras, uma vez que fossem ouvidas com benevolencia. »

Devo explicar a origem desta communicação, feita privadamente, de que falla o Sr. Dr. Tejedor.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ XIV.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

Segunda Parte

OS TRES ABBADES

CAPITULO XXI

(Continuação do n. 177)

DE COMO MANZAMPULAS E CABEÇUDO SERVRIAM MAIS DE DAMNO QUE DE PROVEITO.

I

Como tinha promettido a Pommeferre, os dous bandidos pozeram-se a procurar a pista dos raptores das damas.

Andaram por veredas e atalhos, revistaram escondrijios, e no fim de duas horas encontraram um cavalheiro, que atravessava a galope uma senda.

Começava a alvorecer.

Passava-se a scena entre umas arvores, junto á ponte de Viveros.

O cavalheiro trazia chapéo bastante usado, capa escura, botas de montar, já velhas, e arcabuz no arção. O cavallo era robusto, mas de má catadura; cavallo de contrabandista, emmagrecido por continuas fadigas.

Tinha tambem má cara quem montava.

Assim que o vio, Lucas Cabeçudo gritou-lhe, mettendo o arcabuz á cara.

— Alto ou morres!

— Compadre! disse o do cavallo; entre os collegas não se pagam feitios. Tinha graça que o Lucas Cabeçudo roubasse o Vermelho.

— Ah! exclamou Lucas, és tu figurão! Perdôa, perdôa, homem, mas como levavas o rebuço tão puxado...

— Que queres, tinha-vos visto os vultos e não sabia quem ereis; porque estamos ainda no lusco-frusco. Mas não vinha desprevenido, olha.

E desembuçando-se, deixou ver a Lucas Cabeçudo e a Manzampulas uma grande pistola engatilhada.

Desengatilhou-a, pôl-a na cintura, e apeou-se.

— Ia, disse elle, beber o gole matutino á venda do Chisgo; quereis vir?

— Se tu pagas, porque não, volveu Cabeçudo.

— Em outras occasiões poderia menos do que agora, disse o Vermelho, que era homem de cincoenta annos, muito mal encarado.

E bateu n'um bolsinho, que deixou ouvir o som tentador da prata.

— Tiveste então sorte, disse Manzampulas. Nós em toda a noite não deparamos senão com quatro mortos.

— Pois por um milagre que eu não sou dos mortos, disse o Vermelho.

— Como é isso? O que succedeu? redarguio Lucas Cabeçudo fazendo se de novas.

— Paremos para vol-o contar, porque a vós tudo se pode dizer; o Chisgo porem é muito fallador, e como se trata d'um negocio de importancia...

— Vamos lá, conta-nos, disse Manzampulas ao Vermelho.

— Hontem de tarde andava eu a passeiar na Tela, e bem triste, porque não tinha um *quarto*, havia dous dias que eu e o bicho não comiamos. Não sabia o que fizesse, quando eis que passa por pé de mim um senhor official da Guarda Walona, rapaz novo e bello, e diz-me sem parar:

— Segue-me de longe.

— O que me querrerá este senhor? disse eu comigo; mas nada se perde em o seguir.

O official dirigio-se para a ponte de Segovia, atravessou-a, torceu á direita, e metteu-se por entre as arvores do rio, e eu fui-o seguindo.

Quando se achou em sitio muito encoberto, onde ninguem nos podia ver, parou.

— O que és tu? perguntou-me elle.

Eu tirei o meu chapéo com toda a cortezia, e respondi-lhe:

— Sou um pobre, senhor, que morre de fome, e se vossa mercê me der uma esmola, Deus lh'a pagará.

O tenente metteu a mão no bolso, e deu-me seis ducados. Seis ducados a mim, que por dous sou capaz de saltar por cima da torre de Santa Cruz.

— Vossa mercê disse-lhe eu, dá-me isto para alguma cousa, porque seis ducados de esmola, é muito.

— Dou-te isso, para que tenhas confiança em mim e me respondas sem me enganar. Tu és um vadio, não é verdade?

— Faço o que posso para ganhar a vida.

— Ainda que te arrisques a ir parar ás galés?

— Bem sabe vossa mercê que em a fome apertando muito a nada se attende.

— Pareces-me homem de brio?

— Assim, assim; quanto basta para ser um homem de honra.

— E's cavalheiro?

— Ora essa! basta dizer que sou veterano dos couraceiros de Farnesio.

— E conheces mais alguns como tu?

— Sim, senhor.

— Quantos?

— Bons, bons, oito ou dez, que me parece que bastam para qualquer cousa; porque supponho que vossa mercê não quer tomar nenhuma cidade.

— Bastam-me só esses oito ou dez, se forem excellentes.

— E quando precisa vossa mercê delles?

— Para esta noite ás dez horas.

— Onde?

— Ao pé do caminho de Alcalá, entre a porta e a quinta do marquez de Fuentes.

— A cavallo?

— A cavallo, com pistolas, arcabuzes e espadas.

— E o que se vai fazer?

— Raptar dous pagens que hão de passar pela estrada, escoltados apenas por dous homens.

— Fizeram boa figura, disse Lucas Cabeçudo; os taes dous homens mataram-vos quatro, e não podestes effectuar o rapto.

— Devagar. Os dous que iam com os pagens eram gente que sabia do officio. Com dous tiros de arcabuz e dous tiros de pistola, deitaram por terra dous homens; mas como eram dez, os outros seis tiraram as duas mulheres das cadeirinhas.

— Pois não eram pagens? observou Lucas Cabeçudo.

— Iam vestidos de pagens, respondeu o Vermelho; mas eram duas mulheres e muito formosas.

— E o que fizeste dellas?

— Não sei; porque eu, quando atravessamos o campo, farejei os miqueletes e fugi. Não sei se terão deitado a mão aos outros dous.

II

Como se a palavra miquelete fosse uma evocação, appareceram quatro entre as arvores, cahiram sobre Manzampulas, Lucas Cabeçudo e o Vermelho, e contiveram-nos apontando-lhes as escopetas.

— Dai-vos á prisão em nome d'el-rei nosso senhor, canalhas! bradou o cabo que os commandava.

— E porque é que nos prendem? perguntou Lucas Cabeçudo.

— Porque sois gente suspeita, e é muito possivel que saibais porque estão na estrada quatro homens mortos e duas cadeirinhas.

— E o que temos nós com isso?

— Depois respondereis a quem tiverdes que responder. Vamos, depressa, as armas no chão e vós tambem.

Apanhados de sorpreza, não se atreveram a resistir; porque os miqueletes eram homens que não se demoravam muito a fazer fogo.

Ataram-nos uns aos outros pelos cotovelos, e conduziram-nos ao carcere da côrte.

Já alli estavam os criados das cadeirinhas, que tendo fugido espavoridos pelo campo, foram presos pelos guardas ruraes.

III

Na manhã seguinte contou se na côrte que tinham sido encontrados quatro mortos de muito máo aspecto na estrada de Alcalá, junto de duas cadeirinhas, e tambem que haviam sido presos os quatro moços das cadeirinhas, que se apanharam quando fugiam pelo campo, e tres bandidos.

A princeza dos Ursinos, que não olhava com indifferença para nenhum incidente, chamou Orri e deu lhe uma ordem real para que se examinasse especialmente, fóra da jurisdicção da justiça ordinaria, o que houvesse naquelle facto.

Orri incombio desta missão o seu secretario Lesseps, o qual teve novamente diante de si, na sala do tormento, o tio Manzampulas.

Um outro alcaide, legislava os actos de Lesseps.

Mazampulas reconheceu Lesseps e poz-se logo a tremer.

O secretario tambem reconheceu Manzampulas.

IV

— Parece-me que estás manco, disse-lhe elle.

— Sim, senhor. Ha nove annos que tive a honra de travar conhecimento com vossa senhoria.

— Supponho, tornou-lhe Lesseps, que não quereis perder o outro braço?

— Não, senhor, e demais, agora tenho bons padrinhos, e ainda que faça importantes declarações, não me deixarão morrer.

— Bem, o que sabeis então?

— Sei que hontem á noite roubaram duas mulheres na estrada de Alcalá, para cá da quinta do Sr. marquez de Fuentes; mas nem eu, nem o meu amigo Lucas Cabeçudo tomamos parte no attentado. Se podessemos tinhamol-o impedido.

— E porque foi que se fez esse roubo?

— E' cousa que não posso dizer a vossa senhoria, porque não sei.

— E quem eram as damas roubadas?

— Parece-me que isso se deve dizer muito particularmente, respondeu Manzampulas.

Para não fazer ao alcaide o desaire de o despedir, ficando a sós com Manzampulas, suspendeu a audiencia, e depois de se desembaraçar do alcaide, fechou-se com Manzampulas e Lucas Cabeçudo.

— Saibamos, disse-lhes elle, quem eram as mulheres raptadas.

— Eram dous pagens do abbade Alberori respondeu Mazampulas.

— Oh! dous pagens do abbade Alberoni! exclamou Lesseps. Esses dous pagens são mulheres?

— Sim, senhor.

— E o que iam fazer esses dous pagens femininos, de noite em cadeirinha, pela estrada do Alcalá?

— Fallar com uma dama de alta jerarchia que vive na quinta do marquez de Fuentes,

— Ah! uma dama de alta jerarchia! E quem é essa dama?

— Isso não se diz, acudio Lucas Cabeçudo, nem devias ter fallado na quinta, Manzampulas.

— Ah! ah! exclamou Manzampulas, não conheces o senhor que nos interroga. O que nos pode acontecer por fallarmos? Corrermos o perigo da inimizade de Bizarro. E sabes agora o que nos poderia succeder se não fallassemos? Mr. Amadeu Lesseps despedaçar-nos-ia no pôtro, tão sereno e socegado como está agora; eu quiz resistir á primeira vez, e olha, accrescentou, mostrando o braço esquerdo torcido e desfigurado. Por pouco que este cavalheiro não me mata.

— Estou disposto a fazer o que fiz então, disse Mr. Lesseps.

— Por isso mesmo, senhor, observou Manzampulas, eu não darei motivo para tanto, e ainda que tenha de vos vender minha filha, e de me desavir com Bizarro, uma hora de vida é uma hora de vida. Demais, nada podeis contra mim, porque minha filha é muito poderosa.

— E quem é vossa filha? perguntou Lesseps.

— Chamo-lhe minha filha, porque a criei. E vê-le que voltas dá o mundo. Essa menina que eu criei era filha de um rei, mas vós conheceil-a muito bem.

— Ah! sim! disse Mr. Lesseps recordando-se; a infanta D. Esperança de Austria. E essa senhora está em Madrid?

— Não, em Madrid não, mas na quinta do Sr. marquez de Fuentes.

— E dizeis que iam fallar com D. Esperança os dous pagens do abbade Alberoni, os quaes pagens são duas mulheres?

— Sim, senhor.

— E ha quanto tempo está D. Esperança na quinta do marquez de Fuentes?

— Ha tres noites.

— Quem raptou os pagens?

— Uns vadios por ordem de certo tenente da Guarda Walona.

— Como se chama esse tenente?

— Não sei.

— Essas damas deviam ir escoltadas, pois que houve uma luta de que resultaram quatro mortes.

— Sim, senhor. Iam escoltadas, por dous criados de D. Esperança de Austria.

— E quem foram esses criados?

— Antolin Pommeferre e Paulo Malgarde, francezes, acolytos das Ursulinas de Paris.

— Conheço muito bem esses dous velhacos, disse Lesseps, podem muito bem ser agora acolytos ou sacristães, ou o que quizerem; mas foram em outros tempos os mais avesses e terriveis dos mosqueteiros negros do rei de França.

— E assim era preciso que fossem para matarem quatro homens não muito macios em menos de cinco minutos.

— Tende em attenção que vos interrogo, e não peço observações, disse Mr. Lesseps.

Manzampulas calou-se.

— Tendes mais alguma cousa que me dizer ácerca deste successo?

— Não, senhor.

— E como sabeis que está aqui a infanta D. Esperança de Austria?

— Foi o nosso compadre Bizarro que no-lo disse, e nos procurou para a servirmos.

— E onde se acha Bizarro?

— Em caminho de França, respondeu Manzampulas, que não quiz dizer que elle estava a caminho de Italia.

— E o que veio D. Esperança fazer a Hespanha?

— Tomar os ares patrios, porque diz que anda muito doente.

— E porque veio de incognito?

— Pela inimisade que lhe tem a senhora princeza dos Ursinos.

— E para que iam fallar-lhe os pagens do abbade Alberoni?

— Não sei, senhor.

V

— De boa vontade teria Lesseps posto a tormento Manzampulas e Lucas Cabeçudo, mas não se atreveu, porque andava mettida em tudo aquillo D. Esperança de Austria.

Demais, já lhe tardava contar o que sabia a Orri, para que este o referisse á princeza, e suspendendo a audiencia, sahio da prisão e regressou a palacio.

Sabedor de tudo, Orri foi immediatamente contar o que se passava á princeza, a qual se surprehendeu e ficou com muito cuidado.

VI

Na vinda secreta de D. Esperança via um tiro demasiado certeiro de madame Maintenon.

N'outros tempos el-rei estivera namorado de D. Esperança, e agora que se achava viuvo podia ter passado pela mente de Luiz XIV a idéa de casar Felippe V com D. Esperança de Austria.

Não era absurdo isto, porque D. Esperança de Austria estava reconhecida por Carlos II, e apezar de que este reconhecimento se conservava secreto, Felippe V podia publica-lo.

A princeza chamou Alberoni.

(*Continuar se-ha.*)

TYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42

MUTILADO